



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**“Nossa missão é cuidar do seu futuro”**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata CA. nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024.** Aos dezenove dias do mês de setembro de 2024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 36 a 42 (atas de agosto/2024) e relatório da consultoria. **item 1** da pauta, foi apresentado o relatório da consultoria de investimentos com o resultado das aplicações financeiras de agosto 2024 acompanhado do parecer do Comitê de Investimentos. A Sra. Patrícia fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Maiο	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
<b>Total</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>48.012.279,07</b>	<b>5,81</b>	<b>6,03</b>	<b>-0,21</b>

**Item 2** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 36 a 42/2024. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de agosto/2024, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 4 - Assuntos Gerais** – O Sr. Presidente informou encaminhou a esse Conselho o processo administrativo 087/2024, que trata das alterações na LC 95/13, para dar ciência dos protocolos dos Ofícios 123/24 e 125/24 encaminhados ao Executivo e Legislativo, conforme já informado na última reunião. O Sr. Jean informou ao Conselho sobre o recebimento do Memorando 006/2024 do Comitê de Investimentos, acerca do voto relativo à 29ª Assembleia Geral de Cotistas do fundo Kinea II, no item “J” do Memorando, consta que a prorrogação do fundo seria até setembro/2024, o Conselho solicita ao Comitê que seja confirmada essa duração. Foram encaminhados ao Conselho as sentenças do Tribunal de Contas, referente aos anos de 2018 e 2020. Em relação ao convite aos candidatos deliberado em última reunião, foi construído em conjunto o Ofício 002

do Conselho Administrativo, que será enviado aos principais candidatos, com cópia ao Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. O Conselho solicita ao Controle Interno do BERTPREV, que sejam enviados os relatórios do Controle Interno para apreciação e deliberações, no que couber. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

\_\_\_\_\_

Adriano Gonzaga da Costa

\_\_\_\_\_

Darci Pereira de Macedo

\_\_\_\_\_

Diuver Clay de Oliveira Junior

\_\_\_\_\_

Jean Mamede de Oliveira

\_\_\_\_\_

Juliana Veiga dos Santos

\_\_\_\_\_

Marcelo dos Santos Pereira

\_\_\_\_\_

Renato Martins Fernandes

\_\_\_\_\_

Participantes:

Patrícia Ramos Quaresma

\_\_\_\_\_





## Comitê de Investimento

Ata nº 36/2024 – ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente), Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 29/7/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,15	2,19
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,49	3,52
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,30	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,05	4,10
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,70	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,70	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4014	6,3460
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,3775	6,3114
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2856	6,1733
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2881	6,1615
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4106	6,3357
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,5111	6,5022

Ibovespa	31/07/2024	2024	Elevação	126.590	127.652
Risco Brasil (JP Morgan)	29/07/2024	2024	Elevação	232	225

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Maio - Junho/2024	2024	Em Mil	Fechamento maio/2024	Fechamento junho/2024
				857.504	866.237

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem foi mantida a taxa Selic em 10,50%. Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,52%, parecendo manter-se nesse patamar, ainda aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,30 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 2,19%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,10%) para o acumu-



Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

lado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Risco Brasil apresenta redução para 225 pontos; no IBOVSPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 127.652 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 30/07/2024 com patrimônio de 881.785MM, cabendo aguardar conciliação dos fundos de renda variável resgatados após decurso do prazo de liquidação financeira. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa, considerando os investimentos nos mercados interno e externo. Houve emissão das seguintes APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
065/2024	25/07/2024	6.120.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
066/2024	29/07/2024	180.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL
067/2024	23/07/2024	90.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL

Registra-se que foi protocolado Ofício n.º 001/2024 pelo Conselho Administrativo no dia 25/7/2024 e também a participação de membros do Comitê na reunião ocorrida no dia 30/7/2024 até 12:30. É necessário registra também que a proposta de alteração que consta do Art. 3º (a alteração no tempo de contribuição dos servidores ativos) na minuta registrada em ata do conselho de administração do dia 30/07/2024 não integrava o rol de temas previamente apresentados na convocação da reunião e tampouco foi objeto de deliberação enquanto estavam presentes os membros do comite. Acerca dos PAs n.ºs 246/2021, 247/2021, 140/2022, 142/2022, 143/2022, 148/2022, 150/2022, 152/2022, 153/2022, 154/2022, 155/2022, 156/2022, 163/2022 e 164/2022, em razão do vencimento do credenciamento e a não exigência de renovação aplicável a fundo de investimentos, o Comitê delibera pela adoção de providencias visando o arquivamento pela CAF. Quantos aos PAs, n.ºs 238/2017, 075/2018, 085/2018, 086/2018 e 072/2021, considerando que as instituições não possuem relação com os fundos investidos, o Comitê delibera pela remessa a CAF com recomendação de arquivamento. Em relação ao processo 144/2023 (Empréstimo consignado pelo RPPS) delibera pela remessa a CAF e em caso de interesse administrativo os estudos devem ser atualizados e ampliados, inclusive com os resultados auferidos pelos RPPS que implantaram a medida. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:40 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



# Relatório de Investimentos - Semanal

01/08/2024

CNPJ	Fundo	Posição 22/07/2024	Posição 30/07/2024	Variação Semanal	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pré-Gestão	Saldo Dez/23 Evolução PL	R\$ 816.245.174,62 R\$ 65.540.131,26	Enquadramento
TOTAL PATRIMÔNIO		878.010.703,85	881.785.305,88	0,43%	100%			Limite inferior (%) Estratégia Alvo	Limite Superior (%)	
	<b>Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)</b>	<b>751.121.224,96</b>	<b>752.782.621,34</b>	<b>0,22%</b>	<b>85,37%</b>			<b>65,00%</b>	<b>83,00%</b>	<b>Artigo 7, Inciso I, Alínea A</b>
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	134.808.018,74	135.060.818,99	0,19%	15,32%	100,00%				
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	616.313.206,22	617.721.807,35	0,23%	70,05%					
	<b>Fundos de Investimentos - 100% Títulos Públicos</b>	<b>49.351.414,76</b>	<b>52.751.190,98</b>	<b>5,88%</b>	<b>5,93%</b>			<b>2,50%</b>	<b>5,00%</b>	<b>Artigo 7, Inciso I, Alínea B</b>
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.537.952,55	17.536.733,27	-0,01%	1,989%					
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	22.564.586,20	22.635.832,83	0,32%	2,567%					
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III FI	2.100.188,48	2.106.577,59	0,30%	0,239%	60,00%				
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	7.148.687,53	9.972.047,29	39,49%	1,131%					
	<b>RENDA FIXA - SUB TOTAL</b>	<b>800.472.639,72</b>	<b>805.033.812,32</b>	<b>0,57%</b>	<b>91,30%</b>			<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>Artigo 8, Inciso I</b>
	<b>Fundos de Investimentos em Ações</b>	<b>10.230.332,70</b>	<b>10.099.711,88</b>	<b>-1,28%</b>	<b>1,15%</b>					
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	121.641,48	120.603,66	-0,85%	0,014%					
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	4.706.102,46	4.673.859,80	-0,69%	0,530%					
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	548.216,18	539.864,47	-1,52%	0,061%	30,00%				
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FIE M AÇÕES	4.854.372,58	4.765.383,95	-1,83%	0,540%					
	<b>RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL</b>	<b>10.230.332,70</b>	<b>10.099.711,88</b>	<b>-1,28%</b>	<b>1,15%</b>					
	<b>FIC Aberto - Investimentos no Exterior</b>	<b>27.926.370,66</b>	<b>27.729.331,84</b>	<b>-0,71%</b>	<b>3,14%</b>			<b>0,00%</b>	<b>2,60%</b>	<b>Artigo 9, Inciso II</b>
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIO	9.828.681,39	9.748.741,25	-0,81%	1,106%					
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.536.267,17	11.467.749,45	-0,59%	1,301%					
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.561.422,10	6.512.841,14	-0,74%	0,739%	10,00%				
	<b>FIA - BDR (Nível II) - Investimentos no Exterior</b>	<b>14.045.680,33</b>	<b>13.586.769,40</b>	<b>-3,27%</b>	<b>1,54%</b>			<b>0,00%</b>	<b>1,30%</b>	<b>Artigo 9º, Inciso III</b>
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.378.354,72	6.226.489,09	-2,38%	0,706%					
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.667.325,61	7.360.280,31	-4,00%	0,835%					
	<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL</b>	<b>41.972.050,99</b>	<b>41.316.101,24</b>	<b>-1,56%</b>	<b>4,69%</b>					
	<b>FIC em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)</b>	<b>25.335.680,44</b>	<b>25.335.680,44</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,87%</b>			<b>0,00%</b>	<b>3,10%</b>	<b>Artigo 10, Inciso II</b>
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.961.077,23	1.961.077,23	0,00%	0,222%	15,00%				
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.374.603,21	23.374.603,21	0,00%	2,651%					

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

*Patricia Ramos Quaresma*  
 Patricia Ramos Quaresma  
 Coord. Adm. Financeira  
 Reg.: 023 - BERTPREV



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

Bertioga, 25 de julho de 2024.

**Ofício nº 001/2024 – Conselho Administrativo/BERTPREV.**

Vimos pelo presente, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 17/07/2024, convidar o Conselho Fiscal do BERTPREV, o Comitê de Investimentos do BERTPREV, O SSPMB e o SIPROEM para a reunião extraordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV, dia 30/07/2024, a partir das 09:30hs da manhã, na sede do BERTPREV. Onde será discutida a minuta de projeto de lei sobre o equacionamento do déficit atuarial.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo

Recebido em 25/07/2024  
Evanilson Fischer Matos Siqueira  
Aux. de Escritório - BERTPREV  
Ren. 021  
Secret. Contab.

**Ao**  
**Conselho Fiscal do BERTPREV**  
**Comitê de Investimentos do BERTPREV**  
**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga**  
**Sindicato dos Professores de Escolas Públicas**

## Comitê de Investimento

**Ata nº 37/2024** – ao sete dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 5/8/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,19	2,20
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,52	3,70
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,30	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,10	4,12
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,70	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,70	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,3460	6,2332
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,3114	6,2084
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,1733	6,0961
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,1615	6,0417
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,3357	6,1447
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 06/08/2024	2024	Redução	6,5022	6,2779

Ibovespa	06/08/2024	2024	Redução	127.652	126.267
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	Elevação	225	228
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Maio - Junho/2024	2024	Em Mil	Fechamento maio/2024	Fechamento junho/2024
				857.504	866.237

Os indicadores econômicos nacionais mantêm certa estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,70%, parecendo manter-se em patamar aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,30 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 2,20%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,12%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Risco Brasil apresenta eleva-



ção para 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 126.267 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 01/08/2024 com patrimônio de 885.782MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva, considerando principalmente os investimentos no mercado externo. Houve emissão da seguinte APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
068/2024	25/07/2024	280.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Registra-se que foi protocolado Memorando 004/2024 – COINV para Procuradoria BERTPREV – atualização proposta vinculação de IRRF de benefícios pagos aos segurados objetivando amortização do déficit atuarial. Registra-se também elaboração do Memo 005/2024 – COINV – para Presidência para fins de auxílio visando resposta à Requisição de documentos n.º 014-2024-GJSS no âmbito do TC-002675.989.23-0. Considerando o iminente pagamento de cupons referentes a TPs integrantes da carteira de investimentos do BERTPREV e também a amortização dos TPs com vencimentos em 15/08/2024 o Comitê registra que, dadas as condições macroeconômicas em que vários vértices da ETTJ sinalizam taxas de juros superiores a meta atuarial, há perspectiva para aquisição de Títulos Públicos Federais no montante que vier a ser disponibilizado, cabendo avaliar eventuais vencimentos. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:40 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto





### Relatório de Investimentos - Semanal

06/08/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação	% PL	Limite %	Limite %	Saldo Dez/23	R\$ 816.245.174,62
		30/07/2024	01/08/2024	Semanal		Res. 4.963/21	Pro-Gestão		
		881.785.305,88	885.782.511,96	0,45%	100%	Nível II	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)
	<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>								
	<b>Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)</b>	<b>752.782.621,34</b>	<b>754.286.545,41</b>	<b>0,20%</b>	<b>85,15%</b>				
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	135.060.818,99	136.103.425,36	0,77%	15,37%	100,00%	65,00%	83,00%	97,50%
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	617.721.802,35	618.183.120,05	0,07%	69,79%	100,00%			
	<b>Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos</b>	<b>52.251.190,98</b>	<b>58.217.693,99</b>	<b>11,42%</b>	<b>6,57%</b>				
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.536.733,27	17.626.297,66	0,51%	1,990%				
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	22.635.832,83	22.655.132,50	0,09%	2,558%				
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III FI	2.106.577,59	2.108.375,85	0,09%	0,238%	70,00%			
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TÍTULOS PUBL PREMIUM*	9.972.047,29	15.827.887,98	58,72%	1,787%				
	<b>RENDA FIXA - SUB TOTAL</b>	<b>805.033.812,32</b>	<b>812.504.239,40</b>	<b>0,93%</b>	<b>91,73%</b>				
	<b>Fundos de Investimentos em Ações</b>	<b>10.099.711,88</b>	<b>5.461.043,36</b>	<b>-45,93%</b>	<b>0,62%</b>				
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	120.603,66	122.353,60	1,45%	0,014%				
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	4.673.859,80	0,00	-100,00%	0,000%	40,00%			
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	539.864,47	545.162,46	0,98%	0,062%				
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FIC EM AÇÕES	4.765.383,95	4.793.527,30	0,59%	0,541%				
	<b>RENDA VARIÁVEL - SUB TOTAL</b>	<b>10.099.711,88</b>	<b>5.461.043,36</b>	<b>-45,93%</b>	<b>0,62%</b>				
	<b>FIC Aberto "Investimentos no Exterior"</b>	<b>27.729.331,84</b>	<b>28.536.083,69</b>	<b>2,91%</b>	<b>3,22%</b>				
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	9.748.741,25	10.180.363,23	4,43%	1,149%				
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.467.749,45	11.706.832,36	2,08%	1,322%				
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.512.841,14	6.648.888,10	2,09%	0,751%	10,00%			
	<b>F I A - BDR Nível I - Investimentos no Exterior</b>	<b>13.586.769,40</b>	<b>13.945.465,07</b>	<b>2,64%</b>	<b>1,57%</b>				
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.226.489,09	6.386.318,06	2,57%	0,721%				
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.360.280,31	7.559.147,01	2,70%	0,853%				
	<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL</b>	<b>41.316.101,24</b>	<b>42.481.548,76</b>	<b>2,82%</b>	<b>4,80%</b>				
	<b>FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)</b>	<b>25.335.680,44</b>	<b>25.335.680,44</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,86%</b>				
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.961.077,23	1.961.077,23	0,00%	0,221%	15,00%			
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.374.603,21	23.374.603,21	0,00%	2,639%	5,00%			

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Gabriel Herrero Vieira  
Estagiário  
BERTPREV



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**Memorando nº 004/2024 – COINV**

**Para: Jurídico – BERTPREV – atualização proposta vinculação do IRRF de benefícios pagos aos segurados objetivando amortização do déficit atuarial.**

Considerando a formação do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 30/2023 –BERTPREV, o Comitê de Investimentos ofereceu formalmente algumas propostas para discussão no âmbito do colegiado e, dentre elas, constou a destinação de valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre benefícios pagos pela autarquia com o objetivo de amortização do déficit atuarial. Sendo tal proposta aceita pelo Conselho de Administração para elaboração de minuta de projeto de lei, seguem os fundamentos apresentados acerca da proposta, devidamente atualizados:

- Apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo destinando valores correspondentes à receita decorrente da retenção do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os benefícios pagos pelo BERTPREV para fins de amortização do déficit atuarial previdenciário.

Conforme Plano Previdenciário – Orçamento da Seguridade Social – Período de Referência 2024 a 2099, constante do último cálculo atuarial apresentado, fica evidenciado um crescimento significativo das despesas previstas para pagamento de benefícios previdenciários suscetíveis à retenção do IRRF, passando de R\$ 47.024.566,89 em 2024 a R\$ 217.905.589,95 em 2055 (exercício previsto para a conclusão do prazo de amortização do déficit atuarial previdenciário).

Tal crescimento é decorrente da previsão de concessão de novos benefícios ao longo do período e pode ser observado no excerto apresentado no quadro a seguir (figura 1):

Recebido em 02/08/2024.  
*Rejane Westin da S. Guimarães de Godoi*  
Rejane Westin da S. Guimarães de Godoi  
Procuradora  
Reg.: 004 - BERTPREV





422

*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertiooga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"*

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2023				816.747.559,43
2024	69.154.219,59	47.024.566,89	22.129.652,71	882.246.507,54
2025	68.595.793,28	49.087.189,99	19.508.603,29	948.602.400,38
2026	68.437.455,08	54.945.752,84	13.491.702,24	1.012.464.890,08
2027	68.177.121,08	58.013.223,22	10.163.897,86	1.076.390.673,60
2028	67.445.592,45	61.952.089,12	5.493.503,33	1.139.040.521,71
2029	66.974.514,99	69.317.506,29	(2.342.991,30)	1.197.180.582,11
2030	64.825.186,47	74.861.855,21	(10.036.668,74)	1.250.714.202,28
2031	63.491.134,81	87.694.881,24	(24.203.746,43)	1.292.923.379,99
2032	62.411.509,07	96.222.380,07	(33.810.871,00)	1.327.766.740,46
2033	59.814.900,82	103.786.729,28	(43.971.828,45)	1.354.299.325,93
2034	58.029.096,64	115.309.545,82	(57.280.449,18)	1.368.932.170,95
2035	56.827.908,91	124.144.143,37	(67.316.234,46)	1.374.306.234,76
2036	55.514.296,88	131.942.509,68	(76.428.212,80)	1.370.853.683,03
2037	54.890.435,66	138.401.236,25	(83.510.800,59)	1.360.135.213,00
2038	52.988.445,21	142.280.667,93	(89.292.222,72)	1.343.066.170,09
2039	52.305.854,66	150.636.190,48	(98.330.335,82)	1.316.052.647,90
2040	49.173.069,40	154.752.522,80	(105.579.453,40)	1.280.355.590,10
2041	45.808.131,45	163.476.907,98	(117.668.776,53)	1.230.673.695,40
2042	44.618.617,29	173.185.147,78	(128.566.530,50)	1.167.455.938,13
2043	43.618.032,82	177.784.122,39	(134.166.089,56)	1.095.281.758,89
2044	42.908.679,76	181.885.042,18	(138.976.362,42)	1.014.464.857,86
2045	41.991.408,34	184.922.073,25	(142.930.664,91)	925.402.276,91
2046	40.295.135,67	188.353.562,37	(148.058.426,70)	826.482.711,11
2047	39.753.378,47	193.139.723,23	(153.386.344,75)	716.982.598,32
2048	39.373.557,73	195.463.892,31	(156.090.334,58)	598.964.039,70
2049	39.023.409,59	197.598.048,82	(158.574.639,23)	472.194.390,98
2050	38.602.818,35	199.537.484,85	(160.934.666,50)	336.333.246,65
2051	37.943.725,57	201.509.848,89	(163.566.123,32)	190.626.418,72
2052	36.943.333,79	203.673.697,74	(166.730.363,95)	34.018.317,61
2053	33.891.218,96	206.641.866,57	(172.750.647,61)	(136.925.957,33)
2054	31.712.294,73	213.223.677,85	(181.511.383,12)	(318.437.340,46)
2055	31.821.066,85	217.905.589,95	(186.084.523,10)	(504.521.863,55)
2056	31.797.043,46	219.152.148,01	(187.355.104,54)	(691.876.968,10)

Figura 1 (Fonte - <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>)

Tal crescimento das despesas previdenciárias gerará um incremento importante na arrecadação decorrente do IRRF oriundo de benefícios pagos pelo BERTPREV que poderá auxiliar no equacionamento do déficit sem prejudicar a execução de outras políticas públicas. Evidenciamos a seguir com a apresentação dos dados relativos à arrecadação de impostos, incluindo o IRRF retido no âmbito do município) ao longo do ano de 2023, (figura 2):



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertiooga  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

412



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>336.244.000,00</b>	<b>356.797.556,90</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	159.461.000,00	108.142.653,45
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Vitais - ITB	68.101.000,00	70.863.683,72
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.232.000,00	44.145.674,82
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	37.450.000,00	43.645.344,31
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>115.525.466,74</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	54.800.000,00	60.076.549,84
2.1.1 - Parteiro referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	55.261.730,04
2.1.2 - Parteiro referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.800.000,00	4.815.119,80
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	40.679.527,49
2.3 - Cota-Parte IPVA-Exportação	270.000,00	231.572,21
2.4 - Cota-Parte ITR	13.000,00	19.237,09
2.5 - Cota-Parte IPTU	13.000.000,00	14.518.282,11
2.6 - Cota-Parte ICRF-Quota	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências de Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Contribuições Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>449.277.000,00</b>	<b>472.323.025,04</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)</b>	<b>21.856.000,00</b>	<b>22.022.711,14</b>
<small>5 - VALOR SEMEADO POR ANULACÃO DE MENOR ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) - 20% DE (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)</small>	<b>90.475.150,00</b>	<b>95.938.686,47</b>

Figura 2 (fonte Boletim Oficial do Município nº. 1153, página 76 – Republicação)

No ano de 2023, apenas a receita própria arrecadada relativa a impostos no município de Bertiooga correspondeu a mais de R\$ 356.700.000,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões e setecentos mil reais).

A previsão orçamentária relativa ao IRRF correspondeu a R\$ 37.450.000,00 e a arrecadação efetiva atingiu o montante de R\$ 43.645.344,31, representando um excesso de arrecadação de R\$ 6.195.344,31 no ano de 2023.

Do montante arrecadado, cerca de R\$ 4.368.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) correspondem ao IRRF gerado a partir dos benefícios previdenciários pagos aos segurados pelo BERTPREV, circunstância que poderá ser visualizada a seguir, figura 3:



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertiooga  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

423

INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA  
BERTPREV

Movimento Analítico de Receitas Período

FLUXO DE RECEBIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/FOLHA BENEFICIO APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXERCÍCIO 2023

04.800.0000 - BERTPREV

2 - SANTANDER - PREV - 57000303-3

04.800.0000 - BERTPREV

51540.219.8.2.01.04.001 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO

VENCIMENTO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
19.190.0000	30/01/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	260.088,06
19.190.0000	30/01/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.759,65
19.190.0000	24/02/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.524,87
19.190.0000	24/02/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	276.228,28
19.190.0000	28/03/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	359.724,82
		FOLHA APOS MAR/2023	
19.190.0000	28/03/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.350,70
		FOLHA PENSIONISTAS MAR 2023	
19.190.0000	28/04/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.660,68
		- PENSIONISTAS ABRIL 2024	
19.190.0000	27/04/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	315.654,76
19.190.0000	26/05/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.275,56
19.190.0000	26/05/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	311.933,44
19.190.0000	23/06/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	317.588,64
		FOLHA DE BENEFÍCIOS APOSENTADOS JUNHO 2023	
		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	
19.190.0000	23/06/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	30.320,69
19.190.0000	24/07/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.275,56
19.190.0000	24/07/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	218.935,05
		FOLHA APOSENTADOS BERTPREV - JULHO 2023	
		- NFSE 0183 CLINICA HANS	
19.190.0000	24/08/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	33.834,28
		S/FOLHA BENEFÍCIOS AGOSTO 2023	
19.190.0000	29/08/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	325.025,68
		FOLHA DE BENEFÍCIO AGOSTO 2022	
19.190.0000	27/09/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	327.529,07
		SETEMBRO 2023	
		PENSIONISTAS SETEMBRO 2023	
19.190.0000	29/09/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.245,51
		FOLHA BENEFÍCIO PENSIONISTAS SET2023	
19.190.0000	26/10/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.534,24
		FOLHA PENSAD OUT 2023	
19.190.0000	26/10/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	337.561,13
		FOLHA DE BENEFÍCIOS APOSENTADOS OUTUBRO 2023	
19.190.0000	27/11/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.345,69
		REF NOV 2023	
19.190.0000	28/11/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.282,08
19.190.0000	29/11/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	421.665,64
		APOSENTADOS NOV 2023	
19.190.0000	01/12/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	312.459,62
		13	
19.190.0000	21/12/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.012,15
19.190.0000	22/12/2023	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	346.865,37
		FOLHA APOS DEZ 2023	
TOTAL:			4.368.494,77

Figura 3 – Relatório analítico gerencial BERTPREV – receitas retenção IRRF 2023 sobre benefícios previdenciários

Os valores arrecadados relativos ao IRRF incidente sobre os benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV (R\$ 4.368.494,77) representam somente 1,22 % da receita própria oriunda de impostos municipais (R\$ 356.797.556,30), e a destinação de montantes equivalentes objetivando a amortização do déficit atuarial previdenciário não compromete de forma alguma o orçamento municipal, bastando lembrar que o excesso de arrecadação observado no exercício (R\$ 6.195.344,31) supera em muito tal montante.

Evidentemente, a análise ora apresentada ainda é bastante conservadora, uma vez que se considerados os valores de IRRF gerados a partir de benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV em 2023 (R\$ 4.368.494,77) comparados ao total da receita de impostos e transferências de impostos ocorrida no mesmo exercício, conforme consta da figura 1 (R\$ 472.323.025,04), observaremos que a parcela a destinar para amortização do déficit atuarial previdenciário representa apenas 0,92% do montante arrecadado. Extrapolada tal comparação para o total das receitas correntes líquidas arrecadadas no ano de 2023 (R\$ 730.349.216,95, vide figura 4, a representatividade da



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

414

destinação de montantes equivalentes ao volume gerado pelo IRRF incidente sobre os benefícios pagos pelo BERTPREV significa menos de 0,60% do montante efetivamente auferido com as receitas correntes líquidas.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONAIS												TOTAL	PARCELAS DO PESSOAL NÃO PROJEÇADAS
	LÍQUIDAS													
	Jan / 2023	Feb / 2023	Mar / 2023	Abr / 2023	Mai / 2023	Jun / 2023	Jul / 2023	Ago / 2023	Sep / 2023	Out / 2023	Nov / 2023	Dez / 2023		
DESPESA ORÇAMENTAL COM PESSOAL (R)	25.941.987,42	24.763.227,89	25.095.229,99	26.989.091,28	27.345.979,14	24.689.798,12	27.849.272,99	28.117.811,07	27.008.888,07	26.391.743,31	25.418.112,09	41.283.941,95	289.475.786,41	274.893,13
Despesa com Pessoal	15.913.465,75	16.728.919,29	20.149.822,49	25.797.815,97	21.145.974,47	27.089.891,41	21.882.261,77	28.525.244,19	27.446.762,47	25.315.751,97	21.746.704,28	39.241.729,82	279.165.728,38	173.546,97
Despesas com Pessoal - Outras Despesas Correntes	16.033.249,09	15.913.283,03	17.244.111,23	20.257.269,57	18.914.711,85	24.148.754,17	17.416.221,72	17.794.711,00	17.846.499,93	15.911.260,99	15.176.983,31	35.581.192,12	126.713.836,41	133.396,13
Outras Despesas Correntes	9.028.512,14	8.845.298,60	4.945.309,26	1.091.995,31	9.230.999,59	4.936.768,52	2.452.274,59	3.916.463,78	2.022.065,26	2.099.272,24	4.937.642,89	6.267.713,69	45.846.061,99	0,00
Despesas com Pessoal - Outras Despesas de Capital	2.899.736,21	2.763.247,92	2.298.802,23	2.073.720,26	2.923.804,62	3.927.779,79	3.951.339,49	3.085.221,54	3.099.746,19	1.114.338,84	5.613.936,94	1.786.458,13	10.072.244,76	0,00
Outras Despesas de Capital	268.891,47	374.963,93	486.793,03	435.899,98	416.241,21	321.246,54	406.263,49	424.411,83	424.338,82	1.163.12,76	822.824,97	507.216,17	9.369.198,36	0,00
Despesas com Pessoal - Outras Despesas de Investimento	3.894.288,41	2.879.863,42	2.482.454,92	5.201.385,74	3.339.899,99	3.606.532,25	3.525.100,49	3.469.671,94	3.540.262,72	3.248.424,18	2.294.387,33	17.463.267,39	37.109,52	
Despesas com Pessoal - Outras Despesas de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (R) (R 1º do art. 19 da LRF)	1.121.586,74	2.291.471,36	3.832.913,80	2.689.918,21	4.209.488,74	4.217.693,72	3.999.973,26	5.818.698,79	3.716.787,42	3.839.738,29	4.572.991,21	6.891.088,28	66.771.864,91	0,00
Despesas não completadas - Transferências a Contas de Crédito - Outras Despesas Constitucionais	105.191,82	196.365,99	1.14.766,28	1.051.746,19	1.051.991,98	1.719.789,24	1.586.861,54	421.057,58	112.057,52	114.124,58	116.628,28	1.001.951,07	1.421.166,25	0,00
Despesas não completadas - Outras Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não completadas - Outras Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não completadas - Outras Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não completadas - Outras Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) = (R 1) - (R 2)	22.818.521,67	21.815.742,02	21.262.316,20	27.008.871,07	22.889.221,08	20.762.906,69	24.266.687,26	23.201.115,89	24.969.126,24	24.211.541,12	21.216.961,17	46.678.464,79	716.389.211,46	214.893,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)	730.352.219,02	+
(I) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 156-A, § 1º, da CF) (V)	2.242.192,93	
(II) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 18, da CF) e ao viciamento das agendas do	1.736.264,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (R) - (V) - (V)	726.373.762,06	99,47%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (R) = (R 1) + (R 2)	319.529.154,78	43,72%
LIMITE MÁXIMO (R) (incisos I e II do art. 20 da LRF)	392.036.005,35	53,82%
LIMITE PRUDENCIAL (R) = (R 3) x (R) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	272.495.705,63	37,18%
LIMITE DE ALERTA (R) = (R 3) x (R) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	351.295.404,82	48,10%

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. Unidade Responsável: Emissão: 25/01/2024 11:12:05

Figura 4: Receitas correntes líquidas 2023, fonte Boletim Oficial do Município nº 1152, página 1.

Outro aspecto importante a considerar é que a situação das despesas com pessoal da Prefeitura de Bertioga é bastante favorável quando comparada a outros entes federativos. A Despesa Total com Pessoal representa apenas 42,77% da Receita Corrente Líquida Ajustada, bastante aquém do limite prudencial estabelecido em 51,30% para tais despesas.

A adoção de tal providência associada às demais medidas incluídas na minuta de projeto de lei avaliada pelo Conselho de Administração gerará inclusive redução no montante previsto para cobertura do déficit atuarial, reduzindo de modo significativo o dispêndio de recursos necessários para cobertura do déficit atuarial.

Para evidenciar o benefício global das propostas inseridas no projeto de lei, apresentamos inicialmente o plano de aportes recomendado no último cálculo atuarial, conforme figura 5 a seguir:



415

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertiooga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*“Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro”*

Ano	Aportes (RS)	Saldo Inicial (RS)	(-) Pagamento (RS)	Juros (RS)	Saldo Final (RS)
2024	8.223.256,80	375.866.398,60	(8.223.256,80)	19.958.505,77	387.601.647,57
2025	8.223.256,80	387.601.647,57	(8.223.256,80)	20.581.647,49	399.960.038,26
2026	16.446.513,60	399.960.038,26	(16.446.513,60)	21.237.878,03	404.751.402,69
2027	27.662.013,22	404.751.402,69	(27.662.013,22)	21.492.299,48	398.581.688,95
2028	27.662.013,22	398.581.688,95	(27.662.013,22)	21.164.687,68	392.084.363,41
2029	27.662.013,22	392.084.363,41	(27.662.013,22)	20.819.679,70	385.242.029,88
2030	27.662.013,22	385.242.029,88	(27.662.013,22)	20.456.351,79	378.036.368,45
2031	27.662.013,22	378.036.368,45	(27.662.013,22)	20.073.731,16	370.448.086,39
2032	27.662.013,22	370.448.086,39	(27.662.013,22)	19.670.793,39	362.456.866,55
2033	27.662.013,22	362.456.866,55	(27.662.013,22)	19.246.459,61	354.041.312,94
2034	27.662.013,22	354.041.312,94	(27.662.013,22)	18.799.593,72	345.178.893,43
2035	27.662.013,22	345.178.893,43	(27.662.013,22)	18.328.999,24	335.845.879,45
2036	27.662.013,22	335.845.879,45	(27.662.013,22)	17.833.416,20	326.017.282,42
2037	27.662.013,22	326.017.282,42	(27.662.013,22)	17.311.517,70	315.666.786,90
2038	27.662.013,22	315.666.786,90	(27.662.013,22)	16.761.906,38	304.766.680,06
2039	27.662.013,22	304.766.680,06	(27.662.013,22)	16.183.110,71	293.287.777,54
2040	27.662.013,22	293.287.777,54	(27.662.013,22)	15.573.580,99	281.199.345,31
2041	27.662.013,22	281.199.345,31	(27.662.013,22)	14.931.685,24	268.469.017,32
2042	27.662.013,22	268.469.017,32	(27.662.013,22)	14.255.704,82	255.062.708,92
2043	27.662.013,22	255.062.708,92	(27.662.013,22)	13.543.829,84	240.944.525,54
2044	27.662.013,22	240.944.525,54	(27.662.013,22)	12.794.154,31	226.076.666,62
2045	27.662.013,22	226.076.666,62	(27.662.013,22)	12.004.671,00	210.419.324,39
2046	27.662.013,22	210.419.324,39	(27.662.013,22)	11.173.266,13	193.930.577,29
2047	27.662.013,22	193.930.577,29	(27.662.013,22)	10.297.713,65	176.566.277,72
2048	27.662.013,22	176.566.277,72	(27.662.013,22)	9.375.669,35	158.279.933,85
2049	27.662.013,22	158.279.933,85	(27.662.013,22)	8.404.664,49	139.022.585,11
2050	27.662.013,22	139.022.585,11	(27.662.013,22)	7.382.099,27	118.742.671,15
2051	27.662.013,22	118.742.671,15	(27.662.013,22)	6.305.235,84	97.385.893,77
2052	27.662.013,22	97.385.893,77	(27.662.013,22)	5.171.190,96	74.895.071,50
2053	27.662.013,22	74.895.071,50	(27.662.013,22)	3.976.928,30	51.209.986,58
2054	27.662.013,22	51.209.986,58	(27.662.013,22)	2.719.250,29	26.267.223,64
2055	27.662.013,22	26.267.223,64	(27.662.013,22)	1.394.789,58	(0,01)

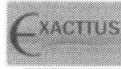
Figura 5 – Plano de aportes para cobertura do déficit apresentado no cálculo atuarial 2024, fonte <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>

Na sequência apresentamos na figura 6 os benefícios da adoção das propostas incluídas no projeto de lei ofertado pelo BERTPREV, sendo possível constatar uma importante redução nos valores necessários a aportar para cobertura do déficit atuarial, considerando os estudos atuariais realizados em julho/2024:



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

426



Estado Atuarial  
Julho/2024

Ano	Aportes (RS)	Saldo Inicial (RS)	(-) Pagamento (RS)	Juros (RS)	Saldo Final (RS)
2024	5.574.944,48	254.818.055,31	(5.574.944,48)	13.530.838,74	262.773.949,56
2025	5.574.944,48	262.773.949,56	(5.574.944,48)	13.953.296,72	271.152.301,80
2026	11.149.888,97	271.152.301,80	(11.149.888,97)	14.398.187,23	274.400.600,06
2027	18.753.419,94	274.400.600,06	(18.753.419,94)	14.570.671,86	270.217.851,98
2028	18.753.419,94	270.217.851,98	(18.753.419,94)	14.348.567,94	265.812.999,97
2029	18.753.419,94	265.812.999,97	(18.753.419,94)	14.114.670,30	261.174.250,33
2030	18.753.419,94	261.174.250,33	(18.753.419,94)	13.868.352,69	256.289.183,08
2031	18.753.419,94	256.289.183,08	(18.753.419,94)	13.608.955,62	251.144.718,75
2032	18.753.419,94	251.144.718,75	(18.753.419,94)	13.335.784,57	245.727.083,38
2033	18.753.419,94	245.727.083,38	(18.753.419,94)	13.048.108,13	240.021.771,56
2034	18.753.419,94	240.021.771,56	(18.753.419,94)	12.745.156,07	234.013.507,69
2035	18.753.419,94	234.013.507,69	(18.753.419,94)	12.426.117,26	227.686.205,00
2036	18.753.419,94	227.686.205,00	(18.753.419,94)	12.090.137,49	221.022.922,54
2037	18.753.419,94	221.022.922,54	(18.753.419,94)	11.736.317,19	214.005.819,79
2038	18.753.419,94	214.005.819,79	(18.753.419,94)	11.363.709,03	206.616.108,87
2039	18.753.419,94	206.616.108,87	(18.753.419,94)	10.971.315,38	198.834.004,31
2040	18.753.419,94	198.834.004,31	(18.753.419,94)	10.558.085,63	190.638.670,00
2041	18.753.419,94	190.638.670,00	(18.753.419,94)	10.122.913,38	182.008.163,43
2042	18.753.419,94	182.008.163,43	(18.753.419,94)	9.664.633,48	172.919.376,96
2043	18.753.419,94	172.919.376,96	(18.753.419,94)	9.182.018,92	163.347.975,94
2044	18.753.419,94	163.347.975,94	(18.753.419,94)	8.673.777,52	153.268.333,52
2045	18.753.419,94	153.268.333,52	(18.753.419,94)	8.138.548,51	142.653.462,08
2046	18.753.419,94	142.653.462,08	(18.753.419,94)	7.574.898,84	131.474.940,97
2047	18.753.419,94	131.474.940,97	(18.753.419,94)	6.981.319,37	119.702.840,40
2048	18.753.419,94	119.702.840,40	(18.753.419,94)	6.356.220,83	107.305.641,28
2049	18.753.419,94	107.305.641,28	(18.753.419,94)	5.697.929,55	94.250.150,89
2050	18.753.419,94	94.250.150,89	(18.753.419,94)	5.004.683,01	80.501.413,95
2051	18.753.419,94	80.501.413,95	(18.753.419,94)	4.274.625,08	66.022.619,09
2052	18.753.419,94	66.022.619,09	(18.753.419,94)	3.505.801,07	50.775.000,22
2053	18.753.419,94	50.775.000,22	(18.753.419,94)	2.696.152,51	34.717.732,79
2054	18.753.419,94	34.717.732,79	(18.753.419,94)	1.843.511,61	17.807.824,46
2055	18.753.419,94	17.807.824,46	(18.753.419,94)	945.595,48	0,00

Figura 6 – Plano de aportes para cobertura do déficit apresentado em estudo atuarial apresentado ao BERTPREV em julho/2024.

Por fim, cabe também mencionar que o equacionamento do déficit atuarial previdenciário permite melhoria no perfil do quociente do limite de endividamento do ente municipal.

Ficam, portanto, evidenciados os benefícios gerados pela adoção das propostas apresentadas no projeto de lei, que assegurarão a segurança do BERTPREV visando garantia dos benefícios previdenciários, com redução do dispêndio previsto por parte da Prefeitura do Município de Bertioga.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião, a presente manifestação se deu conforme previsto anteriormente em Ata 35/2023 – COINV, contendo atualizações de informações disponíveis desde então.

Cordialmente,

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
Presidente do Comitê de Investimentos





Bertioga, 07 de agosto de 2024.

De: Comitê de Investimentos  
Para: Presidência – BERTPREV

**Memorando nº 005/2024 – COINV.**

Ref. resposta TC-002675.989.23-0 - TCESP, itens:

*Waldemar Cesar R. de Andrade*  
Presidente - BERTPREV  
Recebido em  
07/08/2024

**RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS**

**63 - Com relação às perdas havidas em 2023 no investimento abaixo relacionado (independentemente se realizadas ou decorrente de marcação a mercado), informar o seguinte: Fundo CNPJ KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME 27.782.774/0001-7**

Fundo	CNPJ
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	27.782.774/0001-78

- a) Informar quais as providências adotadas quanto às perdas nos investimentos, fornecendo o respectivo parecer ou justificativa da manutenção do valor aplicado nesse ativo;

**Resposta:** O fundo de investimentos KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME – CNPJ 27.782.774/0001-78 foi subscrito pelo BERTPREV havendo primeira chamada de capital em abril de 2018, com previsão de duração de oito anos, prorrogáveis por até dois anos conforme regulamento. O referido fundo em 2023 ainda encontrava-se em fase de aportes para investimentos.

Apresentamos a seguir relatório elaborado pela Consultoria LDB contratada do BERTPREV em que poderão ser visualizados os resultados do investimento no fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME – CNPJ 27.782.774/0001-78, no ano de 2023 e também no período acumulado de 24 e 36 meses:



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo

418



Carteira: BERTIOGA

Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
Var. Índice Dividendos+ IDIV p.p.	-0,99	-3,11	-1,95	-3,68	-3,11	-8,64	-13,58
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	5,24	15,29	8,91	5,20	15,29	5,27	-4,90
Var. IBOVESPA p.p.	-0,14	-6,99	-6,21	-8,43	-6,99	-22,74	-17,65
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	5,36	19,09	13,13	11,03	19,09	24,69	3,54
Var. IBOVESPA p.p.	-0,02	-3,20	-1,99	-2,60	-3,20	-3,32	-8,20
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	2,59	24,92	7,65	9,07	24,92	-10,73	16,51
Var. Global BDRX p.p.	-0,26	-1,41	-0,12	-0,65	-1,41	-1,62	-4,97
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NIVEL I PB	2,51	17,40	6,67	9,25	17,40	-16,28	9,44
Var. IBOVESPA p.p.	-2,89	-4,68	-8,45	-4,39	-4,69	-48,29	-3,11
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	3,65	12,91	6,69	8,75	12,91	-11,37	16,29
Var. MSCI World p.p.							
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	4,03	9,37	7,18	8,26	9,37	-16,58	0,68
% X: CDI	489,45	71,76	252,87	134,32	71,76	-69,74	2,07
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	4,02	38,02	12,26	13,39	38,02	-24,45	-19,98
Var. IPCA + 6,00% p.p.	2,99	27,20	9,74	8,70	27,20	-48,69	-63,88
KINEA PE IV FEEDER INST FIP ME	0,40	-4,20	1,05	1,75	-4,20	19,99	47,28
Var. IPCA + 8,00% p.p.	-0,63	-15,02	-1,47	-2,94	-15,02	-4,25	-2,37

No quadro apresentado é possível observar que apesar do resultado adverso no ano de 2023, decorrente de variações patrimoniais diminutivas (uma vez que não foram sacados recursos do fundo) as rentabilidades acumuladas em 24 e 36 meses corresponderam a 19,99% e 47,28% respectivamente.

Acerca destes bons resultados observados quando o fundo é analisado no longo prazo, é necessário comentar que o investimento ainda está em fase de subscrição e tal circunstância ainda não permite auferir toda rentabilidade potencial de um investimento em participações como é o caso do fundo em comento, sendo esperadas variações na avaliação dos ativos em função do cenário macroeconômico vigente.

Também em função de encontrar-se o fundo KINEA PE IV FEEDER INST FIP ME – CNPJ 27.782.774/0001-78 em fase de subscrição, o BERTPREV por força de regulamento manterá os investimentos até a conclusão do período de duração do fundo.

b) Encaminhar cópia do Regulamento e Lâmina do fundo de investimento

**Resposta:** Segue para CAF visando atendimento do requerido.

c) Encaminhar cópia das Avaliações, relatórios, pareceres e/ou análises do sobredito fundo disponibilizados pela empresa de consultoria contratada;

**Resposta:** Recomendamos juntar, além do que já foi ofertado no subitem “a” anterior, o relatório a gestora do fundo elaborado pela Consultoria LDB em junho/2024.

Também cabe considerar que o investimento respeitou os limites estabelecidos na política de investimentos de 2023 conforme quadro apresentado a seguir elaborado pela Consultoria LDB:



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			ALM	Pro-Gestão Nível 2 Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo		
<b>Renda Fixa</b>								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	677.816.503,30	83,03	60,00	68,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	71.410.153,79	8,75	4,50	5,30	20,00	0,00	100,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>749.226.657,10</b>	<b>91,78</b>					<b>100,00</b>
<b>Renda Variável</b>								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	10.262.414,25	1,26	0,00	14,00	30,00	0,00	-40,00
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>10.262.414,25</b>	<b>1,26</b>					<b>-40,00</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	21.966.091,35	2,69	0,00	2,80	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	10.401.036,72	1,27	0,00	1,40	10,00	0,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>32.367.130,07</b>	<b>3,96</b>					<b>10,00</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	24.503.448,04	3,00	0,00	4,00	5,00	0,00	5,00
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>24.503.448,04</b>	<b>3,00</b>					<b>15,00</b>
<b>Total</b>		<b>816.389.649,54</b>	<b>100,00</b>					

d) Demonstrar a aderência dessas movimentações à política de investimentos.

**Resposta:** Conforme quadro acima.

Para conclusão a presente manifestação foi objeto de deliberação colegiada no com registro na Ata 37/2024 – Comitê de Investimentos, constando de quatro (04) páginas.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião.



**Roberto Cassiano Guedes**

Presidente do Comitê de Investimentos

## Comitê de Investimento

Ata nº 38/2024 – ao quatorze dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt (Remotamente) e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações mercedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 9/8/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	2,20	2,20
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,70	3,73
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,30	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,12	4,20
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,70	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	-0,70	-0,69

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 13/08/2024	2024	Redução	6,2332	6,0301
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 13/08/2024	2024	Redução	6,2084	6,0128
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 13/08/2024	2024	Redução	6,0961	5,9116
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 13/08/2024	2024	Redução	6,0417	5,7913
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 13/08/2024	2024	Redução	6,1447	5,9668
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 13/08/2024	2024	Elevação	6,2779	6,2960

Ibovespa	13/08/2024	2024	Elevação	126.267	132.398
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	Estável	228	228

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Maio - Junho/2024	2024	Em Mil	Fechamento maio/2024	Fechamento junho/2024
				857.504	866.237

Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,73%, parecendo manter-se em patamar aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,30 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB estabilidade em 2,20%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,20%) para o acumulado do ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto o vértice 504



d.u. apresentou elevação. O Risco Brasil apresenta estabilidade para 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 132.398 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 12/08/2024 com patrimônio de 886.995MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa, considerando principalmente os investimentos no mercado externo. Houve emissão das seguintes APR's.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
069/2024	25/07/2024	280.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
070/2024	09/08/2024	4.100.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
071/2024	09/08/2024	300.000,00	Aplicação	BB Previd RF Perfil FIC FI

Registra-se a anulação da emissão do APR nº 067 substituído pelo APR 069/2024. Considerando o iminente pagamento de cupons referentes a TPs integrantes da carteira de investimentos do BERTPREV e também a amortização dos TPs com vencimentos em 15/08/2024 o Comitê mais uma vez registra que, dadas as condições macroeconômicas em que vários vértices da ETTJ sinalizam taxas de juros superiores a meta atuarial, há perspectiva para aquisição de Títulos Públicos Federais no montante que vier a ser disponibilizado, cabendo avaliar eventuais vencimentos. Há a projeção de amortização de títulos públicos e fundos de títulos públicos com vencimento em 15/08/2024 em torno de R\$ 36MM e mais R\$ 5MM de cupons de títulos públicos relativos ao terceiro trimestre, pretende-se alocar os recursos em títulos públicos com vencimento em a definir, no montante total estimado em até R\$ 50MM de modo unânime e, por maioria considerando possibilidade de vencimento desde 2.040 até 2.060. Fica agendada reunião extraordinária para terça feira dia 20/08 para definição de parâmetros objetivando a eventual aquisição de TPs mencionada. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:40 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



## Comitê de Investimento

**Ata nº 39/2024** – aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 16/8/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,20	2,23
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,73	3,75
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,30	5,31
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,20	4,22
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Redução	63,70	63,65
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	-0,69	-0,64

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	6,0301	6,1321
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	6,0128	6,1222
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	5,9116	6,0629
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	5,7913	5,9981
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	5,9668	6,1871
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 20/08/2024	2024	Elevação	6,2960	6,5600

Ibovespa	20/08/2024	2024	Elevação	132.398	136.087
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	Estável	228	228

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Junho - Julho/2024	2024	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				junho/2024	julho/2024
				866.237	878.940

Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,75%, mantendo-se em patamar aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta elevação em R\$ 5,31 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 2,23%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,22%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. O Risco Brasil apresenta estabilidade em 228



pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 136.087 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 16/08/2024 com patrimônio de 889.196MM. No segmento de renda fixa fica prejudicada a avaliação em razão de amortizações de TPs ocorridas em 15/08, incluindo o pagamento de cupons, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva. Houve emissão das seguintes APR's.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
072/2024	13/08/2024	4.920,000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
073/2024	15/08/2024	18.910.297,85	Aplicação	BB Previd RF Perfil FIC FI
074/2024	16/08/2024	2.117.905,57	Aplicação	BB Previd RF Perfil FIC FI
075/2024	19/08/2024	23.275.233,05	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

O Comitê de Investimentos elaborou parecer relativo ao relatório da Consultoria LDB referente ao desempenho das aplicações financeiras do mês de julho/2024, encaminhando à CAF para providências e solicitando que a síntese do parecer seja disponibilizada na página do BERTPREV até a substituição pelo parecer relativo ao próximo mês. Considerando o pagamento de cupons ocorrido referente a TPs integrantes da carteira de investimentos do BERTPREV e também a amortização dos TPs com vencimentos em 15/08/2024 o Comitê mais uma vez registra que, dadas as condições macroeconômicas em que vários vértices da ETTJ sinalizam taxas de juros superiores a meta atuarial, há perspectiva para aquisição de Títulos Públicos Federais no montante que vier a ser disponibilizado, cabendo avaliar eventuais vencimentos. Pretende-se alocar os recursos em títulos públicos com vencimento a definir, no montante total estimado em até R\$ 50MM de modo unanime e, por maioria considerando possibilidade de vencimento desde 2.050 até 2.060. Fica agendada reunião extraordinária para hoje dia 21/08 para definição de parâmetros objetivando a eventual aquisição de TPs mencionada. Considerando ter sido submetida ao Comitê a minuta dos serviços de consultoria financeira para atualização dos serviços mínimos necessários, o Comitê recomenda que na organização do certame licitatório seja adotada Prova de Conceitos afim de certificar antes da homologação e adjudicação se a participante que oferecer a melhor proposta comercial é de fato capaz de entregar os serviços de que o BERTPREV necessita. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 11:30 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto





## Relatório de Investimentos - Semanal

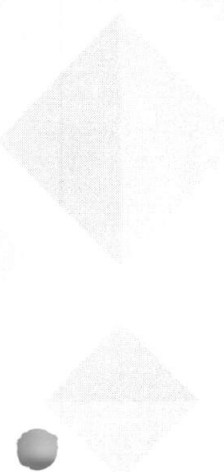
21/08/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Varição	% PL	Limite %	Limite %	Saldo Dez/23	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)	Enquadramento
		17/08/2024	16/08/2024	Semanal		Res. 4.963/21	Pró-Gestão	Evolução PL			
	<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	<b>886.995.299,08</b>	<b>889.196.958,69</b>	<b>0,25%</b>	<b>100%</b>						
	<b>Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)</b>	<b>758.994.265,73</b>	<b>740.731.910,17</b>	<b>-2,41%</b>	<b>83,30%</b>						
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação no Mercado	138.978.795,53	126.852.631,54	-8,73%	14,27%	100,00%	100,00%		83,00%	97,50%	Artigo 7, Inciso I, Alínea A
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	620.015.470,20	613.879.278,63	-0,99%	69,04%						
	<b>Fundos de Investimentos - 100% Títulos Públicos</b>	<b>61.762.984,86</b>	<b>80.794.906,08</b>	<b>30,81%</b>	<b>9,09%</b>						
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.886.444,68	17.367.815,94	-2,90%	1,953%						Artigo 7, Inciso I, Alínea B
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	22.730.989,97	0,00	0,000%	0,000%						
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III FI	2.115.448,26	0,00	0,000%	0,000%						
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TITULOS PUBL PREMIUM*	19.030.101,95	63.427.090,14	233,30%	7,133%						
	<b>RENTA FIXA - SUB TOTAL</b>	<b>820.757.250,59</b>	<b>821.526.816,25</b>	<b>0,09%</b>	<b>92,39%</b>						
	<b>Fundos de Investimentos em Ações</b>	<b>689.361,89</b>	<b>700.276,51</b>	<b>1,58%</b>	<b>0,08%</b>						Artigo 8, Inciso I
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	126.083,18	128.894,95	2,23%	0,014%						
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,000%	0,000%						
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI	563.278,71	571.381,56	1,44%	0,064%						
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FIE M AÇÕES	0,00	0,00	0,000%	0,000%						
	<b>RENTA VARIÁVEL - SUB TOTAL</b>	<b>689.361,89</b>	<b>700.276,51</b>	<b>1,58%</b>	<b>0,08%</b>						
	<b>FIC Aberto "Investimentos no Exterior"</b>	<b>26.955.909,94</b>	<b>27.817.512,36</b>	<b>3,20%</b>	<b>3,13%</b>						Artigo 9, Inciso II
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	9.739.083,00	10.036.457,74	3,05%	1,129%						
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	10.958.495,53	11.326.711,04	3,36%	1,274%						
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.258.331,41	6.454.343,58	3,13%	0,726%						
	<b>F I A - BDR Nível I - Investimentos no Exterior</b>	<b>13.200.856,35</b>	<b>13.743.743,38</b>	<b>4,11%</b>	<b>1,55%</b>						Artigo 9º, Inciso III
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.037.494,45	6.264.353,50	3,76%	0,704%						
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.163.361,90	7.479.389,88	4,41%	0,841%						
	<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL</b>	<b>40.156.766,29</b>	<b>41.561.255,74</b>	<b>3,50%</b>	<b>4,67%</b>						
	<b>FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)</b>	<b>25.391.920,31</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>0,07%</b>	<b>2,86%</b>						Artigo 10, Inciso II
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.961.077,23	1.977.767,11	0,85%	0,222%						
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.430.843,08	23.430.843,08	0,00%	2,635%						

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

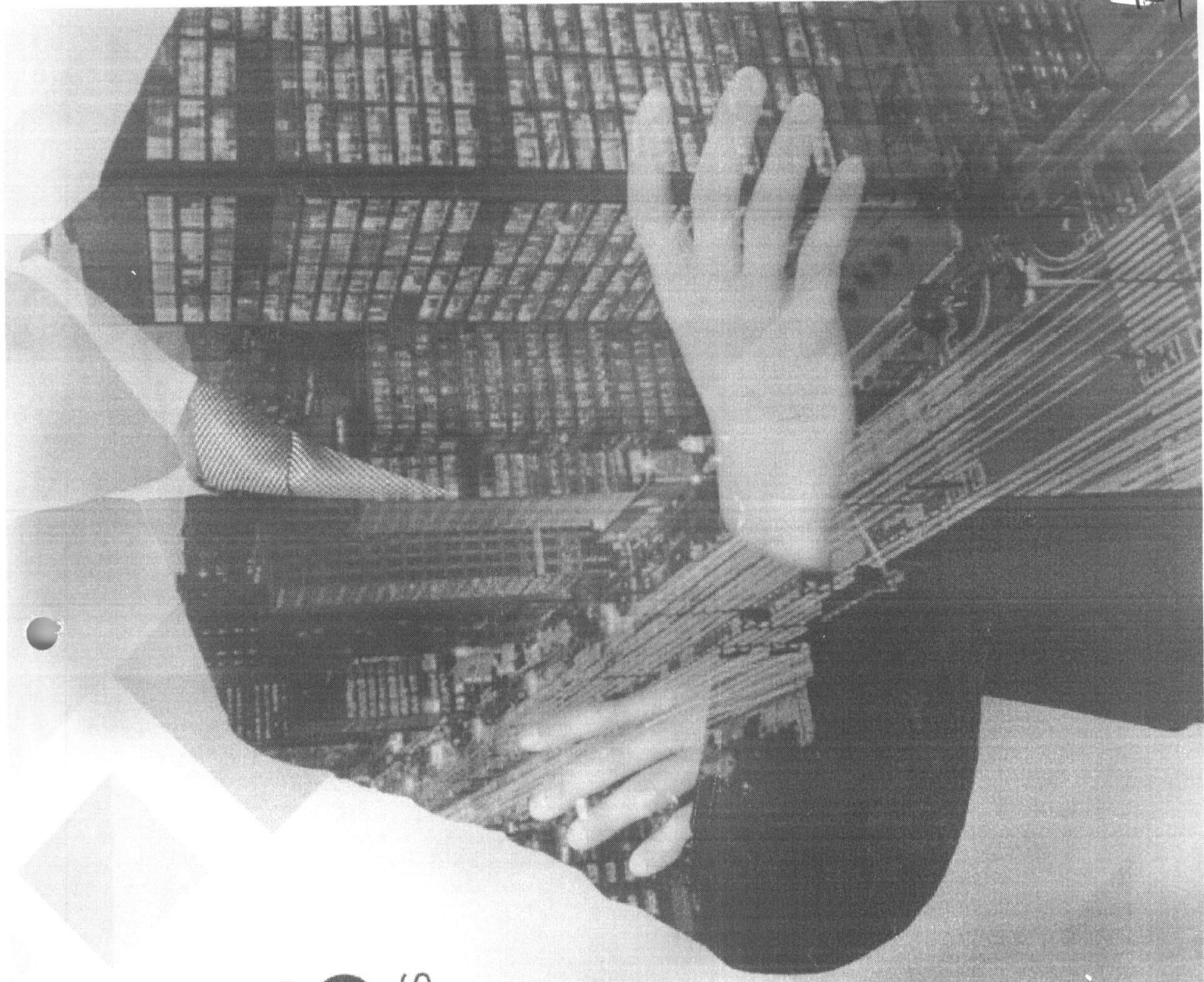
Patricia Ramos Quaresma  
Coord. Adm. Financeira  
Reg.: 023 - BERTPREV

425



**LDB**  
EMPRESAS

**BERTIOGA**  
JULHO 2024





Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.07.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

91,69%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	4,10	0,04	1,00	6,81	11.842.810,23	1,35
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (5,822000%)	0,23	0,04	0,78	6,51	7.562.086,61	0,86
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,858000%)	0,34	0,04	0,78	6,53	16.246.269,13	1,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,969000%)	0,35	0,04	0,79	6,60	22.940.956,02	2,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	5,43	0,47	3,18	-0,35	114.701.818,65	13,05
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,201000%)	0,38	0,04	0,81	6,74	27.513.598,05	3,13
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,621000%)	0,41	0,04	0,76	6,40	11.308.428,47	1,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,690000%)	0,42	0,04	0,76	6,44	17.058.621,98	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,759500%)	0,42	0,04	0,77	6,48	26.427.532,64	3,01
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,966000%)	0,43	0,04	0,79	6,60	10.854.103,57	1,23
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,71	0,53	3,31	-2,83	9.103.465,76	1,04
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,540000%)	0,47	0,04	0,75	6,35	17.116.808,99	1,95
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,670000%)	0,48	0,04	0,76	6,42	11.328.493,55	1,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,681500%)	0,48	0,04	0,76	6,43	20.638.433,79	2,35
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,730000%)	0,48	0,04	0,77	6,46	11.385.831,29	1,30

Carteira: BERTIOGA

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)		Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
		Dia	Mês	Ano	Dia	Mês		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,8165000%)	0,48	0,04	0,78	6,51		37.029.219,32	4,21
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,0130000%)	0,49	0,04	0,79	6,63		22.969.281,42	2,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,0540000%)	0,49	0,04	0,80	6,65		10.863.646,28	1,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,1410000%)	0,50	0,04	0,80	6,70		26.744.967,69	3,04
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,3050000%)	0,51	0,04	0,82	6,80		16.254.396,72	1,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,3600000%)	0,51	0,04	0,82	6,83		37.346.069,75	4,25
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,5400000%)	0,52	0,04	0,75	6,35		22.847.854,89	2,60
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,6700000%)	0,52	0,04	0,76	6,42		22.674.826,27	2,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,7300000%)	0,53	0,04	0,77	6,46		17.092.964,45	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,7620000%)	3,99	0,04	0,77	3,62		41.444.920,98	4,72
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,1600000%)	4,20	0,04	0,81	0,84		12.091.461,94	1,38
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,1650000%)	4,20	0,04	0,81	1,86		20.372.204,45	2,32
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,5400000%)	0,55	0,04	0,75	6,35		40.009.927,62	4,55
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,6700000%)	0,56	0,04	0,76	6,42		22.686.937,15	2,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,7200000%)	0,56	0,04	0,77	6,45		39.908.799,81	4,54
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,7500000%)	0,56	0,04	0,77	6,47		27.233.425,55	3,10
	<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>	<b>1,16</b>	<b>0,11</b>	<b>1,17</b>	<b>5,01</b>		<b>753.600.163,02</b>	<b>85,74</b>

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	0,84	0,04	0,96	6,72	2.107.421,39	0,24	199.567.512,84	1,06
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	0,84	0,04	0,97	6,74	22.644.887,72	2,58	245.893.368,78	9,21
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	4,05	0,24	1,76	0,92	17.578.420,50	2,00	1.033.158.993,46	1,70
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,06	0,04	0,89	6,10	9.972.047,29	1,13	7.130.754.638,24	0,14
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>1,46</b>	<b>0,11</b>	<b>1,24</b>	<b>4,66</b>	<b>52.302.776,90</b>	<b>5,95</b>		
<b>Renda Fixa</b>			<b>1,16</b>	<b>0,11</b>	<b>1,17</b>	<b>4,98</b>	<b>805.902.939,92</b>	<b>91,69</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL 0,62%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili- d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST ACOES FIC FIA	14,23	1,01	4,63	-1,68	121.819,13	0,01	183.743.510,61	0,07
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	15,87	0,00	4,92	-0,94	0,00	0,00	764.018.267,64	0,00
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	11,53	0,43	2,96	-0,53	4.785.942,81	0,54	1.041.382.903,24	0,46
ITAU	ITAU	ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	13,24	1,03	3,28	-7,24	545.414,97	0,06	328.472.747,68	0,17
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>13,15</b>	<b>0,50</b>	<b>3,83</b>	<b>-1,18</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>13,15</b>	<b>0,50</b>	<b>3,83</b>	<b>-1,18</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

4,80%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	11,23	1,76	2,29	31,57	6.627.475,30	0,75	419.830.759,71	1,58
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17,97	1,33	-2,20	24,29	9.878.096,46	1,12	756.611.993,89	1,31
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,89	1,57	2,36	29,69	11.647.226,54	1,33	687.768.822,91	1,69
		<b>Sub-total Artigo 9º II</b>	<b>12,45</b>	<b>1,53</b>	<b>0,70</b>	<b>28,16</b>	<b>28.152.798,30</b>	<b>3,20</b>		

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	14,92	4,01	0,51	40,23	7.655.477,87	0,87	2.714.087.550,41	0,28
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,93	2,27	0,62	28,86	6.367.803,93	0,72	761.918.431,79	0,84
		<b>Sub-total Artigo 9º III</b>	<b>13,62</b>	<b>3,21</b>	<b>0,56</b>	<b>34,83</b>	<b>14.023.281,80</b>	<b>1,60</b>		
		<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>11,95</b>	<b>2,08</b>	<b>0,65</b>	<b>30,31</b>	<b>42.176.080,10</b>	<b>4,80</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

2,89%

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatiliid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
KINEA	LIONS TRUST	FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	7,19	0,85	0,85	-1,84	1.977.767,11	0,23	164.824.295,15	1,20
KINEA	LIONS TRUST	KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	3,36	0,24	0,24	2,18	23.430.843,08	2,67	373.721.952,14	6,27
		<b>Sub-total Artigo 10º II</b>	<b>30,86</b>	<b>0,29</b>	<b>0,29</b>	<b>1,90</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>2,89</b>		
		<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>30,86</b>	<b>0,29</b>	<b>0,29</b>	<b>1,90</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>2,89</b>		
		<b>Total</b>	<b>1,47</b>	<b>0,21</b>	<b>1,16</b>	<b>5,81</b>	<b>878.940.807,12</b>	<b>100,00</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nivel 2	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
<b>Renda Fixa</b>								
Artigo 7º I, Alinea a	Títulos do Tesouro Nacional	753.600.163,02	85,74	65,00	83,00	97,50	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	52.302.776,90	5,95	2,50	5,00	10,00	0,00	100,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>805.902.939,92</b>	<b>91,69</b>					<b>100,00</b>
<b>Renda Variável</b>								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	5.453.176,91	0,62	0,00	5,00	15,00	0,00	40,00
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>					<b>40,00</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	28.152.798,30	3,20	0,00	2,60	5,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nivel I	14.023.281,80	1,60	0,00	1,30	5,00	0,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>42.176.080,10</b>	<b>4,80</b>					<b>10,00</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	25.408.610,19	2,89	0,00	3,10	5,00	0,00	5,00
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>2,89</b>					<b>15,00</b>
<b>Total</b>		<b>878.940.807,12</b>	<b>100,00</b>					

432



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea a % do CDI	1,17 129,04	5,01 81,14	2,61 102,16	4,38 84,94	8,86 76,96	8.719.214,77	34.977.599,46
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	1,24 136,86	4,66 75,46	2,70 105,76	3,94 76,46	8,60 74,75	602.939,38	2.792.614,02
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	3,83 0,81	-1,18 3,69	2,33 0,95	2,02 2,10	3,87 -0,81	380.341,95	-114.679,59
Artigo 9º II % do CDI	0,70 76,64	28,16 456,06	13,58 532,57	23,91 463,38	37,88 329,09	194.372,77	6.186.706,95
Artigo 9º III % do CDI	0,56 61,73	34,83 563,91	19,45 762,53	30,02 581,96	44,51 386,69	78.090,48	3.622.243,08
Artigo 10º II % do CDI	0,29 31,73	1,90 30,69	-0,73 -28,48	1,97 38,20	3,63 31,57	72.929,75	547.795,15
<b>BERTIOGA (Total)</b>						<b>10.047.889,10</b>	<b>48.012.279,07</b>

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150535	111.165.824,04	0,00	0,00	0,00	114.701.818,65	3.535.994,61	-475.179,72
NTN-B 150535 (6,201000%)	27.292.794,94	0,00	0,00	0,00	27.513.598,05	220.803,11	1.770.989,14
NTN-B 150545	8.811.789,40	0,00	0,00	0,00	9.103.465,76	291.676,36	-275.361,54
NTN-B 150545 (5,540000%)	16.989.119,17	0,00	0,00	0,00	17.116.808,99	127.689,82	1.040.785,45
NTN-B 150545 (5,670000%)	11.242.724,56	0,00	0,00	0,00	11.328.493,55	85.768,99	696.798,95
NTN-B 150545 (5,681500%)	20.481.982,48	0,00	0,00	0,00	20.638.433,79	156.451,31	1.270.731,60
NTN-B 150545 (5,730000%)	11.299.037,32	0,00	0,00	0,00	11.385.831,29	86.793,97	704.024,59
NTN-B 150545 (5,816500%)	36.744.221,18	0,00	0,00	0,00	37.029.219,32	284.998,14	2.306.944,67
NTN-B 150545 (6,013000%)	22.788.628,58	0,00	0,00	0,00	22.969.281,42	180.652,84	1.455.395,89
NTN-B 150545 (6,054000%)	10.777.828,48	0,00	0,00	0,00	10.863.646,28	85.817,80	690.744,41
NTN-B 150545 (6,141000%)	26.531.698,89	0,00	0,00	0,00	26.744.967,69	213.268,80	1.713.069,59
NTN-B 150545 (6,305000%)	16.122.520,96	0,00	0,00	0,00	16.254.396,72	131.875,76	1.055.494,14

433

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (6,360000%)	37.041.338,82	0,00	0,00	0,00	37.346.069,75	304.730,93	2.436.143,90
NTN-B 150555 (5,540000%)	39.711.468,82	0,00	0,00	0,00	40.009.927,62	298.458,80	2.432.299,51
NTN-B 150555 (5,670000%)	22.515.182,16	0,00	0,00	0,00	22.686.937,15	171.754,99	1.395.229,14
NTN-B 150555 (5,720000%)	39.604.938,50	0,00	0,00	0,00	39.908.799,81	303.861,31	2.465.231,64
NTN-B 150555 (5,750000%)	27.025.374,16	0,00	0,00	0,00	27.233.425,55	208.051,39	1.686.681,68
NTN-B 150824	11.726.112,86	0,00	0,00	0,00	11.842.810,23	116.697,37	768.765,49
NTN-B 150826 (5,822000%)	7.503.852,31	0,00	0,00	0,00	7.562.086,61	58.234,30	465.598,92
NTN-B 150832 (5,858000%)	16.120.655,76	0,00	0,00	0,00	16.246.269,13	125.613,37	1.003.292,45
NTN-B 150832 (5,969000%)	22.761.394,19	0,00	0,00	0,00	22.940.956,02	179.561,83	1.430.018,94
NTN-B 150840 (5,621000%)	11.223.287,87	0,00	0,00	0,00	11.308.428,47	85.140,60	684.238,77
NTN-B 150840 (5,690000%)	16.929.180,63	0,00	0,00	0,00	17.058.621,98	129.441,35	1.038.358,81
NTN-B 150840 (5,759500%)	26.225.444,06	0,00	0,00	0,00	26.427.532,64	202.088,58	1.618.284,91
NTN-B 150840 (5,966000%)	10.769.177,41	0,00	0,00	0,00	10.854.103,57	84.926,16	676.403,85
NTN-B 150850 (5,540000%)	22.677.436,58	0,00	0,00	0,00	22.847.854,89	170.418,31	1.372.578,79
NTN-B 150850 (5,670000%)	22.503.163,94	0,00	0,00	0,00	22.674.826,27	171.662,33	1.377.723,30
NTN-B 150850 (5,730000%)	16.962.681,42	0,00	0,00	0,00	17.092.964,45	130.283,03	1.043.976,33
NTN-B 150850 (5,762000%)	41.127.863,89	0,00	0,00	0,00	41.444.920,98	317.057,09	1.448.879,78
NTN-B 150850 (6,160000%)	11.994.862,82	0,00	0,00	0,00	12.091.461,94	96.599,12	101.178,68
NTN-B 150850 (6,165000%)	20.209.362,05	0,00	0,00	0,00	20.372.204,45	162.842,40	372.888,35
	744.880.948,25	0,00	0,00	0,00	753.600.163,02	8.719.214,77	

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2.087.383,49	0,00	0,00	0,00	2.107.421,39	20.037,90	133.565,68
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	22.426.802,58	0,00	0,00	0,00	22.644.887,72	218.085,14	1.438.799,81
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	17.274.992,44	0,00	0,00	0,00	17.578.420,50	303.428,06	159.918,25
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	2.560.659,01	10.950.000,00	-3.600.000,00	0,00	9.972.047,29	61.388,28	1.060.330,28
	44.349.837,52	10.950.000,00	-3.600.000,00	0,00	52.302.776,90	602.939,38	

434

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
AZ QUEST ACOES FIC FIA	116.423,07	0,00	0,00	0,00	121.819,13	5.396,06	-2.081,82
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	4.474.571,26	0,00	-4.694.557,75	0,00	0,00	219.986,49	-44.555,73
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	4.648.313,63	0,00	0,00	0,00	4.785.942,81	137.629,18	-25.465,53
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESA ATIVO FICFI	528.084,75	0,00	0,00	0,00	545.414,97	17.330,22	-42.576,51
	9.767.392,71	0,00	-4.694.557,75	0,00	5.453.176,91	380.341,95	

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	6.479.169,83	0,00	0,00	0,00	6.627.475,30	148.305,47	1.590.392,09
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.100.756,53	0,00	0,00	0,00	9.878.096,46	-222.660,07	1.930.241,59
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	11.378.499,17	0,00	0,00	0,00	11.647.226,54	268.727,37	2.666.073,27
	27.958.425,53	0,00	0,00	0,00	28.152.798,30	194.372,77	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.616.785,10	0,00	0,00	0,00	7.655.477,87	38.692,77	2.196.060,46
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.328.406,22	0,00	0,00	0,00	6.367.803,93	39.397,71	1.426.182,62
	13.945.191,32	0,00	0,00	0,00	14.023.281,80	78.090,48	

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado	
						Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.961.077,23	0,00	0,00	0,00	1.977.767,11	16.689,88	-36.973,91
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	23.374.603,21	0,00	0,00	0,00	23.430.843,08	56.239,87	584.769,06
	25.335.680,44	0,00	0,00	0,00	25.408.610,19	72.929,75	

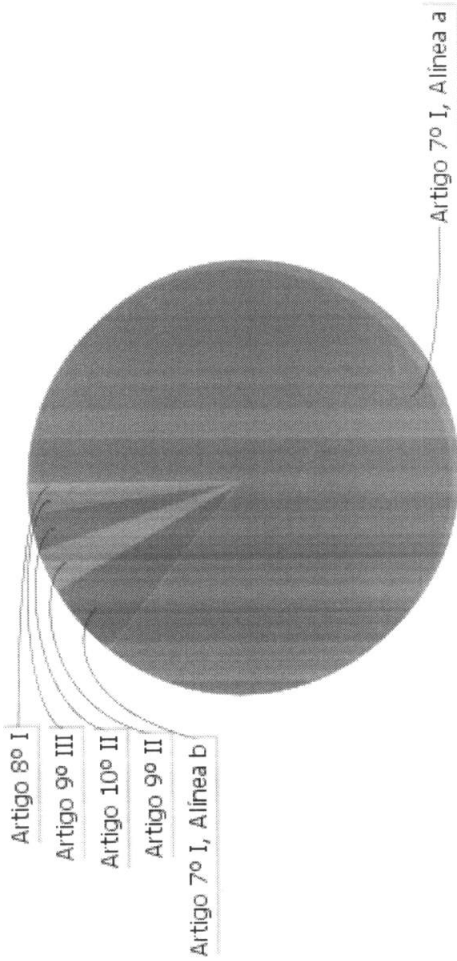
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínimo P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	91.388.247,94	10,40	10,00	91.388.247,94	10,40	10,00
de 31 dias a 365 dias	4.785.942,81	0,54	1,00	96.174.190,75	10,94	11,00
acima de 365 dias	782.766.616,37	89,06	60,00	878.940.807,12	100,00	71,00

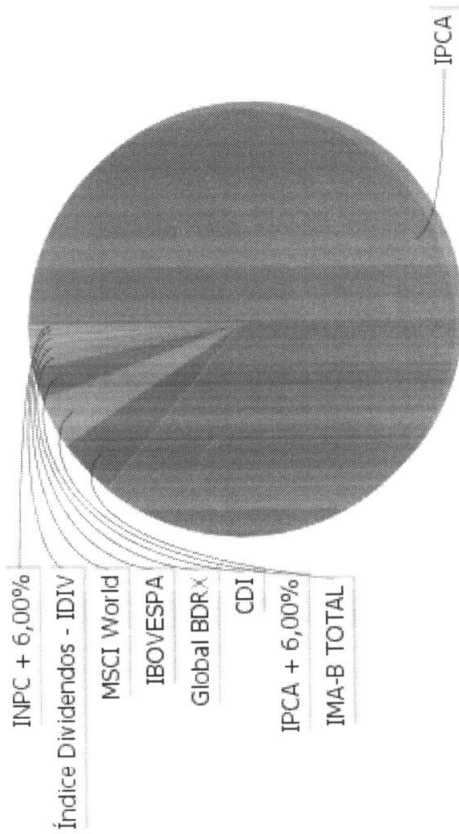
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

**Alocação por Artigo**



- Artigo 7º I, Alinea a: 85.74%
- Artigo 7º I, Alinea b: 5.95%
- Artigo 9º II: 3.20%
- Artigo 10º II: 2.89%
- Artigo 9º III: 1.60%
- Artigo 8º I: 0.62%

**Alocação Por Estratégia**



- IPCA: 85.96%
- IMA-B TOTAL: 4.58%
- IPCA + 6,00%: 3.79%
- CDI: 2.46%
- Global BDRX: 0.87%
- IBOVESPA: 0.80%
- MSCI World: 0.75%
- Índice Dividendos - IDIV: 0.54%
- INPC + 6,00%: 0.24%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor





EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,66	1,16	0,80	0,02	1,08	0,80	1,16						5,81
IPCA + 5,31% p.p. indexador	0,87	1,22	0,57	0,83	0,89	0,62	0,86						6,03
	-0,22	-0,06	0,23	-0,82	0,19	0,16	0,30						-0,21
2023	0,67	0,69	1,69	1,19	1,80	1,18	0,61	0,39	0,10	0,17	1,50	1,54	12,13
IPCA + 5,31% p.p. indexador	0,99	1,21	1,19	0,98	0,68	0,35	0,55	0,70	0,67	0,67	0,69	0,97	10,11
	-0,32	-0,52	0,50	0,20	1,11	0,83	0,06	-0,32	-0,57	-0,50	0,80	0,57	2,02
2022	0,33	0,74	2,69	-1,28	0,73	-1,39	0,77	1,15	0,23	1,68	-0,43	0,27	5,55
IPCA + 4,99% p.p. indexador	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,12	0,98	0,80	1,05	11,04
	-0,62	-0,64	0,64	-2,71	-0,17	-2,46	1,05	1,07	0,11	0,70	-1,23	-0,78	-5,49
2021	-0,82	-0,86	0,46	1,08	1,44	0,49	-1,18	-1,50	-1,56	-2,74	0,82	0,65	-3,75
IPCA + 5,46% p.p. indexador	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,66	1,38	1,22	16,05
	-1,49	-2,11	-0,96	0,35	0,17	-0,48	-2,61	-2,84	-3,17	-4,41	-0,56	-0,57	-19,79
2020	0,98	-1,02	-11,57	3,30	2,82	3,36	4,26	-1,37	-1,94	-0,52	3,57	4,22	5,06
IPCA + 5,89% p.p. indexador	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
	0,27	-1,68	-12,15	3,15	2,75	2,62	3,37	-2,09	-3,06	-1,87	2,22	2,36	-5,59
2019	4,65	-0,50	0,16	1,38	2,73	3,38	1,58	0,31	1,87	2,49	-0,78	2,81	21,87
IPCA + 6,00% p.p. indexador	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
	3,82	-1,39	-1,04	0,32	2,09	2,93	0,86	-0,31	1,42	1,86	-1,76	1,17	11,28
2018	4,47	0,74	0,98	-0,04	-4,30	-1,08	2,86	-1,15	0,17	6,78	0,37	1,36	11,27
IPCA + 6,00% p.p. indexador	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
	3,67	-0,00	0,40	-0,75	-5,19	-2,83	2,02	-1,60	-0,75	5,82	0,11	0,75	1,35
2017	2,46	3,79	0,60	-0,18	-1,48	0,41	6,44	2,39	2,45	-0,71	-1,44	1,85	17,56
IPCA + 6,00% p.p. indexador	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
	1,57	3,04	-0,19	-0,74	-2,30	0,16	5,71	1,67	1,83	-1,62	-2,18	0,95	8,52

Performance Sobre a Meta Atuarial

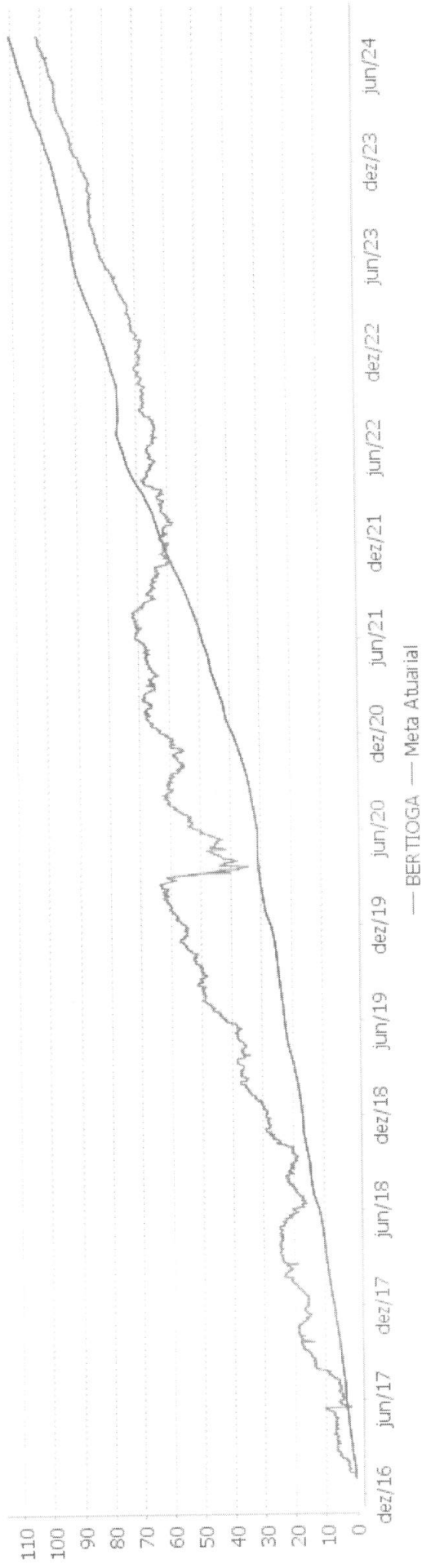
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	46	50,55	03 meses	3,07	2,39	0,68	1,93
Meses abaixo - Meta Atuarial	45	49,45	06 meses	5,12	5,11	0,02	1,53
			12 meses	9,78	10,02	-0,25	1,47
			24 meses	22,10	20,31	1,79	2,36
			36 meses	19,85	39,27	-19,42	3,85
			48 meses	25,18	60,29	-35,11	4,75
			60 meses	35,29	73,76	-38,47	7,81
Maior rentabilidade da Carteira	6,78	2018-10					
Menor rentabilidade da Carteira	-11,57	2020-03					

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

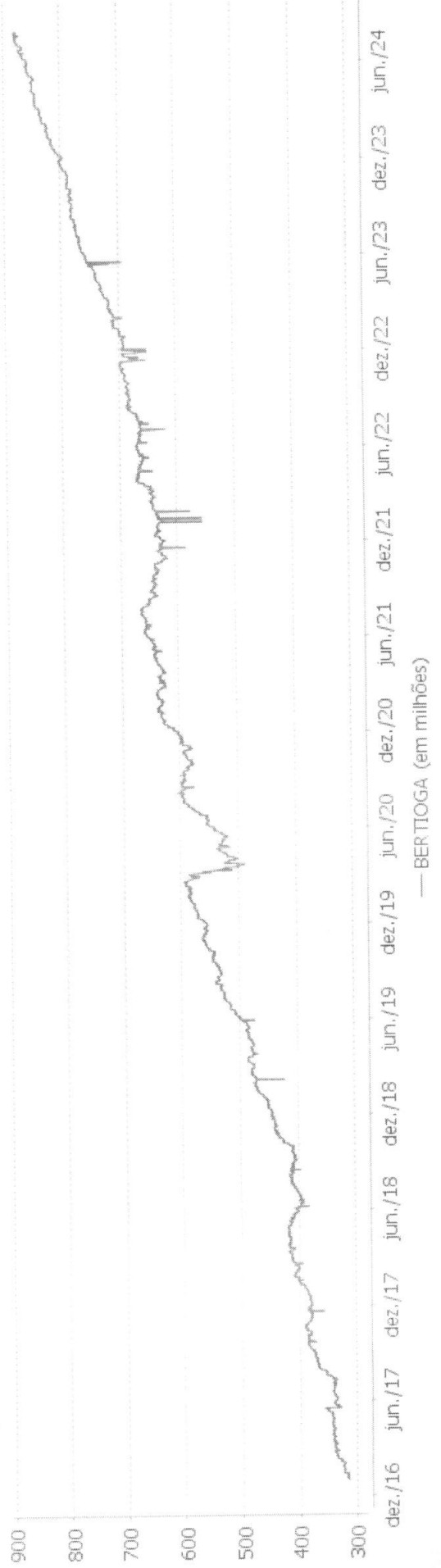
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Desde 30/12/2016	101,88	120,65	-18,77	8,42

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Evolução**

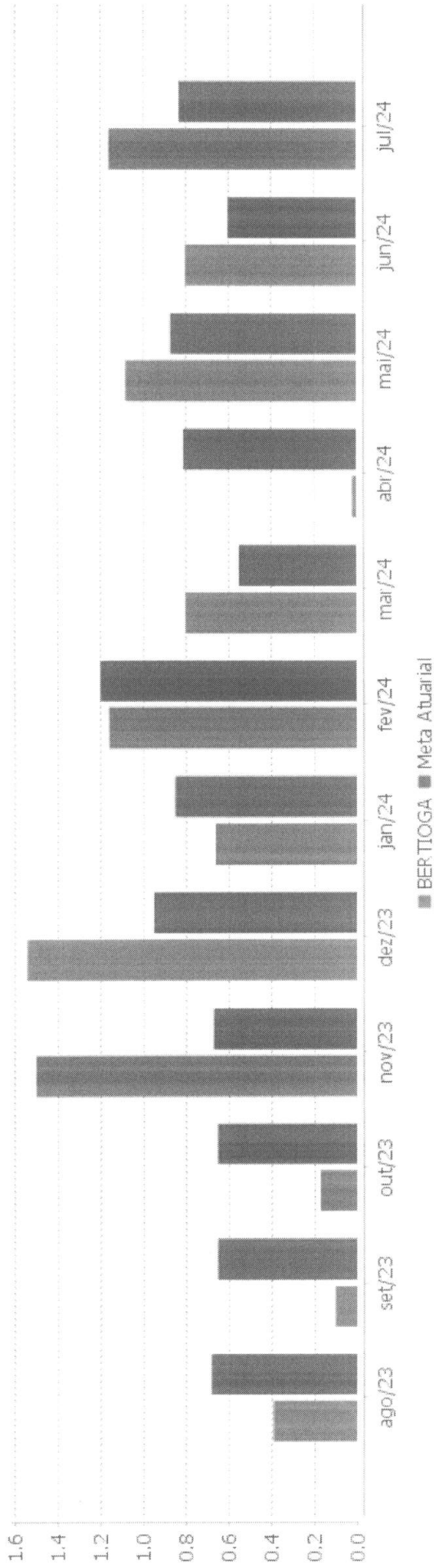


**Patrimônio Líquido**



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Varição da Estratégia</b>							
NTN-B 150545 (5,681500%)	0,76	6,43	2,48	5,29	10,49	14,28	
Var. IPCA p.p.	0,38	3,56	1,43	2,85	5,99	5,61	
NTN-B 150824	1,00	6,91	3,11	5,62	11,41	22,69	34,04
Var. IPCA p.p.	0,62	4,04	2,05	3,17	6,91	14,02	14,43
NTN-B 150840 (5,690000%)	0,76	6,44	2,48	5,29	10,47	20,84	37,83
Var. IPCA p.p.	0,38	3,56	1,43	2,85	5,97	12,17	18,22
NTN-B 150840 (5,966000%)	0,79	6,60	2,55	5,43	10,76	21,48	34,84
Var. IPCA p.p.	0,41	3,72	1,50	2,99	6,26	12,81	15,23
NTN-B 150545 (6,305000%)	0,82	6,80	2,63	5,60	11,16	22,30	35,87
Var. IPCA p.p.	0,44	3,92	1,58	3,15	6,66	13,63	16,25
NTN-B 150535	3,18	-0,35	3,25	0,84	2,48	21,50	20,27
Var. IPCA p.p.	2,80	-3,22	2,20	-1,60	-2,02	12,83	0,66
NTN-B 150840 (5,759500%)	0,77	6,48	2,50	5,33	10,54	14,33	
Var. IPCA p.p.	0,39	3,60	1,45	2,89	6,04	5,66	
NTN-B 150850 (5,670000%)	0,76	6,42	2,48	5,28	10,51	20,86	37,87
Var. IPCA p.p.	0,38	3,55	1,42	2,84	6,01	12,19	18,26
NTN-B 150850 (6,165000%)	0,81	3,54	2,60	2,45	4,41		
Var. IPCA p.p.	0,43	0,67	1,55	0,01	-0,09		
NTN-B 150545 (5,540000%)	0,75	6,35	2,45	5,22	10,34	20,54	37,37
Var. IPCA p.p.	0,37	3,47	1,39	2,78	5,84	11,87	17,76
NTN-B 150850 (5,730000%)	0,77	6,46	2,49	5,31	10,57	21,00	38,08
Var. IPCA p.p.	0,39	3,59	1,44	2,87	6,07	12,33	18,46
NTN-B 150545 (6,013000%)	0,79	6,63	2,56	5,45	10,85	18,14	31,15
Var. IPCA p.p.	0,41	3,75	1,51	3,01	6,35	9,47	11,54
NTN-B 150555 (5,670000%)	0,76	6,42	2,48	5,28	10,53	20,88	37,91
Var. IPCA p.p.	0,38	3,55	1,42	2,84	6,03	12,21	18,29
NTN-B 150826 (5,822000%)	0,78	6,51	2,52	5,36	10,47	21,00	34,13
Var. IPCA p.p.	0,40	3,64	1,46	2,92	5,97	12,33	14,52
NTN-B 150535 (6,201000%)	0,81	6,74	2,61	5,55	10,98	21,98	35,53
Var. IPCA p.p.	0,43	3,86	1,56	3,10	6,48	13,31	15,91
NTN-B 150545 (6,360000%)	0,82	6,83	2,65	5,62	11,22	18,78	
Var. IPCA p.p.	0,44	3,96	1,59	3,18	6,72	10,11	
NTN-B 150545 (6,054000%)	0,80	6,65	2,57	5,47	10,89	21,72	35,14

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
	Var. IPCA p.p.	0,42	3,78	1,52	3,03	6,39	13,05	15,53
	NTN-B 150840 (5,621000%)	0,76	6,40	2,47	5,26	10,39	20,68	37,59
	Var. IPCA p.p.	0,38	3,52	1,41	2,82	5,90	12,01	17,98
	NTN-B 150545	3,31	-2,83	1,96	-1,27	0,08	21,27	13,93
	Var. IPCA p.p.	2,93	-5,71	0,91	-3,71	-4,42	12,60	-5,68
	NTN-B 150555 (5,720000%)	0,77	6,45	2,49	5,31	10,58	21,00	38,07
	Var. IPCA p.p.	0,39	3,58	1,44	2,87	6,08	12,33	18,46
	NTN-B 150832 (5,969000%)	0,79	6,60	2,55	5,43	10,72	17,96	30,92
	Var. IPCA p.p.	0,41	3,73	1,50	2,99	6,22	9,29	11,30
	NTN-B 150545 (5,670000%)	0,76	6,42	2,48	5,28	10,48	20,84	37,82
	Var. IPCA p.p.	0,38	3,55	1,42	2,84	5,98	12,17	18,21
	NTN-B 150850 (5,540000%)	0,75	6,35	2,45	5,22	10,37	20,56	37,43
	Var. IPCA p.p.	0,37	3,47	1,39	2,78	5,87	11,89	17,82
	NTN-B 150850 (5,762000%)	0,77	3,47	2,50	2,41	4,32		
	Var. IPCA p.p.	0,39	0,59	1,45	-0,04	-0,17		
	NTN-B 150832 (5,858000%)	0,78	6,53	2,52	5,38	10,60	21,18	34,41
	Var. IPCA p.p.	0,40	3,66	1,47	2,93	6,10	12,51	14,80
	NTN-B 150545 (6,141000%)	0,80	6,70	2,59	5,52	10,98	21,82	35,28
	Var. IPCA p.p.	0,42	3,83	1,54	3,07	6,49	13,15	15,67
	NTN-B 150555 (5,750000%)	0,77	6,47	2,50	5,32	10,61	21,07	38,18
	Var. IPCA p.p.	0,39	3,60	1,44	2,88	6,11	12,40	18,56
	NTN-B 150545 (5,730000%)	0,77	6,46	2,49	5,31	10,54	20,97	38,03
	Var. IPCA p.p.	0,39	3,59	1,44	2,87	6,05	12,30	18,42
	NTN-B 150850 (6,160000%)	0,81	3,54	2,60	2,45	4,41		
	Var. IPCA p.p.	0,43	0,67	1,55	0,00	-0,09		
	NTN-B 150555 (5,540000%)	0,75	6,35	2,45	5,22	10,39	20,59	37,47
	Var. IPCA p.p.	0,37	3,47	1,39	2,78	5,89	11,92	17,85
	NTN-B 150545 (5,816500%)	0,78	6,51	2,51	5,36	10,64	14,47	
	Var. IPCA p.p.	0,40	3,64	1,46	2,91	6,14	5,80	
	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	1,76	0,92	2,43	1,27	3,59	15,71	20,45
	Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,34	-0,06	-0,02	-0,16	-0,79	-4,80	-3,98
	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	0,96	6,72	3,03	5,55	11,20	22,17	35,70
	Var. INPC + 6,00% p.p.	0,17	0,21	0,55	0,19	0,92	1,18	-5,50
	CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	0,97	6,74	3,04	5,57	11,22	22,26	33,23
	Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,12	5,76	0,59	4,14	6,84	1,75	8,80
	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,89	6,10	2,51	5,09	11,35	26,35	38,17

444



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	98,57	98,70	98,54	98,65	98,62	98,87	99,02
AZ QUEST ACOES FIC FIA Var. IBOVESPA p.p.	4,63 1,61	-1,68 3,19	1,84 0,47	0,03 0,11	3,48 -1,20	17,97 -5,77	-6,77 -11,57
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	2,96 1,07	-0,53 1,05	3,23 0,33	2,62 0,62	8,79 -2,27	27,50 -4,36	18,92 -12,29
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA Var. IBOVESPA p.p.	5,73 2,70	-0,18 4,69	2,58 1,21	2,98 3,06	0,86 -3,82	15,02 -8,71	-12,31 -17,11
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI Var. IBOVESPA p.p.	3,28 0,26	-7,24 -2,37	0,42 -0,96	-2,90 -2,82	-0,40 -5,08	16,66 -7,08	-4,76 -9,57
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I Var. Global BDRX p.p.	0,51 0,22	40,23 -1,25	20,99 -0,40	34,11 -0,91	49,78 -2,21	60,78 -4,23	43,02 -4,42
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB Var. IBOVESPA p.p.	0,62 -2,40	28,86 33,73	17,65 16,27	25,43 25,51	38,64 33,96	39,96 16,23	20,15 15,34
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI Var. MSCI World p.p.	2,29	31,57	17,19	27,60	40,54	46,37	32,63
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR % do CDI	2,36 260,35	29,69 480,68	16,19 634,73	25,80 500,17	37,95 329,70	41,00 153,82	15,58 40,41
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR Var. IPCA + 6,00% p.p.	-2,20 -3,12	24,29 17,86	8,47 5,91	19,46 14,01	36,07 25,32	58,79 36,75	-2,61 -44,97
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,24 -0,67	2,18 -4,25	-0,53 -3,09	2,35 -3,10	3,78 -6,96	-3,27 -25,31	17,62 -24,74
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II Var. IPCA p.p.	0,85 0,47	3,22 0,35	1,51 0,45	2,28 -0,16	6,60 2,11		
BERTIOGA Var. IPCA + 4,99% p.p.	1,16 0,30	5,81 -0,21	3,07 0,68	5,12 0,02	9,78 -0,25	22,10 1,63	19,85 -19,76
CDI	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55
IBOVESPA	3,02	-4,87	1,37	-0,08	4,68	23,74	4,80
INPC + 6,00%	0,79	6,50	2,48	5,36	10,28	20,99	41,20
IPCA + 6,00%	0,92	6,43	2,56	5,45	10,74	22,05	42,36

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Cotização e Taxas**

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
AZ QUEST ACOES FIC FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	Para informações adicionais, vide o Regulamento	2,00
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	D+1 du	D+0	D+27	D+29	O GESTOR RECEBERA TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A 20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE SMALL CAP - SMLL, APURADO PELA B3.	2,00
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,07
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,70
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	D+1 du	D+0	D+30 du	D+32 du		1,72
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II						
ITAU FOF RPI ACOES IBOVSPA ATIVO FICFI	D+1 du	D+0	D+2 du	D+4 du		1,50
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	Não se aplica	Não se aplica				2,00
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,80
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,50
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+8 du		1,00

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Indexadores**

**Renda Fixa**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,94	5,49	2,37	4,62	10,81	26,14	36,37	39,08	46,74
IRF-M 1+	1,55	1,77	1,44	1,17	7,38	27,10	28,37	24,09	39,00
IRF-M TOTAL	1,34	2,87	1,71	2,19	8,37	26,19	30,49	28,67	41,29
IMA-B 5	0,91	4,27	2,37	3,56	8,16	20,37	32,46	39,16	51,45
IMA-B 5+	3,24	-1,97	2,52	-0,51	1,03	20,60	16,72	17,12	26,27
IMA-B TOTAL	2,09	0,97	2,45	1,43	4,38	20,51	24,43	27,57	37,98
IMA-GERAL TOTAL	1,36	3,81	2,36	3,33	8,64	24,49	31,89	34,10	43,92
IDKA 2	0,75	3,98	2,01	3,15	8,12	19,52	31,61	39,35	51,45
IDKA 20	6,19	-6,65	2,88	-3,43	-3,72	23,96	4,78	3,52	8,64
CDI	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55	41,92	47,93

**Renda Variável**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,02	-4,87	1,37	-0,08	4,68	23,74	4,80	24,04	25,38
IBRX 100	2,90	-4,51	1,13	0,00	5,15	22,39	2,42	23,65	26,33
IBRX 50	3,15	-3,17	1,57	1,02	6,82	24,69	4,81	28,10	28,40
SMALL CAP	1,49	-13,59	-2,33	-7,53	-13,35	1,79	-31,36	-17,55	-11,07
Índice Consumo - ICON	2,01	-12,31	0,40	-4,34	-15,32	-14,69	-47,16	-45,60	-38,99
Índice Dividendos - IDIV	1,89	-1,58	2,90	2,00	11,06	31,85	31,21	49,86	55,10

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Investimentos Estruturados**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	3,01	35,40	20,06	30,27	43,70	45,91	38,90	83,71	178,66

**Investimentos Imobiliários**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	0,52	1,61	-0,50	0,94	5,24	19,57	19,14	23,11	26,52

**Investimentos no Exterior**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	3,40	30,98	17,81	27,34	37,49	39,32	24,28	60,53	133,51

**Indicadores Econômicos**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,38	2,87	1,05	2,44	4,50	8,67	19,61	30,37	33,38
INPC	0,26	2,95	0,97	2,36	4,06	7,73	18,64	30,33	33,84
IGPM	0,61	1,71	2,33	1,64	3,82	-4,19	5,46	41,14	54,22
SELIC	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55	41,92	47,93

**Meta Atuarial**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,74	5,25	2,07	4,46	8,66	17,50	34,49	52,40	62,17
IPCA + 5,00%	0,83	5,84	2,31	4,95	9,70	19,76	38,39	58,31	70,09
IPCA + 5,50%	0,87	6,14	2,44	5,20	10,22	20,90	40,36	61,34	74,17
IPCA + 5,89%	0,91	6,37	2,53	5,39	10,63	21,79	41,92	63,72	77,40
IPCA + 6,00%	0,92	6,43	2,56	5,45	10,74	22,05	42,36	64,40	78,32
INPC + 4,00%	0,62	5,33	1,98	4,37	8,21	16,49	33,39	52,35	62,74
INPC + 6,00%	0,79	6,50	2,48	5,36	10,28	20,99	41,20	64,35	78,94

449

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150535 (6,201000%)	27.513.598,05	6,201000	27.509.663,25	6,202900	-3.934,80
NTN-B 150545 (5,540000%)	17.116.808,99	5,540000	15.733.809,19	6,278700	-1.382.999,80
NTN-B 150545 (5,670000%)	11.328.493,55	5,670000	10.571.219,33	6,278700	-757.274,22
NTN-B 150545 (5,681500%)	20.638.433,79	5,681500	19.284.415,36	6,278700	-1.354.018,43
NTN-B 150545 (5,730000%)	11.385.831,29	5,730000	10.698.481,20	6,278700	-687.350,09
NTN-B 150545 (5,816500%)	37.029.219,32	5,816500	35.141.244,35	6,278700	-1.887.974,97
NTN-B 150545 (6,013000%)	22.969.281,42	6,013000	22.292.037,55	6,278700	-677.243,87
NTN-B 150545 (6,054000%)	10.863.646,28	6,054000	10.592.429,64	6,278700	-271.216,64
NTN-B 150545 (6,141000%)	26.744.967,69	6,141000	26.334.722,95	6,278700	-410.244,74
NTN-B 150545 (6,305000%)	16.254.396,72	6,305000	16.302.245,54	6,278700	47.848,82
NTN-B 150545 (6,360000%)	37.346.069,75	6,360000	37.686.481,75	6,278700	340.412,00
NTN-B 150555 (5,540000%)	40.009.927,62	5,540000	36.362.400,50	6,242300	-3.647.527,12
NTN-B 150555 (5,670000%)	22.686.937,15	5,670000	20.995.437,12	6,242300	-1.691.500,03
NTN-B 150555 (5,720000%)	39.908.799,81	5,720000	37.189.493,47	6,242300	-2.719.306,34
NTN-B 150555 (5,750000%)	27.233.425,55	5,750000	25.482.946,71	6,242300	-1.750.478,84
NTN-B 150826 (5,822000%)	7.562.086,61	5,822000	7.456.254,45	6,609700	-105.832,16
NTN-B 150832 (5,858000%)	16.246.269,13	5,858000	15.871.077,89	6,250700	-375.191,24
NTN-B 150832 (5,969000%)	22.940.956,02	5,969000	22.560.071,38	6,250700	-380.884,64
NTN-B 150840 (5,621000%)	11.308.428,47	5,621000	10.741.995,31	6,149800	-566.433,16
NTN-B 150840 (5,690000%)	17.058.621,98	5,690000	16.314.186,69	6,149800	-744.435,29
NTN-B 150840 (5,759500%)	26.427.532,64	5,759500	25.446.632,22	6,149800	-980.900,42
NTN-B 150840 (5,966000%)	10.854.103,57	5,966000	10.663.267,33	6,149800	-190.836,24
NTN-B 150850 (5,540000%)	22.847.854,89	5,540000	20.824.885,80	6,280200	-2.022.969,09
NTN-B 150850 (5,670000%)	22.674.826,27	5,670000	21.013.734,73	6,280200	-1.661.091,54
NTN-B 150850 (5,730000%)	17.092.964,45	5,730000	15.962.026,03	6,280200	-1.130.938,42
NTN-B 150850 (5,762000%)	41.444.920,98	5,762000	38.859.957,97	6,280200	-2.584.963,01
NTN-B 150850 (6,160000%)	12.091.461,94	6,160000	11.914.650,25	6,280200	-176.811,69
NTN-B 150850 (6,165000%)	20.372.204,45	6,165000	20.086.658,20	6,280200	-285.546,25

490



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
476	05/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	4.550.000,00	0,00	114.767,88642700	39,6452365000
480	23/07/2024	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	0,00	4.694.557,75	722.275,31202271	6,4996791000
477	25/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	6.120.000,00	0,00	153.538,47671100	39,8597155000
475	29/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,00	3.600.000,00	90.246,07781600	39,8909303000
479	31/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	280.000,00	0,00	7.013,70560500	39,9218353000
<b>Total</b>			<b>10.950.000,00</b>	<b>8.294.557,75</b>		

451

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

**Análise de Risco**

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 3.998.619,10

Value-At-Risk: 0,45%

	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	Limite <sup>(5)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	1,09	0,50	10,00	0,39	0,25	1,18	805.902.939,92	91,69
Artigo 8º	9,02	5,51	30,00	0,02	0,32	3,83	5.453.176,91	0,62
Artigo 9º	14,51	5,47	30,00	0,05	-0,02	0,65	42.176.080,10	4,80
Artigo 10º	0,95	0,04	55,00	0,00	-0,65	0,29	25.408.610,19	2,89
BERTIOGA		0,45		0,45			878.940.807,12	100,00

**Renda Fixa**

Value-At-Risk: 0,50%

Artigo 7º I, Alinea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150824	0,54	0,31	0,00	0,32	0,16	1,00	11.842.810,23	1,35
NTN-B 150826 (5,822000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,58	0,78	7.562.086,61	0,86
NTN-B 150832 (5,858000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,57	0,78	16.246.269,13	1,85
NTN-B 150832 (5,969000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,52	0,79	22.940.956,02	2,61
NTN-B 150535	6,60	2,90	0,31	2,90	0,34	3,18	114.701.818,65	13,05
NTN-B 150535 (6,201000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,43	0,81	27.513.598,05	3,13
NTN-B 150840 (5,621000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,66	0,76	11.308.428,47	1,29
NTN-B 150840 (5,690000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,63	0,76	17.058.621,98	1,94
NTN-B 150840 (5,759500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,61	0,77	26.427.532,64	3,01
NTN-B 150840 (5,966000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,53	0,79	10.854.103,57	1,23
NTN-B 150545	7,82	3,26	0,03	3,26	0,31	3,31	9.103.465,76	1,04
NTN-B 150545 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	17.116.808,99	1,95
NTN-B 150545 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	11.328.493,55	1,29
NTN-B 150545 (5,681500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,63	0,76	20.638.433,79	2,35
NTN-B 150545 (5,730000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	11.385.831,29	1,30
NTN-B 150545 (5,816500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,58	0,78	37.029.219,32	4,21

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545 (6,013000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,51	0,79	22.969.281,42	2,61
NTN-B 150545 (6,054000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,49	0,80	10.863.646,28	1,24
NTN-B 150545 (6,141000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,46	0,80	26.744.967,69	3,04
NTN-B 150545 (6,305000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,40	0,82	16.254.396,72	1,85
NTN-B 150545 (6,360000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,37	0,82	37.346.069,75	4,25
NTN-B 150850 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	22.847.854,89	2,60
NTN-B 150850 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	22.674.826,27	2,58
NTN-B 150850 (5,730000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	17.092.964,45	1,94
NTN-B 150850 (5,762000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,60	0,77	41.444.920,98	4,72
NTN-B 150850 (6,160000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,45	0,81	12.091.461,94	1,38
NTN-B 150850 (6,165000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,45	0,81	20.372.204,45	2,32
NTN-B 150555 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	40.009.927,62	4,55
NTN-B 150555 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	22.686.937,15	2,58
NTN-B 150555 (5,720000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	39.908.799,81	4,54
NTN-B 150555 (5,750000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,61	0,77	27.233.425,55	3,10
<b>Sub-total</b>	<b>1,04</b>	<b>0,48</b>	<b>0,35</b>		<b>0,25</b>	<b>1,17</b>	<b>753.600.163,02</b>	<b>85,74</b>

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	0,52	0,31	0,00	0,32	0,10	0,96	2.107.421,39	0,24
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF.	0,54	0,31	0,00	2,26	0,12	0,97	22.644.887,72	2,58
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	4,95	2,38	0,04	0,62	0,17	1,76	17.578.420,50	2,00
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,01	0,01	-0,00	0,01	-1,76	0,89	9.972.047,29	1,13
<b>Sub-total</b>	<b>1,77</b>	<b>0,81</b>	<b>0,04</b>		<b>0,19</b>	<b>1,24</b>	<b>52.302.776,90</b>	<b>5,95</b>

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 5,47%

Artigo 9º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	12,19	5,51	0,01	5,51	0,11	2,29	6.627.475,30	0,75

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14,47	6,80	0,02	6,81	-0,21	-2,20	9.878.096,46	1,12
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	12,82	5,72	0,01	5,72	0,11	2,36	11.647.226,54	1,33
<b>Sub-total</b>	12,62	5,54	0,03		-0,02	0,70	28.152.798,30	3,20

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	21,18	7,37	0,01	1,06	-0,02	0,51	7.655.477,87	0,87
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	15,64	5,89	0,01	8,69	-0,02	0,62	6.367.803,93	0,72
<b>Sub-total</b>	18,31	6,54	0,02		-0,02	0,56	14.023.281,80	1,60

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 0,04%

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2,81	0,14	0,00	0,14	-0,02	0,85	1.977.767,11	0,23
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	0,80	0,03	0,00	0,04	-0,84	0,24	23.430.843,08	2,67
<b>Sub-total</b>	0,95	0,04	0,00		-0,65	0,29	25.408.610,19	2,89

Renda Variável

Value-At-Risk: 5,51%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
AZ QUEST ACOES FIC FIA	8,53	5,46	0,00	2,61	0,44	4,63	121.819,13	0,01
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	11,15	NaN	0,00	NaN	0,43	5,73	0,00	0,00
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	9,41	5,54	0,01	1,76	0,22	2,96	4.785.942,81	0,54
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	10,07	5,85	0,00	1,36	0,24	3,28	545.414,97	0,06
<b>Sub-total</b>	9,02	5,51	0,02		0,32	3,83	5.453.176,91	0,62

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)  
 (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)  
 (3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)  
(5) Limite Política de Investimentos (%)

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA**

**PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB**

**MÊS DE REFERÊNCIA:** JULHO DE 2024.

**DA MATÉRIA:**

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JULHO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

**HISTÓRICO DO RELATÓRIO:**

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JULHO de 2024);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JULHO de 2024);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 - Relatório LDB de JULHO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário, e por tal razão, no resultado consolidado de JULHO devem ser considerados também R\$ 123.805.274,41 investidos em TPs marcados a mercado, o que permite evidenciar o cumprimento do limite mínimo de liquidez no intervalo compreendido entre 0 e 30 dias. Cabe mencionar que as NTN-B 2050, anteriormente marcadas à mercado, tiveram alteração passando a serem marcadas na curva, representando o montante de R\$ 12.091.461,94 deduzidos em relação ao mês anterior.

Valor Patrimônio	JUNHO	JULHO		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	866.237.475,77	878.940.807,12	1,16	0,86
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I - a	744.880.948,25	753.600.163,02	1,16	1,17
7º I - b	44.349.837,52	52.302.776,90	1,46	1,24
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	9.767.392,71	5.453.176,91	13,15	3,83
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	27.958.425,53	28.152.798,30	12,45	0,70
9º III	13.945.191,32	14.023.281,80	13,62	0,56
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	25.335.680,44	25.408.610,19	30,86	0,29

- Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 -





Relatório LDB de JULHO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 17 - Relatório LDB de JULHO de 2024);

**Comentário:** Em JULHO de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, superando a meta atuarial do mês.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, fl. 21 e 22;

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl.25; cabe mencionar a inclusão das NTNs-B 2050 que passaram a serem marcadas na curva (R\$ 12.091.461,94);

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JULHO de 2024, fl. 26;

**Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;

k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 27 a 30.

#### PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 24 e 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira; acerca da liquidez (31 a 365) dias, a justificativa consta do item "c" deste relatório. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP<sup>1</sup> e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em JUNHO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg), o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

**"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."**

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser

<sup>1</sup> As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.



Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

458

consultada no endereço eletrônico

[https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg) , mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramento apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R\$ 878.940.807,12 com rentabilidade de 1,16%.

“O BERTPREV apresentou resultado positivo ao longo dos últimos vinte (20) meses. Os investimentos do BERTPREV têm rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024.

RESULTADO JAN-JULHO/2024	RENTABILIDADE (%)
<b>RENTABILIDADE BERTPREV</b>	<b>5,81</b>
IRF-M 1+	1,77
IMA-B 5+	-1,97
IBOVESPA	-4,87

PATRIMÔNIO 31/07/2024
<b>R\$ 878.940.807,12</b>

Tal resultado, mais uma vez, comprova a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.”

Bertioga, 21 de agosto de 2024.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



## **Comitê de Investimentos Reunião Extraordinária**

**Ata nº 40/2024** – aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:40 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera, Victor Mendes Neto**, houve suspensão dos trabalhos às 16:30 hs. com retomada às 9 horas do dia vinte e dois dias de agosto de 2024. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimentos entre 2050 e 2060. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 16/08/2024) o Instituto detém 83,30% da carteira investida em TPs, e a PI 2024 vigente estabeleceu limite superior de até 97,50%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 50MM de reais em NTN-Bs entre 2050 e 2060 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTN-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2024 de IPCA+5,31%a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTN-B entre 2050 e 2060 no somatório da ordem de 50MM; **4)** nos vencimentos considerados, relatórios ANBIMA divulgados até 21/08/2024 permitem apurar taxas mínimas de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+6,07292% para NTN-B 2050, IPCA+6,03870% para NTN-B 2055 e IPCA+6,06276% para NTN-B 2060 (taxas atualizadas - consulta em 22/08/2024); **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, Renascença e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 15/08/2024 até 21/08/2024, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,07292% para NTN-B 2050, IPCA+6,03870% para NTN-B 2055 e IPCA+6,06276% para NTN-B 2060; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 22/08/2023 a partir das 10:00 horas; **11)** serão consultadas as



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, Renascença e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do Bertprev visando operação de aquisição de TPs em 22/08/2024 a partir das 10:00 horas, ficam estabelecidos após deliberação do Comitê: a) o volume financeiro será da ordem de 50MM para NTN 2050; b) as taxas mínimas de atratividade para aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,07292% para NTN 2050 (taxas atualizadas - consulta em 22/08/2024). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o início do ano anterior, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 50MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:50 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

**Alexandre Hope Herrera**

**Clayton Faria Schmidt**

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

**Roberto Cassiano Guedes**

**Victor Mendes Neto**



## **Comitê de Investimentos** **Reunião Extraordinária**

**Ata nº 41/2024** – Faz-se registro nesta data, a partir das nove horas dos atos realizados em operação para aquisição de TPs, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 40/2024 lavrada a partir do dia 21/08/2024 e encerrada às 09:50hs do dia 22/08/2024. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera.** Iniciados os trabalhos naquela ocasião tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião iniciada no dia 21/08/2024 – Ata nº 40/2024. A fim de instruir o Proc. Adm. 173/2021 deverão ser juntados as cópias do Estudo de ALM 2024 elaborado pela LDB Consultoria, além da documentação aqui mencionada. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2050, em volume financeiro na ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2024, com cópia que também deverá ser juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 15/08/2024 até 21/08/2024 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos na ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2050. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 15/08/2024 até 21/08/2024 para os títulos públicos NTN-B em questão, observam-se as seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,926 para 2050. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Renascença, Santander e XP, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. A Sra. Patrícia iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10:09hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2050 até o volume de 50MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas de: a) **SANTANDER** - p.u. 4.336,298227 com taxa de IPCA+6,01001% a.a.; b) **RENASCENÇA** - p.u. 4.253,565612 com taxa de IPCA+6,162% a.a. (**DECLINOU**); c) **BTG** – p.u. 4.254,640228 com taxa de IPCA+6,1600% a.a.; d) **ITAÚ** - com taxa de IPCA+6,1550% a.a, correspondente p.u. 4.4257.324615; (Anexo IV). Concluído o processo de apuração, o pessoal do administrativo do BERTPREV, foram lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), cabendo registrar que a proposta apresentada pela RENASCENÇA item “b” não foi mantida e então foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pela **BTG** – p.u. 4.254,640228 com taxa de



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
ESTADO DE SÃO PAULO

IPCA+6,1600% a.a. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que deverão ser juntadas ao processo. Após confirmada a operação de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2050-08	agosto/2050	11.751	6,1600%	4.254,640228	<b>49.996.277,31</b>

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2050, com valor financeiro total de R\$ **49.996.277,31**. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até o respectivo vencimento e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilitou a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. Os trabalhos da operação da aquisição foram concluídos às 11 horas, objetivando o aguardo de remessa da boleta de negociação por parte da empresa responsável pela custódia dos Títulos Públicos. Nesta data passou-se ao registro dos dados constantes da boleta recebida da Genial Investimentos que permitiu concluir os registros necessários. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 9:50hs, sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade de boleta de negociação nº 1985871, após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 28/08/2024.

**Alexandre Hope Herrera**

**Clayton Faria Schmidt**

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

**Roberto Cassiano Guedes**

**Victor Mendes Neto**



FORMAÇÃO DE TAXA MÍNIMA DE ATRATIVIDADE MÍNIMO (D+1)							
	14/08/2024	15/08/2024	16/08/2024	19/08/2024	20/08/2024	21/08/2024	MEDIA
2050	5,825	5,8550	5,8780	5,9259	5,9829	5,9887	5,9261
2055	5,8072	5,8182	5,8481	5,8979	5,9513	5,9547	5,8940
2060	5,8272	5,8505	5,8744	5,9209	5,9726	5,9774	5,9192

Tx. Indicativas							
	14/08/2024	15/08/2024	16/08/2024	19/08/2024	20/08/2024	21/08/2024	MEDIA
2050	5,9712	6,0014	6,0247	6,0727	6,1300	6,1358	6,07292
2055	5,9512	5,9624	5,9926	6,0426	6,0963	6,0996	6,03870
2060	5,9701	5,9937	6,0179	6,0645	6,1165	6,1212	6,06276

	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo		
						Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Máximo (D+1)
14/08/2024	15/08/2050	5,9883	5,9573	5,9712	4,477,38	5,8254	6,0849	5,8250
	15/05/2055	5,9712	5,9387	5,9512	4,428,36	5,8114	6,0687	5,8072
	15/08/2060	5,9884	5,9572	5,9701	4,482,48	5,8285	6,0842	5,8272
15/08/2024	15/08/2050	6,0171	5,9872	6,0014	4,334,81	5,8250	6,0845	5,8550
	15/05/2055	5,9787	5,9440	5,9624	4,423,42	5,8072	6,0644	5,8182
	15/08/2060	6,0135	5,9770	5,9937	4,341,90	5,8272	6,0829	5,8505
16/08/2024	15/08/2050	6,0468	6,008	6,0247	4,322,98	5,855	6,1147	5,8780
	15/05/2055	6,0190	5,9711	5,9926	4,406,51	5,8182	6,0758	5,8481
	15/08/2060	6,0480	5,9998	6,0179	4,327,87	5,8505	6,1066	5,8744
19/08/2024	15/08/2050	6,0901	6,0480	6,0727	4,297,70	5,878	6,1381	5,9259
	15/05/2055	6,0660	6,0190	6,0426	4,378,09	5,8481	6,1061	5,8979
	15/08/2060	6,0812	6,0492	6,0645	4,300,14	5,8744	6,1309	5,9209
20/08/2024	15/08/2050	6,1491	6,1073	6,13	4,267,64	5,9259	6,1858	5,9829
	15/05/2055	6,1135	6,0772	6,0963	4,347,85	5,8979	6,1558	5,9513
	15/08/2060	6,1380	6,0976	6,1165	4,269,45	5,9209	6,1773	5,9726
21/08/2024	15/08/2050	6,1542	6,1164	6,1358	4,265,56	5,9829	6,2430	5,9887
	15/05/2055	6,1171	6,0798	6,0996	4,346,99	5,9513	6,2094	5,9547
	15/08/2060	6,1401	6,1041	6,1212	4,267,65	5,9726	6,2292	5,9774
								6,2337

PU							
	14/08/2024	15/08/2024	16/08/2024	19/08/2024	20/08/2024	21/08/2024	MEDIA
2050	4,477,38	4,334,81	4,322,98	4,297,70	4,267,644	4,265,563	4,297,74
2055	4,428,36	4,423,42	4,406,51	4,378,09	4,347,845	4,346,991	4,380,57
2060	4,482,48	4,341,90	4,327,87	4,300,14	4,269,452	4,267,648	4,301,40

## PROCEDIMENTO PARA COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS A PARTIR DE 2022

- 1) a aquisição deve respeitar o limite superior fixado na política de investimentos vigente (100%) do PL.
- 2) A remuneração dos títulos adquiridos deve exceder a meta atuarial fixada em IPCA + 4,99% a.a.;
- 3) Os vencimentos admitidos para os Títulos Públicos devem posicionar-se no intervalo definido no último estudo de solvência (ALM) elaborado pela Consultoria LDB (2023-2055);
- 4) Considerando indicações do mesmo estudo de solvência, serão colhidas informações no endereço eletrônico [www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br) para as taxas de juros esperadas (taxa mínima para liquidação em D+1) em cada vencimento de TP pretendido para aquisição, para definição da taxa mínima de atratividade. Para o exercício de 2022 a meta atuarial está estimada em IPCA+ 4,99% a.a. e as alterações no cenário macroeconômico ocorridas desde o segundo semestre de 2021, que elevaram as taxas de juros, criaram uma janela de oportunidade para aquisição de Títulos Públicos que será aproveitada neste exercício;
- 5) Quaisquer instituições escolhidas para realizar a operação de compra, devem utilizar-se de plataforma eletrônica aceita pela STN e pelo BACEN;
- 6) Quaisquer operações de negociações de títulos públicos deverão obrigatoriamente ser realizadas por instituição credenciada pelo BERTPREV;
- 7) Considerando a dinâmica de mercado onde são verificadas oscilações nas taxas de negociação praticadas ao longo do dia, é necessário definir o intervalo indicativo para delimitar as margens para aceitação das propostas recebidas das instituições financeiras. Para tanto serão empregadas as estimativas elaboradas pela ANBIMA acerca dos intervalos indicativos em D+1 (endereço eletrônico: [Taxas de Títulos Públicos – ANBIMA](#) disponibilizadas até o dia anterior para NTNs B, quando a operação é tratada numa data e liquidada financeiramente no dia útil subsequente;
- 8) Nos dias programados para aquisição de Títulos Públicos a taxa mínima de atratividade para qualquer operação de compra deverá ser definida mediante cálculo da média dos últimos cinco valores mínimos apurados pela ANBIMA para liquidação em D+1 do vencimento escolhido, observando obrigatoriamente a determinação contida no item 2.
- 9) Considerando os TPs existentes e atualização da ALM, aqueles que melhor se adéquam às necessidades previdenciárias de longo prazo serão definidos em reunião prévia à realização das operações para aquisição de NTNs – B, observando o intervalo previsto no item 3.
- 10) Considerando questões administrativas do instituto, as reuniões convocadas para tratar da aquisição de títulos públicos deverão consultar as taxas ofertadas pelas instituições financeiras e deliberar acerca das operações até as 12:00 hs. Concretizadas a operação, serão indicados os fundos sacados para disponibilização dos recursos necessários à liquidação financeira em D+1, com emissão dos APRs até as 14:00 hs. Na sequência, até as 15:00 hs o Instituto comunicará as

instituições financeiras envolvidas todas as movimentações realizadas para os registros devidos no SELIC;

11) Com objetivo de obter a melhor taxa para remuneração dos investimentos o instituto consultará no mínimo três instituições credenciadas, sendo considerada vencedora a maior taxa de retorno oferecida. Havendo empate, será aberta negociação entre as instituições até obtenção da melhor proposta;

12) Em qualquer operação de aquisição de títulos públicos, os mesmos deverão ser custodiados em nome do BERTPREV em instituição custodiante anteriormente contratada mediante licitação;

13) No dia útil anterior à data proposta para aquisição de Títulos Públicos o Comitê de Investimentos realizará reunião extraordinária para verificação das condições de mercado e apuração das informações relevantes e necessárias para decisão acerca do investimento;

14) Na abertura dos trabalhos administrativos do Bertprev estarão previamente estabelecidos pelo Comitê: o volume financeiro máximo admitido para as operações e a taxa mínima de atratividade posicionada no intervalo indicativo correspondente ao vencimento escolhido, cabendo registro em ata das instituições consultadas e ofertas colhidas.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM O DEMAB**

Período de Avaliação: 10/8/2024 a 31/1/2025

Nome da Instituição

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO CITIBANK S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO J.P. MORGAN S.A.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ITAU UNIBANCO S.A.

RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**Referência Legal:**

Resolução BCB nº 180, de 19/1/2022, e Instrução Normativa BCB nº 451, de 29/1/2024.



# Dealers

Sistema de dealers do Tesouro Nacional

Publicado em 16/04/2020 15h47 Atualizado em 08/08/2024 18h13

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

## Dealers

Os *dealers* são instituições financeiras credenciadas pelo Tesouro Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos. Os *dealers* atuam tanto nas emissões primárias de títulos públicos federais como na negociação no mercado secundário desses títulos. Atualmente, o Tesouro Nacional possui 12 *dealers*, dos quais nove são bancos e três são corretoras ou distribuidoras.

No primeiro semestre de 2015, o sistema de *dealers* do Tesouro Nacional foi separado do sistema de *dealers* do Banco Central, direcionando os incentivos ao fomento dos mercados primário e secundário de títulos públicos, especialmente em plataformas eletrônicas de negociação. Desde 07 de fevereiro de 2024, as regras e os critérios do sistema de *dealers* são definidos pela Portaria STN nº 182, de 07 de fevereiro de 2024.

O desempenho de cada instituição é avaliado a cada seis meses e aquelas com o pior desempenho são substituídas. A seleção é feita mediante avaliação, baseada, sobretudo, nas participações em ofertas públicas e no mercado secundário de títulos públicos.

Abaixo, estão listadas as nove instituições financeiras atualmente credenciadas para atuar como *dealers* com o Tesouro Nacional (CODIP) e os respectivos títulos selecionados para negociação, além das três corretoras e distribuidoras.

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B			NTN-F		LFT
	1/7/2028	1/1/2030	15/5/2029	Grupo de NTN-B 2032 e 2035	Grupo de NTN-B 2045 e 2060	1/1/2031	1/1/2035	Grupo de LFT 1/9/2027 e 1/9/2030
Banco Bradesco S.A.	X	X		X		X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X	X	X	X		X		
Banco do Brasil S.A.	X		X	X		X	X	
Banco J.P. Morgan S.A.	X		X		X	X	X	
Banco Santander (BRASIL) S.A.		X		X	X	X	X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.		X	X		X	X	X	
Caixa Econômica Federal	X	X	X	X			X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X	X	X	X	X			
Itaú Unibanco S.A.	X	X		X		X	X	
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9	6	6	2
<b>Corretoras e Distribuidoras</b>								
Renascença DTVM Ltda								n/a
Terra Investimentos DTVM Ltda								n/a
XP Investimentos CCTVM S/A								n/a

**Vigência: 10/08/2024 a 31/01/2025**

Referência Legal: Portaria STN nº 182, de 07 de fevereiro de 2024.

Plataforma Eletrônica escolhida pelos Dealers: B3 e SL Tools

Plataformas Eletrônicas credenciadas: Bloomberg, B3 e SL Tools

Tabela 1: Objetos de Negociação

Saiba mais

- Ato Normativo Conjunto Banco Central e Tesouro Nacional nº 28
- Ato Normativo Conjunto Banco Central e Tesouro Nacional nº 29

## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

**De:** Vitor Dos Santos De Oliveira Maia <vitor.maia@santander.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:08  
**Para:** patricia@bertprev.sp.gov.br  
**Cc:** Cotações RPPS; Mardoqueu Corrêa Martins; Investimentos Corporate; Rafael Ribeiro Ferreira  
**Assunto:** RE: [EXT]AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Prezados, bom dia.

Segue a cotação solicitada:

Banco Santander Vende NTN-B 40 a Taxa: 5,8901% | PU: R\$ 4383,90077.

Banco Santander Vende NTN-B 45 a Taxa: 5,9801% | PU: R\$ 4413,675017.

Banco Santander Vende NTN-B 50 a Taxa: 6,01001% | PU: R\$ 4336,298227.

Banco Santander Vende NTN-B 55 a Taxa: 5,9701% | PU: R\$ 4425,176448

Banco Santander Vende NTN-B 60 a Taxa: 5,9901% | PU: R\$ 4350,402045.

Para confirmar condições e obter taxa de remuneração firme, favor contatar a Mesa de Renda Fixa no tel. 11 3012-6180.

Atenciosamente,


**From:** Mardoqueu Corrêa Martins <mardoqueu.correa@santander.com.br>  
**Sent:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 09:59  
**To:** Investimentos Corporate <investimentoscorporate@santander.com.br>; Rafael Ribeiro Ferreira <rribeira@santander.com.br>; Vitor Dos Santos De Oliveira Maia <vitor.maia@santander.com.br>  
**Cc:** Cotações RPPS <cotacoesrpps@santander.com.br>  
**Subject:** FW: [EXT]AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024  
**Importance:** High

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Por gentileza nos apoiar com a cotação abaixo.

Atenciosamente,



 Santander | COMEÇA AGORA

Mardoqueu Corrêa Martins, CFG, CEA  
Gestão Comercial & Analytics  
Governos & Instituições | Universidades | Universia  
VPE Varejo | Retail Banking  
Av. Juscelino Kubitschek, 2041 - 22º Andar - Estação 218



From: Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>

Sent: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 16:23

To: 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; ol-sales-inst@btgpactual.com; gabriela.lacerda@btgpactual.com; gabriel.kami@btgpactual.com; ol-titulos-publicos@btgpactual.com; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; gerof.trade@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com; eduardo.berger@itaubba.com; marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; Daniel Azevedo Gomes Freitas <daniel.freitas@santander.com.br>; Carlos Eduardo Pereira Junior <carjunior@santander.com.br>; mesainst@santander.com.br; Oliver Wolf Draskoczy <oliver.draskoczy@santander.com.br>; Rafael Renesto <rafael.renesto@santander.com.br>; Cotações RPPS <cotacoesrpps@santander.com.br>; cotacao@dtvm.com.br

Cc: investimentos@bertprev.sp.gov.br; pres@bertprev.sp.gov.br

Subject: [EXT]AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Importance: High

**ALERTA: Esta mensagem vem de um remetente EXTERNO - cuidado especialmente com links e anexos. Se suspeitar, reporte imediatamente pelo botão do peixe.**

Boa tarde,

Informamos a todos nossa intenção de operar NTN-B na data 22/08/2024 no montante de R\$ 50.000.000,00 nos vencimentos com intervalo de 2040 a 2060.

**Previsão de operação: 22/08/2024 às 10:00h**

**Montante: até R\$ 50.000.000,00**

**Será enviado e-mail para recebimento das cotações seguindo procedimentos abaixo:**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

**De:** Vinicius Araújo <vinicius.araujo@dtvm.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:08  
**Para:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV  
**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br; pres@bertprev.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Prezados, Bom dia

Segue cotação indicativa:

B40: 6,025  
PU: 4.325,690154

B45: 6,135  
PU: 4.337,407371

B50: 6,165  
PU: 4.251,960159

B55: 6,13  
PU: 4.331,563868

B60: 6,152  
PU: 4.251,148801

peço que me consulte antes de fechar.

**Warren** Vinicius Araujo de Souza  
Auxiliar de corretor

Rena

Rua Teodoro Sampaio, 2700 - 9º Andar  
Pinheiros - São Paulo-SP - 05406-000  
Celular: +55 (11) 98403-7187  
(11) 3262-3100 | Fax: (11) 3141-7700  
dtvm.com.br

[B]<sup>3</sup>

QUALIFICAÇÃO  
OPERACIONAL

A Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. é uma instituição devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Se você não é o destinatário correto, por favor, avise imediatamente o remetente e exclua esta mensagem de seu sistema. É proibido divulgar, copiar, distribuir ou usar esta mensagem e seu conteúdo sem autorização. O remetente não garante a integridade, segurança ou adequação de qualquer informação transmitida por este meio, pois a transmissão de informações pela Internet não é totalmente segura ou livre de erros. O remetente não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes da utilização inadequada ou da falta de verificação das informações contidas nesta mensagem.

**De:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de agosto de 2024 16:23  
**Para:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; ol-sales-inst@btgpactual.com; gabriela.lacerda@btgpactual.com; gabriel.kami@btgpactual.com; ol-titulos-publicos@btgpactual.com; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; gerof.trade@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com; eduardo.berger@itaubba.com;

marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczy@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoerspps@santander.com.br; Cotação Warren Rena <cotacao@dtvm.com.br>  
Cc: investimentos@bertprev.sp.gov.br; pres@bertprev.sp.gov.br  
Assunto: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024  
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Informamos a todos nossa intenção de operar NTN-B na data 22/08/2024 no montante de R\$ 50.000.000,00 nos vencimentos com intervalo de 2040 a 2060.

**Previsão de operação: 22/08/2024 às 10:00h**  
**Montante: até R\$ 50.000.000,00**

**Será enviado e-mail para recebimento das cotações seguindo procedimentos abaixo:**

- \*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**
- \*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.
- \*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costabile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)

## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

**De:** Vinicius Araújo <vinicius.araujo@dtvm.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:15  
**Para:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV  
**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Bom dia,

Segue cotação indicativa.

B50: 6,162%

PU: 4.253,565612

Peço que me consulte antes de fechar.

**Warren** Vinicius Araujo de Souza  
Auxiliar de corretor

Rena

Rua Teodoro Sampaio, 2700 - 9º Andar  
Pinheiros - São Paulo-SP - 05406-000  
Celular: +55 (11) 98403-7187  
(11) 3262-3100 | Fax: (11) 3141-7700  
dtvm.com.br



QUALIFICAÇÃO  
OPERACIONAL

A Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, é uma instituição devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Se você não é o destinatário correto, por favor, avise imediatamente o remetente e exclua esta mensagem de seu sistema. É proibido divulgar, copiar, distribuir ou usar esta mensagem e seu conteúdo sem autorização. O remetente não garante a integridade, segurança ou adequação de qualquer informação transmitida por este meio, pois a transmissão de informações pela Internet não é totalmente segura ou livre de erros. O remetente não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes da utilização inadequada ou da falta de verificação das informações contidas nesta mensagem.

**De:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:09  
**Para:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; ol-sales-inst@btgpactual.com; gabriela.lacerda@btgpactual.com; gabriel.kami@btgpactual.com; ol-titulos-publicos@btgpactual.com; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com; eduardo.berger@itaubba.com; marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczky@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoesrpps@santander.com.br; Cotação Warren Rena <cotacao@dtvm.com.br>  
**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br  
**Assunto:** AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024  
**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Conforme e-mail enviado na data de ontem solicitamos cotação NTN-B na data no montante de R\$ 50.000.000,00 , d+1

**Cotação de NTN-B, 2050, liquidação D+1 no montante de até 50.000.000,00.**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
*"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"*

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)



## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

**De:** Pelluchi, Geraldo <Geraldo.Pelluchi@btgpactual.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:17  
**Para:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV  
**Cc:** OL-Titulos-Publicos; OL-INSTITUCIONAIS-OFFICERS  
**Assunto:** RE: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Bom dia

Segue cotação indicativa para liquidação em 23/08.

Título	Taxa	Dt Liquidacao	Quantidade	PU	Financeiro
BNTNB 6 08/15/50	6,1600	23-08-24	11.751	4.254,640228	49.996.277,31

Atenciosamente,

**Geraldo G. Pelluchi Jr**  
Corretora BM&F

Tel. +55 11 3383 2114  
Cel. +55 11 99123 0033



**btgpactual.com**

Internal Use Only

**From:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>  
**Sent:** Thursday, August 22, 2024 10:09 AM  
**To:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; OL-Sales-Inst <OL-Sales-Inst@btgpactual.com>; gabriela.lacerda@btgpactual.com; Kami, Gabriel <Gabriel.Kami@btgpactual.com>; OL-Titulos-Publicos <OL-Titulos-Publicos@btgpactual.com>; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com; eduardo.berger@itaubba.com; marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczy@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoerpps@santander.com.br; cotacao@dtvm.com.br  
**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br  
**Subject:** AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024  
**Importance:** High

**CAUTION:** External email.

Bom dia,

Conforme e-mail enviado na data de ontem solicitamos cotação NTN-B na data no montante de R\$ 50.000.000,00 , d+1

**Cotação de NTN-B, 2050, liquidação D+1 no montante de até 50.000.000,00.**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)

## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

---

**De:** Maroder, Giovanni <Giovanni.Maroder@btgpactual.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:17  
**Para:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV; OL-Sales-Inst  
**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br  
**Assunto:** RE: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Bom dia Patricia, tudo certo?

Segue abaixo nossa cotação indicativa:

Cliente Compra	
Quantidade	11,716.00
Financeiro	50,004,919.65
Papel NTN B	Aug-50
Taxa Compra	6.1350
Preço Unitário	4,268.088055
Data Liquidação	23/08/2024

Aguardo contato para cotarmos firme.

Atenciosamente,

**Giovanni Ferraz Maroder**

Institutional Sales – FX/ Derivatives/ Credit/ Funding

Tel. +55 11 3383 1087



**btgpactual.com**

Internal Use Only

---

**From:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>  
**Sent:** Thursday, 22 August, 2024 10:09  
**To:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; OL-Sales-Inst <OL-Sales-Inst@btgpactual.com>; gabriela.lacerda@btgpactual.com; Kami, Gabriel <Gabriel.Kami@btgpactual.com>; OL-Titulos-Publicos <OL-Titulos-Publicos@btgpactual.com>; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com;

eduardo.berger@itaubba.com; marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczy@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoessrpps@santander.com.br; cotacao@dtvm.com.br

Cc: investimentos@bertprev.sp.gov.br

**Subject:** AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

**Importance:** High

**CAUTION:** External email.

Bom dia,

Conforme e-mail enviado na data de ontem solicitamos cotação NTN-B na data no montante de R\$ 50.000.000,00 , d+1

**Cotação de NTN-B, 2050, liquidação D+1 no montante de até 50.000.000,00.**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)

## Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV

---

**De:** Eduardo Berger <eduardo.berger@itaubba.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:18  
**Para:** patricia@bertprev.sp.gov.br  
**Cc:** Cleber Gobby; Arthur Lima Souza; Marcio L. Caires; IBBA - FI Sales LATAM; Arthur Lima Souza; Marcio L. Caires  
**Assunto:** ITAUE: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024 ate as 10:19hs

Prezados,

Seguem nossos offers (Itaú Vende e você compra).

<b>Tipo TPF</b>	NTNB
<b>Vencimento</b>	<b>15/08/2050</b>
<b>Volume ou Quantidade</b>	R\$ 50.236.430,45
<b>Quantidade</b>	11.800
<b>PU D+1</b>	4257.324615
<b>Taxa</b>	6,1550%

**Por favor, confirmar antes por telefone a validade da cotação.**

**t.. 55 11 3708 8992**

Corporativo | Interno

---

**From:** Cleber Gobby <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>  
**Sent:** Thursday, August 22, 2024 10:15 AM  
**To:** Arthur Lima Souza <arthur.lima@itaubba.com>; Marcio L. Caires <marcio.aires@itaubba.com>; Eduardo Berger <eduardo.berger@itaubba.com>; Denis Augusto Campos Junior <denis.campos@itaubba.com>; IBBA - FI Sales LATAM <IBBA-FISalesLATAM@itaubba.com>; Arthur Lima Souza <arthur.lima@itaubba.com>; Marcio L. Caires <marcio.aires@itaubba.com>; Eduardo Berger <eduardo.berger@itaubba.com>; Denis Augusto Campos Junior <denis.campos@itaubba.com>; IBBA - FI Sales LATAM <IBBA-FISalesLATAM@itaubba.com>  
**Subject:** ENC: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024 ate as 10:19hs  
**Importance:** High

Prezados, bom dia !!

Solicito a gentileza de encaminhar **até o horário de 10:19hs hs a cotação firme TPF**, conforme especificado abaixo:

As cotações deverão ser direcionadas para os e-mails: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Cleber Gobby**

Poder Público - Itaú Unibanco

Cel . +55 (11) 97151-0150  
cleber.gobby@itau-unibanco.com.br

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100  
Torre Olavo Setúbal 1º andar  
04344-902 São Paulo SP



Poder Público

Corporativo | Interno

**De:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:09

**Para:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; ol-sales-inst@btgpactual.com; gabriela.lacerda@btgpactual.com; gabriel.kami@btgpactual.com; ol-titulos-publicos@btgpactual.com; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; Vinicius Rossi Silva <vinicius.rossi-silva@itaubba.com>; Cleber Gobby <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; Denis Augusto Campos Junior <denis.campos@itaubba.com>; Arthur Lima Souza <arthur.lima@itaubba.com>; Eduardo Berger <eduardo.berger@itaubba.com>; Marcio L. Caires <marcio.caires@itaubba.com>; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczy@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoessrpps@santander.com.br; cotacao@dtvm.com.br

**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br

**Assunto:** AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Conforme e-mail enviado na data de ontem solicitamos cotação NTN-B na data no montante de R\$ 50.000.000,00 , d+1

**Cotação de NTN-B, 2050, liquidação D+1 no montante de até 50.000.000,00.**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.



Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
*"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"*

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

**Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV**

**De:** Pelluchi, Geraldo <Geraldo.Pelluchi@btgpactual.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:44  
**Para:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV  
**Cc:** OL-Titulos-Publicos; OL-INSTITUCIONAIS-OFFICERS  
**Assunto:** RE: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Bom dia Patricia,

Segue confirmação

RPPS BERTPREV comprou B50, 11,751 @ 6.1600, com PU R\$ 4254.640228 e liquidação a termo no dia 23-08-2024, com financeiro de R\$ 49,996,277.31.  
Montante: R\$ 49,996,277.31.

Obrigado,

**Geraldo G. Pelluchi Jr**  
Corretora BM&F

Tel. +55 11 3383 2114  
Cel. +55 11 99123 0033



**btgpactual.com**

Internal Use Only

**From:** Pelluchi, Geraldo <Geraldo.Pelluchi@btgpactual.com>  
**Sent:** Thursday, August 22, 2024 10:17 AM  
**To:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>  
**Cc:** OL-Titulos-Publicos <OL-Titulos-Publicos@btgpactual.com>; OL-INSTITUCIONAIS-OFFICERS <OL-INSTITUCIONAIS-OFFICERS@btgpactual.com>  
**Subject:** RE: AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

Bom dia

Segue cotação indicativa para liquidação em 23/08.

Titulo	Taxa	DI Liquidacao	Quantidade	PU	Financeiro
BNTNB 6 08/15/50	6,1600	23-08-24	11.751	4.254,640228	49.996.277,31

Atenciosamente,

**Geraldo G. Pelluchi Jr**

Corretora BM&F

Tel. +55 11 3383 2114  
Cel. +55 11 99123 0033



btgpactual.com

Internal Use Only

**From:** Patrícia Ramos Quaresma - BERTPREV <patricia@bertprev.sp.gov.br>

**Sent:** Thursday, August 22, 2024 10:09 AM

**To:** 'GETES01 - Mesa Price' <getes01@caixa.gov.br>; 'Karla Andrea Mourao Sousa' <karla.sousa@caixa.gov.br>; 'Rodrigo de Gouveia Pereira' <rodrigo.g.pereira@caixa.gov.br>; everton.costa@caixa.gov.br; OL-Sales-Inst <OL-Sales-Inst@btgpactual.com>; gabriela.lacerda@btgpactual.com; Kami, Gabriel <Gabriel.Kami@btgpactual.com>; OL-Titulos-Publicos <OL-Titulos-Publicos@btgpactual.com>; mesainstitucional@bradesco.com.br; gustavo.n.conceicao@bradesco.com.br; weverton.l.santos@bradesco.com.br; tiago.begosso@bradesco.com.br; matheu.amaral@bradesco.com.br; 'Maura Santos Medeiros Bezerra' <maurass@bb.com.br>; thiago.gutemberg@bb.com.br; municipios.sp88@bb.com.br; vinicius.rossi-silva@itaubba.com; 'Cleber Gobby' <cleber.gobby@itau-unibanco.com.br>; denis.campos@itaubba.com; arthur.lima@itaubba.com; eduardo.berger@itaubba.com; marcio.caires@itaubba.com; 'RPPS - XP Investimentos' <rpps@xpi.com.br>; 'Daniel Azevedo Gomes Freitas' <daniel.freitas@santander.com.br>; carjunior@santander.com.br; mesainst@santander.com.br; oliver.draskoczy@santander.com.br; rafael.renesto@santander.com.br; cotacoerspps@santander.com.br; cotacao@dtvm.com.br

**Cc:** investimentos@bertprev.sp.gov.br

**Subject:** AQUISIÇÃO NTN B - EM 22/08/2024

**Importance:** High

**CAUTION:** External email.

Bom dia,

Conforme e-mail enviado na data de ontem solicitamos cotação NTN-B na data no montante de R\$ 50.000.000,00 , d+1

**Cotação de NTN-B, 2050, liquidação D+1 no montante de até 50.000.000,00.**

\*A contar da hora do envio do e-mail será aguardado o período **limite de 10 minutos** para resposta da cotação, sendo informada **a taxa e o P.U. correspondente para o papel.**

\*Os títulos deverão ser custodiados em instituição designada pelo BERTPREV.

\*No caso de empate será aberta nova negociação entre os lances idênticos até que se obtenha a melhor proposta.

Atenciosamente,



**Patrícia Ramos Quaresma** **TOTUM**  
Coordenadora Administrativo Financeira



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga  
*"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"*

CNPJ. 02.581.343/0001-12 | Tel. 13 3319-9292 - Ramal: 212

Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP

[www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) | e-mail: [patricia@bertprev.sp.gov.br](mailto:patricia@bertprev.sp.gov.br) | [contab@bertprev.sp.gov.br](mailto:contab@bertprev.sp.gov.br)

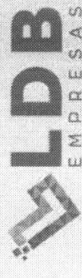
22/08/2024

10:00

PLANILHA DE APURAÇÃO

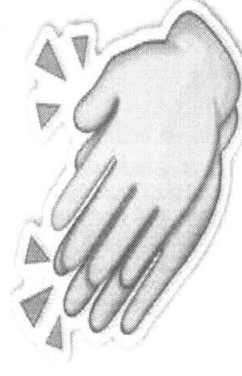
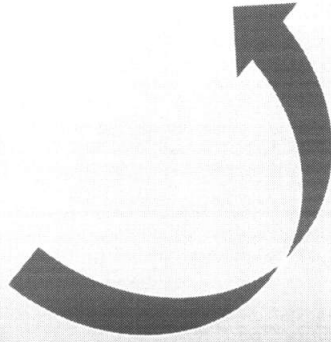
Tipo de Título Público		Instituição Financeira							PU máximo para aceitação	Menor PU ofertado
NTN-B 2050	BB	Bradesco	BTG	Caixa	Itaú	Renascença	Santander	XP		
			4.254,640228		4.257,324615		4336,298,227		4297,74	4.254,64
						DECLINOU				
						4.253,665612				

**BERTPREV 31/01/2024: R\$ 823.444.110,99**



**ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 70,37% = R\$ 579.422.520,81**

	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
579.422.520,81	15/08/2024	15/08/2026	15/08/2032	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055	NTNB
ALOCAÇÃO (%)	1,91%	1,26%	3,43%	22,46%	7,41%	31,54%	11,88%	20,11%	
ALOCAÇÃO (R\$)	11.040.166,28	7.282.242,31	19.900.807,18	130.136.357,42	42.938.684,00	182.761.032,28	68.843.195,83	116.520.035,51	
ATUAL BERTPREV	11.536.167,86	7.388.766,20	38.267.921,26	143.983.052,26	64.121.125,14	216.159.548,66	73.655.273,69	126.789.775,96	
SOBRA BERTPREV	496.001,58	106.523,89	18.367.114,08	13.846.694,84	21.182.441,14	33.398.516,38	4.812.077,86	10.269.740,45	



**LIÇÃO DE CASA FEITA!**

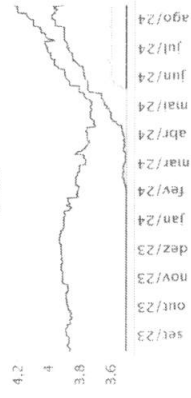
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	2024				2025				2026				2027						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **
<b>Mediana - Agregado</b>																			
<b>IPCA (variação %)</b>	4,05	4,20	4,22	▲ (5)	154	4,21	54	3,90	3,97	3,91	▼ (2)	153	3,87	54	3,60	3,60	3,60	== (11)	136
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	2,15	2,20	2,23	▲ (1)	118	2,30	47	1,93	1,92	1,89	▼ (1)	115	1,85	45	2,00	2,00	2,00	== (54)	87
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,30	5,30	5,31	▲ (1)	128	5,31	44	5,23	5,30	5,30	== (2)	127	5,30	44	5,23	5,25	5,25	== (3)	101
<b>Selic (% a.a)</b>	10,50	10,50	10,50	== (9)	153	10,50	53	9,50	9,75	10,00	▲ (1)	150	10,00	52	9,00	9,00	9,00	== (14)	129
IGP-M (variação %)	3,49	3,73	3,75	▲ (16)	80	3,75	23	3,95	4,00	4,00	== (3)	73	3,88	23	3,92	4,00	4,00	== (3)	62
IPCA Administrados (variação %)	4,59	4,75	4,77	▲ (2)	98	4,79	24	3,90	3,90	3,90	== (7)	91	3,85	23	3,50	3,50	3,50	== (27)	61
Conta corrente (US\$ bilhões)	-40,00	-38,00	-38,00	== (1)	29	-40,00	7	-43,50	-43,60	-43,60	== (1)	27	-47,25	6	-45,25	-45,60	-44,90	▲ (1)	20
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,44	82,44	== (1)	28	84,06	8	78,00	77,15	78,50	▲ (1)	24	83,82	6	80,00	80,00	80,00	== (4)	17
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	69,59	69,80	70,00	▲ (2)	26	65,95	8	72,10	71,20	71,20	== (1)	25	70,00	7	79,41	80,00	79,41	▼ (1)	20
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,70	63,70	63,65	▼ (1)	28	63,70	9	66,00	66,20	66,20	== (1)	28	66,00	9	68,38	68,55	68,63	▲ (2)	24
Resultado primário (% do PIB)	-0,70	-0,69	-0,64	▲ (2)	48	-0,60	15	-0,67	-0,70	-0,70	== (3)	47	-0,70	15	-0,55	-0,50	-0,50	== (2)	35
Resultado nominal (% do PIB)	-7,20	-7,30	-7,30	== (3)	28	-7,10	7	-6,50	-6,50	-6,50	== (7)	27	-6,62	7	-6,00	-5,98	-6,00	▼ (1)	24

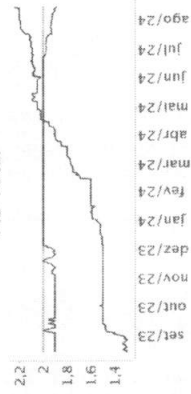
\* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores, entre parênteses, expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento. \*\* respondentes nos últimos 30 dias. \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis.

— 2024 — 2025 — 2026 — 2027

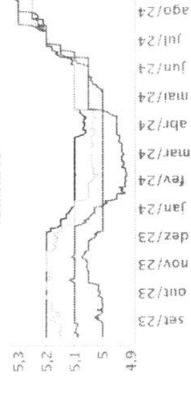
IPCA



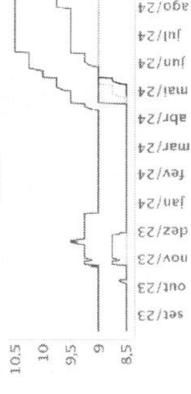
PIB Total



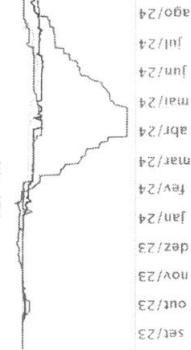
Câmbio



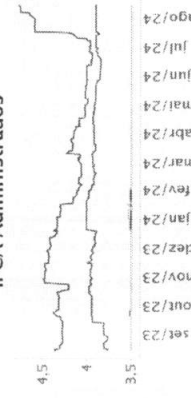
Selic



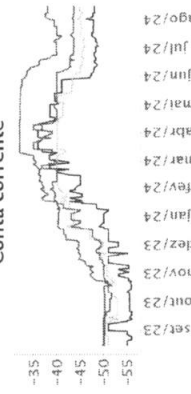
IGP-M



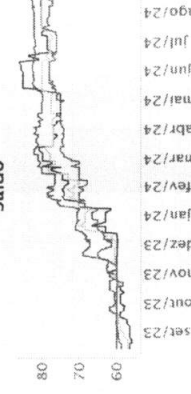
IPCA Administrados



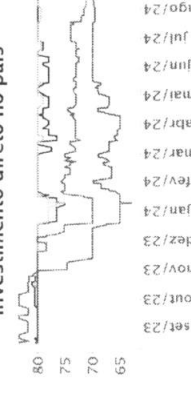
Conta corrente



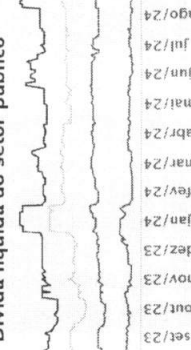
Saldo



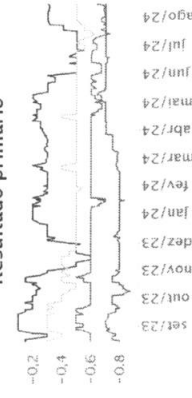
Investimento direto no país



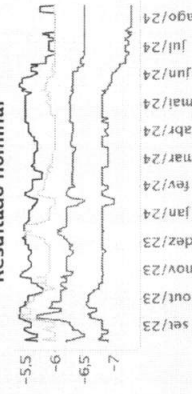
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal







Praia de Botafogo, 228 9º Andar - Rio de Janeiro - CEP 22250906  
CNPJ. 27652684000162 TELEFONE: (11) 21378888

OPERAÇÃO	
TIPO	DATA DA TRANSAÇÃO
VENDA FINAL	23/08/2024
NOTA DE NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS	
Nº 1985871	SÉRIE 2024

CLIENTE

NOME : INSTITUTO PREV SOCIAL SER PUB BERTIOGA -BERTPREV  
CONTA Nº : 000048056-0 CNPJ / CPF : 02.581.343/0001-12  
ENDEREÇO : RUA RAFAEL COSTABILE 596 BAIRRO : JD LIDO  
PRAÇA : BERTIOGA CEP : 11250-000

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANT / VL. RESG.	P.U.	VALOR
NTN-B 760199	15/08/2050	11,751	4.254,64022800	49.996.277,31
TOTAL				49.996.277,31

CARACTERÍSTICAS DO COMPROMISSO

PRAZO	VENCIMENTO	TAXA	P.U.	VALOR
TOTAL				IOF / IR
VALOR LÍQUIDO				49.996.277,31

LIQUIDAÇÃO

Financeiro : C/C Físico : SELIC

OBSERVAÇÃO

Emissão: 10/02/2010 Tx. Nominal: 6,1600 Índice:IPC-A Per.: 100,00%

OUTRAS OBSERVAÇÕES

CÓDIGO ISIN: BRSTNCNTB3D4  
EMISSOR: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

OUTRAS CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

- IMPORTANTE : DEVERÃO ESTAR FORMALIZADOS NESTE DOCUMENTO COMPROMISSOS DE RECOMPRA OU AVISO EXISTENTES.
- EXCETO OBSERVAÇÃO EM CONTRÁRIO, O VALOR DE MERCADO É O MESMO VALOR PELO QUAL OS TÍTULOS FORAM TRANSACIONADOS.
- FICA ASSEGURADA A RECOMPRA/REVENDA DE NOSSA PARTE E A REVENDA/RECOMPRA POR PARTE DE V. SAs. DOS TÍTULOS OBJETOS DESTA OPERAÇÃO.
- NAS CONDIÇÕES QUE SÓ PODERÃO SER ALTERADAS COM A CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES.
- EXCETO OBSERVAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS DIREITOS SOBRE RENDIMENTOS SÃO ATRIBUÍVEIS AO COMPRADOR NAS OPERAÇÕES DEFINITIVAS E ATRIBUÍVEIS AO VENDEDOR NAS OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA/REVENDA.
- ESTE DOCUMENTO É INTRANSFERÍVEL E INEGOCIÁVEL SENDO INSTRUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DAS INSTRUÇÕES EM VIGOR.



## Comitê de Investimento

**Ata nº 42/2024** – aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 26/8/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,23	2,43
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,75	3,77
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,31	5,32
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,22	4,25
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	63,65	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Redução	-0,64	-0,65

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 27/08/2024	2024	Elevação	6,1321	6,1913
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 27/08/2024	2024	Elevação	6,1222	6,1804
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 27/08/2024	2024	Elevação	6,0629	6,1140
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 27/08/2024	2024	Elevação	5,9981	6,0194
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 27/08/2024	2024	Redução	6,1871	6,1512
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 27/08/2024	2024	Redução	6,5600	6,4666

Ibovespa	27/08/2024	2024	Elevação	136.087	136.776
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	Estável	228	228

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Junho - Julho/2024	2024	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				junho/2024	julho/2024
				866.237	878.940

Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,77%, mantendo-se em patamar aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta nova elevação em R\$ 5,32 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação significativa em 2,43%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,25%) para o acumulado do ano. Os vértices monitorados mais longos da ETTJ apresentaram elevação, os dois vértices



Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

mais curtos, 1260 d.u. e 504 d.u. recuaram. O Risco Brasil teve última divulgação pela IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 136.776 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 26/8/2024 com patrimônio de 890.955MM. No segmento de renda fixa fica prejudicada a avaliação em razão da necessidade de conciliação contábil após amortizações de TPs e operações de aquisição ocorridas desde 15/08/2024 até 22/08/2024, incluindo o pagamento de cupons, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva. Houve emissão das seguintes APR's.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
076/2024	20/08/2024	80.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
077/2024	22/08/2024	48.706.277,31	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
078/2024	23/08/2024	49.996.277,31	Aplicação	CARTEIRA PRÓPRIA
079/2024	29/08/2024	140.000,000	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
080/2024	29/08/2024	3.570.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

A aquisição de TPs sinalizadas nas reuniões anteriores foi efetivada com sucesso obtendo taxas de remuneração equivalentes a IPCA+6,16% a.a., com registro em Atas próprias. Foram recebidos os seguintes Processos Administrativos que tratam de credenciamento: 186/2024, 187/2024, 204/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024, 221/2024 e 222/2024 que serão avaliados posteriormente pelo Comitê. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:20 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



# Relatório de Investimentos - Semanal

28/08/2024

CNPJ	Fundo	Posição	Posição	Variação	% PL	Limite % Res. 4.963/21	Limite % Pro-Gestão	Saldo Dez/23 Evolução PL	R\$ 816.245.174,62 R\$ 74.710.039,85	Enquadramento	
		16/08/2024	26/08/2024	Semanal							
TOTAL PATRIMÔNIO		889.196.958,69	890.955.214,47	0,20%	100%	Nível II		Limite inferior (%)	Estratégia Alvo	Limite Superior (%)	
	<b>Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)</b>	<b>790.728.187,48</b>	<b>790.553.530,84</b>	<b>-0,02%</b>	<b>88,73%</b>						
CP 0184	C P (NTN-B) Marcação a Mercado	126.852.631,54	125.812.545,65	-0,82%	14,12%	100,00%	100,00%	65,00%	83,00%	97,50%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
CP	C P (NTN-B) Marcação na Curva	663.875.555,94	664.740.985,19	0,13%	74,61%						
	<b>Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos</b>	<b>30.798.628,77</b>	<b>32.109.223,68</b>	<b>4,26%</b>	<b>3,60%</b>						
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.367.815,94	17.344.416,84	-0,13%	1,947%						
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	0,00	0,00		0,0000%						
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III FI	0,00	0,00		0,0000%						
09.577.447/0001-00	SANTANDER DI TITULOS PUBL PREMIUM*	13.430.812,83	14.764.806,84	9,93%	1,657%	60,00%	70,00%				
	<b>RENTA FIXA - SUB TOTAL</b>	<b>821.526.816,25</b>	<b>822.662.754,52</b>	<b>0,14%</b>	<b>92,33%</b>						
	<b>Fundos de Investimentos em Ações</b>	<b>700.276,51</b>	<b>708.247,33</b>	<b>1,14%</b>	<b>0,08%</b>						
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	128.894,95	129.868,59	0,76%	0,015%						
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	0,00	0,00		0,0000%						
08.817.414/0001-10	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	571.381,56	578.378,74	1,22%	0,065%	30,00%	40,00%				
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FIE M AÇÕES	0,00	0,00		0,0000%						
	<b>RENTA VARIÁVEL - SUB TOTAL</b>	<b>700.276,51</b>	<b>708.247,33</b>	<b>1,14%</b>	<b>0,08%</b>						
	<b>FIC Aberto "Investimentos no Exterior"</b>	<b>27.817.512,36</b>	<b>28.320.078,53</b>	<b>1,81%</b>	<b>3,18%</b>						
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVEST. EXTERIOR	10.036.457,74	10.191.381,94	1,54%	1,144%						
17.804.792/0001-50	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVEST. NO EXTERIOR	11.326.711,04	11.532.475,72	1,82%	1,294%						
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR F	6.454.343,58	6.596.220,87	2,20%	0,740%	10,00%	10,00%				
	<b>FIA - BDR Nível I - Investimentos no Exterior</b>	<b>13.743.743,38</b>	<b>13.855.523,90</b>	<b>0,81%</b>	<b>1,56%</b>						
19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.264.353,50	6.334.241,73	1,12%	0,711%						
17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.479.389,88	7.521.282,17	0,56%	0,844%						
	<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - SUB TOTAL</b>	<b>41.561.255,74</b>	<b>42.175.602,43</b>	<b>1,48%</b>	<b>4,73%</b>						
	<b>FI em Participações - FIP - (Invest. Estruturados)</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,85%</b>						
15.039.162/0001-00	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.977.767,11	1.977.767,11	0,00%	0,222%	15,00%	5,00%				
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP M	23.430.843,08	23.430.843,08	0,00%	2,630%						

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

*Patricia Ramos Quaresima*  
 Coord. Adm. Financeira  
 Reg: 023 - BERTPREV



**LDB**  
EMPRESAS

**BERTIOGA**  
JULHO 2024





Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.07.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 91,69%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	4,10	0,04	1,00	6,81	11.842.810,23	1,35
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (5,822000%)	0,23	0,04	0,78	6,51	7.562.086,61	0,86
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,858000%)	0,34	0,04	0,78	6,53	16.246.269,13	1,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,969000%)	0,35	0,04	0,79	6,60	22.940.956,02	2,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	5,43	0,47	3,18	-0,35	114.701.818,65	13,05
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,201000%)	0,38	0,04	0,81	6,74	27.513.598,05	3,13
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,621000%)	0,41	0,04	0,76	6,40	11.308.428,47	1,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,690000%)	0,42	0,04	0,76	6,44	17.058.621,98	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,759500%)	0,42	0,04	0,77	6,48	26.427.532,64	3,01
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,966000%)	0,43	0,04	0,79	6,60	10.854.103,57	1,23
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,71	0,53	3,31	-2,83	9.103.465,76	1,04
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,540000%)	0,47	0,04	0,75	6,35	17.116.808,99	1,95
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,670000%)	0,48	0,04	0,76	6,42	11.328.493,55	1,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,681500%)	0,48	0,04	0,76	6,43	20.638.433,79	2,35
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,730000%)	0,48	0,04	0,77	6,46	11.385.831,29	1,30



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,816500%)	0,48	0,04	0,78	6,51	37.029.219,32	4,21
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,013000%)	0,49	0,04	0,79	6,63	22.969.281,42	2,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,054000%)	0,49	0,04	0,80	6,65	10.863.646,28	1,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,141000%)	0,50	0,04	0,80	6,70	26.744.967,69	3,04
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,305000%)	0,51	0,04	0,82	6,80	16.254.396,72	1,85
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,360000%)	0,51	0,04	0,82	6,83	37.346.069,75	4,25
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,540000%)	0,52	0,04	0,75	6,35	22.847.854,89	2,60
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,670000%)	0,52	0,04	0,76	6,42	22.674.826,27	2,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730000%)	0,53	0,04	0,77	6,46	17.092.964,45	1,94
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,762000%)	3,99	0,04	0,77	3,62	41.444.920,98	4,72
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,160000%)	4,20	0,04	0,81	0,84	12.091.461,94	1,38
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,165000%)	4,20	0,04	0,81	1,86	20.372.204,45	2,32
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,540000%)	0,55	0,04	0,75	6,35	40.009.927,62	4,55
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,670000%)	0,56	0,04	0,76	6,42	22.686.937,15	2,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,720000%)	0,56	0,04	0,77	6,45	39.908.799,81	4,54
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,750000%)	0,56	0,04	0,77	6,47	27.233.425,55	3,10
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>1,16</b>	<b>0,11</b>	<b>1,17</b>	<b>5,01</b>	<b>753.600.163,02</b>	<b>85,74</b>

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	0,84	0,04	0,96	6,72	2.107.421,39	0,24	199.567.512,84	1,06
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	0,84	0,04	0,97	6,74	22.644.887,72	2,58	245.893.368,78	9,21
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	4,05	0,24	1,76	0,92	17.578.420,50	2,00	1.033.158.993,46	1,70
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,06	0,04	0,89	6,10	9.972.047,29	1,13	7.130.754.638,24	0,14
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>1,46</b>	<b>0,11</b>	<b>1,24</b>	<b>4,66</b>	<b>52.302.776,90</b>	<b>5,95</b>		
Renda Fixa			1,16	0,11	1,17	4,98	805.902.939,92	91,69		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

0,62%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST ACOES FIC FIA	14,23	1,01	4,63	-1,68	121.819,13	0,01	183.743.510,61	0,07
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	15,87	0,00	4,92	-0,94	0,00	0,00	764.018.267,64	0,00
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	11,53	0,43	2,96	-0,53	4.785.942,81	0,54	1.041.382.903,24	0,46
ITAU	ITAU	ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	13,24	1,03	3,28	-7,24	545.414,97	0,06	328.472.747,68	0,17
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>13,15</b>	<b>0,50</b>	<b>3,83</b>	<b>-1,18</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>13,15</b>	<b>0,50</b>	<b>3,83</b>	<b>-1,18</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

4,80%

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	11,23	1,76	2,29	31,57	6.627.475,30	0,75	419.830.759,71	1,58
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17,97	1,33	-2,20	24,29	9.878.096,46	1,12	756.611.993,89	1,31
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,89	1,57	2,36	29,69	11.647.226,54	1,33	687.768.822,91	1,69
<b>Sub-total Artigo 9º II</b>			<b>12,45</b>	<b>1,53</b>	<b>0,70</b>	<b>28,16</b>	<b>28.152.798,30</b>	<b>3,20</b>		

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	14,92	4,01	0,51	40,23	7.655.477,87	0,87	2.714.087.550,41	0,28
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,93	2,27	0,62	28,86	6.367.803,93	0,72	761.918.431,79	0,84
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>13,62</b>	<b>3,21</b>	<b>0,56</b>	<b>34,83</b>	<b>14.023.281,80</b>	<b>1,60</b>		
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>11,95</b>	<b>2,08</b>	<b>0,65</b>	<b>30,31</b>	<b>42.176.080,10</b>	<b>4,80</b>		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

2,89%

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
KINEA	LIONS TRUST	FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	7,19	0,85	0,85	-1,84	1.977.767,11	0,23	164.824.295,15	1,20
KINEA	LIONS TRUST	KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	3,36	0,24	0,24	2,18	23.430.843,08	2,67	373.721.952,14	6,27
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>30,86</b>	<b>0,29</b>	<b>0,29</b>	<b>1,90</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>2,89</b>		
Investimentos Estruturados			30,86	0,29	0,29	1,90	25.408.610,19	2,89		
Total			1,47	0,21	1,16	5,81	878.940.807,12	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
<b>Renda Fixa</b>								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	753.600.163,02	85,74	65,00	83,00	97,50	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	52.302.776,90	5,95	2,50	5,00	10,00	0,00	100,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>805.902.939,92</b>	<b>91,69</b>					100,00
<b>Renda Variável</b>								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	5.453.176,91	0,62	0,00	5,00	15,00	0,00	40,00
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>5.453.176,91</b>	<b>0,62</b>					40,00
<b>Investimentos no Exterior</b>								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	28.152.798,30	3,20	0,00	2,60	5,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	14.023.281,80	1,60	0,00	1,30	5,00	0,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>42.176.080,10</b>	<b>4,80</b>					10,00
<b>Investimentos Estruturados</b>								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	25.408.610,19	2,89	0,00	3,10	5,00	0,00	5,00
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>25.408.610,19</b>	<b>2,89</b>					15,00
<b>Total</b>		<b>878.940.807,12</b>	<b>100,00</b>					

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Rentabilidades por Artigo**

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,17 129,04	5,01 81,14	2,61 102,16	4,38 84,94	8,86 76,96	8.719.214,77	34.977.599,46
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,24 136,86	4,66 75,46	2,70 105,76	3,94 76,46	8,60 74,75	602.939,38	2.792.614,02
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	3,83 0,81	-1,18 3,69	2,33 0,95	2,02 2,10	3,87 -0,81	380.341,95	-114.679,59
Artigo 9º II % do CDI	0,70 76,64	28,16 456,06	13,58 532,57	23,91 463,38	37,88 329,09	194.372,77	6.186.706,95
Artigo 9º III % do CDI	0,56 61,73	34,83 563,91	19,45 762,53	30,02 581,96	44,51 386,69	78.090,48	3.622.243,08
Artigo 10º II % do CDI	0,29 31,73	1,90 30,69	-0,73 -28,48	1,97 38,20	3,63 31,57	72.929,75	547.795,15
<b>BERTIOGA (Total)</b>						<b>10.047.889,10</b>	<b>48.012.279,07</b>

**RESULTADO POR ATIVO**

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150535	111.165.824,04	0,00	0,00	0,00	114.701.818,65	3.535.994,61	-475.179,72
NTN-B 150535 (6,201000%)	27.292.794,94	0,00	0,00	0,00	27.513.598,05	220.803,11	1.770.989,14
NTN-B 150545	8.811.789,40	0,00	0,00	0,00	9.103.465,76	291.676,36	-275.361,54
NTN-B 150545 (5,540000%)	16.989.119,17	0,00	0,00	0,00	17.116.808,99	127.689,82	1.040.785,45
NTN-B 150545 (5,670000%)	11.242.724,56	0,00	0,00	0,00	11.328.493,55	85.768,99	696.798,95
NTN-B 150545 (5,681500%)	20.481.982,48	0,00	0,00	0,00	20.638.433,79	156.451,31	1.270.731,60
NTN-B 150545 (5,730000%)	11.299.037,32	0,00	0,00	0,00	11.385.831,29	86.793,97	704.024,59
NTN-B 150545 (5,816500%)	36.744.221,18	0,00	0,00	0,00	37.029.219,32	284.998,14	2.306.944,67
NTN-B 150545 (6,013000%)	22.788.628,58	0,00	0,00	0,00	22.969.281,42	180.652,84	1.455.395,89
NTN-B 150545 (6,054000%)	10.777.828,48	0,00	0,00	0,00	10.863.646,28	85.817,80	690.744,41
NTN-B 150545 (6,141000%)	26.531.698,89	0,00	0,00	0,00	26.744.967,69	213.268,80	1.713.069,59
NTN-B 150545 (6,305000%)	16.122.520,96	0,00	0,00	0,00	16.254.396,72	131.875,76	1.055.494,14



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (6,360000%)	37.041.338,82	0,00	0,00	0,00	37.346.069,75	304.730,93	2.436.143,90
NTN-B 150555 (5,540000%)	39.711.468,82	0,00	0,00	0,00	40.009.927,62	298.458,80	2.432.299,51
NTN-B 150555 (5,670000%)	22.515.182,16	0,00	0,00	0,00	22.686.937,15	171.754,99	1.395.229,14
NTN-B 150555 (5,720000%)	39.604.938,50	0,00	0,00	0,00	39.908.799,81	303.861,31	2.465.231,64
NTN-B 150555 (5,750000%)	27.025.374,16	0,00	0,00	0,00	27.233.425,55	208.051,39	1.686.681,68
NTN-B 150824	11.726.112,86	0,00	0,00	0,00	11.842.810,23	116.697,37	768.765,49
NTN-B 150826 (5,822000%)	7.503.852,31	0,00	0,00	0,00	7.562.086,61	58.234,30	465.598,92
NTN-B 150832 (5,858000%)	16.120.655,76	0,00	0,00	0,00	16.246.269,13	125.613,37	1.003.292,45
NTN-B 150832 (5,969000%)	22.761.394,19	0,00	0,00	0,00	22.940.956,02	179.561,83	1.430.018,94
NTN-B 150840 (5,621000%)	11.223.287,87	0,00	0,00	0,00	11.308.428,47	85.140,60	684.238,77
NTN-B 150840 (5,690000%)	16.929.180,63	0,00	0,00	0,00	17.058.621,98	129.441,35	1.038.358,81
NTN-B 150840 (5,759500%)	26.225.444,06	0,00	0,00	0,00	26.427.532,64	202.088,58	1.618.284,91
NTN-B 150840 (5,966000%)	10.769.177,41	0,00	0,00	0,00	10.854.103,57	84.926,16	676.403,85
NTN-B 150850 (5,540000%)	22.677.436,58	0,00	0,00	0,00	22.847.854,89	170.418,31	1.372.578,79
NTN-B 150850 (5,670000%)	22.503.163,94	0,00	0,00	0,00	22.674.826,27	171.662,33	1.377.723,30
NTN-B 150850 (5,730000%)	16.962.681,42	0,00	0,00	0,00	17.092.964,45	130.283,03	1.043.976,33
NTN-B 150850 (5,762000%)	41.127.863,89	0,00	0,00	0,00	41.444.920,98	317.057,09	1.448.879,78
NTN-B 150850 (6,160000%)	11.994.862,82	0,00	0,00	0,00	12.091.461,94	96.599,12	101.178,68
NTN-B 150850 (6,165000%)	20.209.362,05	0,00	0,00	0,00	20.372.204,45	162.842,40	372.888,35
	744.880.948,25	0,00	0,00	0,00	753.600.163,02	8.719.214,77	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	2.087.383,49	0,00	0,00	0,00	2.107.421,39	20.037,90	133.565,68
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	22.426.802,58	0,00	0,00	0,00	22.644.887,72	218.085,14	1.438.799,81
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	17.274.992,44	0,00	0,00	0,00	17.578.420,50	303.428,06	159.918,25
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	2.560.659,01	10.950.000,00	-3.600.000,00	0,00	9.972.047,29	61.388,28	1.060.330,28
	44.349.837,52	10.950.000,00	-3.600.000,00	0,00	52.302.776,90	602.939,38	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
AZ QUEST ACOES FIC FIA	116.423,07	0,00	0,00	0,00	121.819,13	5.396,06	-2.081,82
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	4.474.571,26	0,00	-4.694.557,75	0,00	0,00	219.986,49	-44.555,73
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	4.648.313,63	0,00	0,00	0,00	4.785.942,81	137.629,18	-25.465,53
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESA ATIVO FICFI	528.084,75	0,00	0,00	0,00	545.414,97	17.330,22	-42.576,51
	9.767.392,71	0,00	-4.694.557,75	0,00	5.453.176,91	380.341,95	

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	6.479.169,83	0,00	0,00	0,00	6.627.475,30	148.305,47	1.590.392,09
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.100.756,53	0,00	0,00	0,00	9.878.096,46	-222.660,07	1.930.241,59
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	11.378.499,17	0,00	0,00	0,00	11.647.226,54	268.727,37	2.666.073,27
	27.958.425,53	0,00	0,00	0,00	28.152.798,30	194.372,77	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.616.785,10	0,00	0,00	0,00	7.655.477,87	38.692,77	2.196.060,46
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.328.406,22	0,00	0,00	0,00	6.367.803,93	39.397,71	1.426.182,62
	13.945.191,32	0,00	0,00	0,00	14.023.281,80	78.090,48	

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.961.077,23	0,00	0,00	0,00	1.977.767,11	16.689,88	-36.973,91
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	23.374.603,21	0,00	0,00	0,00	23.430.843,08	56.239,87	584.769,06
	25.335.680,44	0,00	0,00	0,00	25.408.610,19	72.929,75	

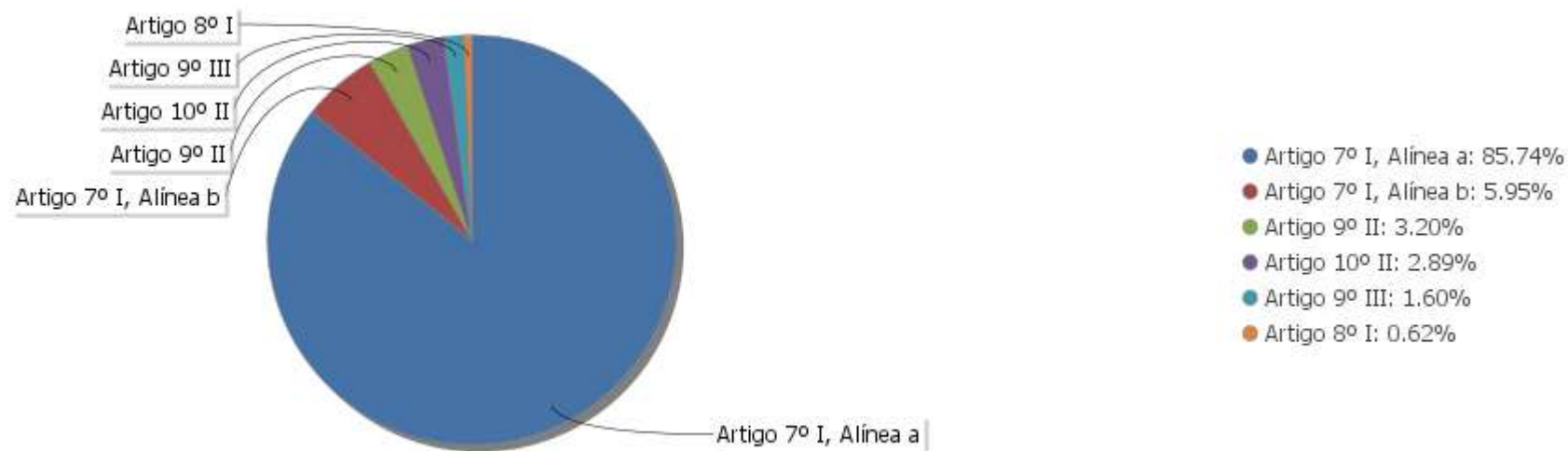
## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Análise de Liquidez

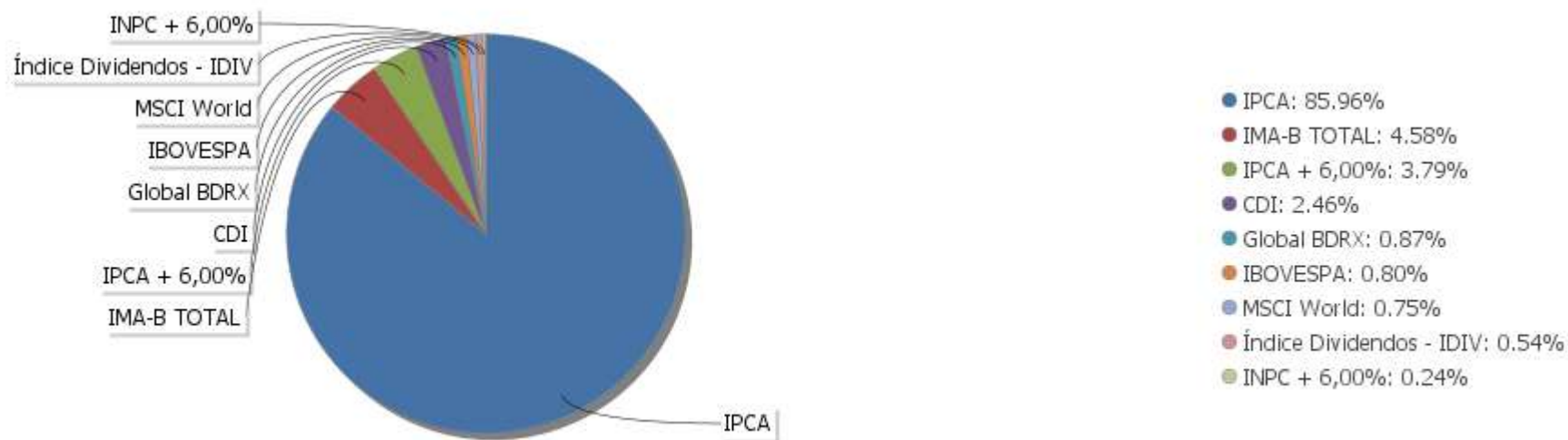
Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínimo P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	91.388.247,94	10,40	10,00	91.388.247,94	10,40	10,00
de 31 dias a 365 dias	4.785.942,81	0,54	1,00	96.174.190,75	10,94	11,00
acima de 365 dias	782.766.616,37	89,06	60,00	878.940.807,12	100,00	71,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

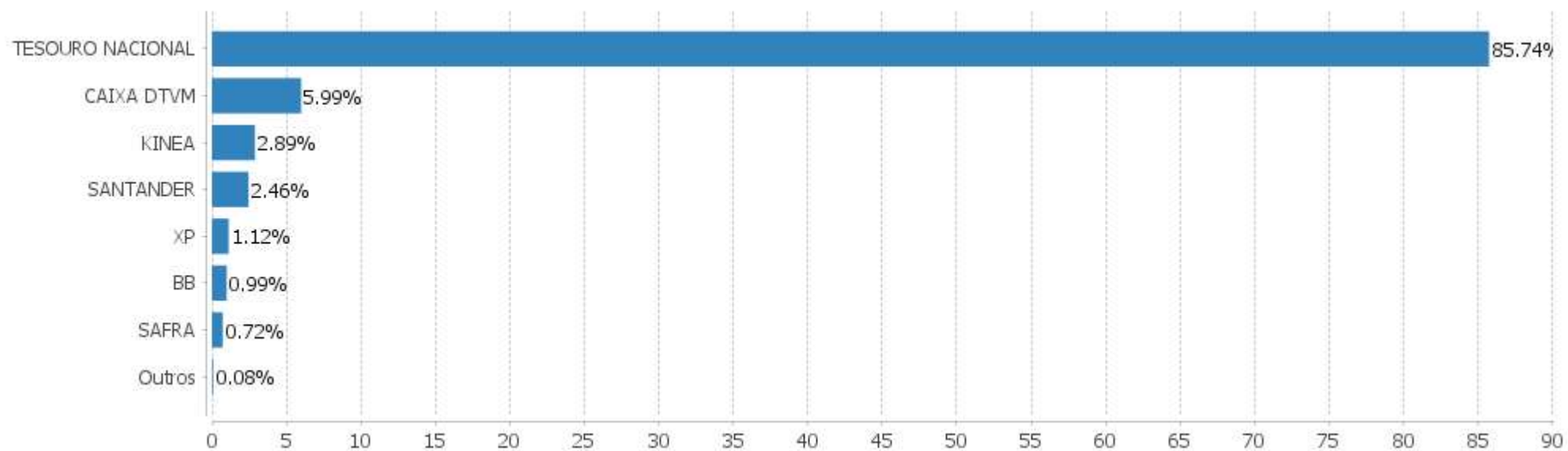


Alocação Por Estratégia



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Alocação por Gestor



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,66	1,16	0,80	0,02	1,08	0,80	1,16						5,81
IPCA + 5,31%	0,87	1,22	0,57	0,83	0,89	0,62	0,86						6,03
p.p. indexador	-0,22	-0,06	0,23	-0,82	0,19	0,18	0,30						-0,21
2023	0,67	0,69	1,69	1,19	1,80	1,18	0,61	0,39	0,10	0,17	1,50	1,54	12,13
IPCA + 5,31%	0,99	1,21	1,19	0,98	0,68	0,35	0,55	0,70	0,67	0,67	0,69	0,97	10,11
p.p. indexador	-0,32	-0,52	0,50	0,20	1,11	0,83	0,06	-0,32	-0,57	-0,50	0,80	0,57	2,02
2022	0,33	0,74	2,69	-1,28	0,73	-1,39	0,77	1,15	0,23	1,68	-0,43	0,27	5,55
IPCA + 4,99%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,12	0,98	0,80	1,05	11,04
p.p. indexador	-0,62	-0,64	0,64	-2,71	-0,17	-2,46	1,05	1,07	0,11	0,70	-1,23	-0,78	-5,49
2021	-0,82	-0,86	0,46	1,08	1,44	0,49	-1,18	-1,50	-1,56	-2,74	0,82	0,65	-3,75
IPCA + 5,46%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,05
p.p. indexador	-1,49	-2,11	-0,96	0,35	0,17	-0,48	-2,61	-2,84	-3,17	-4,41	-0,56	-0,57	-19,79
2020	0,98	-1,02	-11,57	3,30	2,82	3,36	4,26	-1,37	-1,94	-0,52	3,57	4,22	5,06
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	0,27	-1,68	-12,15	3,15	2,75	2,62	3,37	-2,09	-3,06	-1,87	2,22	2,36	-5,59
2019	4,65	-0,50	0,16	1,38	2,73	3,38	1,58	0,31	1,87	2,49	-0,78	2,81	21,87
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	3,82	-1,39	-1,04	0,32	2,09	2,93	0,86	-0,31	1,42	1,86	-1,76	1,17	11,28
2018	4,47	0,74	0,98	-0,04	-4,30	-1,08	2,86	-1,15	0,17	6,78	0,37	1,36	11,27
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	3,67	-0,00	0,40	-0,75	-5,19	-2,83	2,02	-1,60	-0,75	5,82	0,11	0,75	1,35
2017	2,46	3,79	0,60	-0,18	-1,48	0,41	6,44	2,39	2,45	-0,71	-1,44	1,85	17,56
IPCA + 6,00%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. indexador	1,57	3,04	-0,19	-0,74	-2,30	0,16	5,71	1,67	1,83	-1,62	-2,18	0,95	8,52

**Performance Sobre a Meta Atuarial**

**Relatório**

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	46	50,55	03 meses	3,07	2,39	0,68	1,93
Meses abaixo - Meta Atuarial	45	49,45	06 meses	5,12	5,11	0,02	1,53
			12 meses	9,78	10,02	-0,25	1,47
			24 meses	22,10	20,31	1,79	2,36
			36 meses	19,85	39,27	-19,42	3,85
			48 meses	25,18	60,29	-35,11	4,75
			60 meses	35,29	73,76	-38,47	7,81

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	6,78	2018-10
Menor rentabilidade da Carteira	-11,57	2020-03

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Desde 30/12/2016	101,88	120,65	-18,77	8,42



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

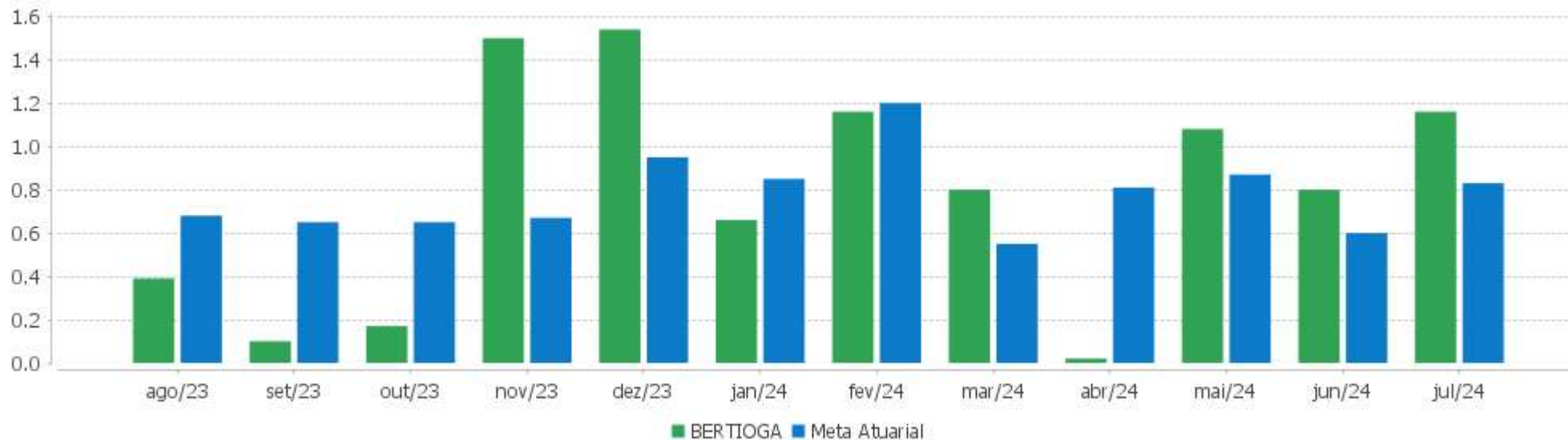


Patrimônio Líquido



### EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

#### Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
NTN-B 150545 (5,681500%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,43 3,56	2,48 1,43	5,29 2,85	10,49 5,99	14,28 5,61	
NTN-B 150824 Var. IPCA p.p.	1,00 0,62	6,91 4,04	3,11 2,05	5,62 3,17	11,41 6,91	22,69 14,02	34,04 14,43
NTN-B 150840 (5,690000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,44 3,56	2,48 1,43	5,29 2,85	10,47 5,97	20,84 12,17	37,83 18,22
NTN-B 150840 (5,966000%) Var. IPCA p.p.	0,79 0,41	6,60 3,72	2,55 1,50	5,43 2,99	10,76 6,26	21,48 12,81	34,84 15,23
NTN-B 150545 (6,305000%) Var. IPCA p.p.	0,82 0,44	6,80 3,92	2,63 1,58	5,60 3,15	11,16 6,66	22,30 13,63	35,87 16,25
NTN-B 150535 Var. IPCA p.p.	3,18 2,80	-0,35 -3,22	3,25 2,20	0,84 -1,60	2,48 -2,02	21,50 12,83	20,27 0,66
NTN-B 150840 (5,759500%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	6,48 3,60	2,50 1,45	5,33 2,89	10,54 6,04	14,33 5,66	
NTN-B 150850 (5,670000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,42 3,55	2,48 1,42	5,28 2,84	10,51 6,01	20,86 12,19	37,87 18,26
NTN-B 150850 (6,165000%) Var. IPCA p.p.	0,81 0,43	3,54 0,67	2,60 1,55	2,45 0,01	4,41 -0,09		
NTN-B 150545 (5,540000%) Var. IPCA p.p.	0,75 0,37	6,35 3,47	2,45 1,39	5,22 2,78	10,34 5,84	20,54 11,87	37,37 17,76
NTN-B 150850 (5,730000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	6,46 3,59	2,49 1,44	5,31 2,87	10,57 6,07	21,00 12,33	38,08 18,46
NTN-B 150545 (6,013000%) Var. IPCA p.p.	0,79 0,41	6,63 3,75	2,56 1,51	5,45 3,01	10,85 6,35	18,14 9,47	31,15 11,54
NTN-B 150555 (5,670000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,42 3,55	2,48 1,42	5,28 2,84	10,53 6,03	20,88 12,21	37,91 18,29
NTN-B 150826 (5,822000%) Var. IPCA p.p.	0,78 0,40	6,51 3,64	2,52 1,46	5,36 2,92	10,47 5,97	21,00 12,33	34,13 14,52
NTN-B 150535 (6,201000%) Var. IPCA p.p.	0,81 0,43	6,74 3,86	2,61 1,56	5,55 3,10	10,98 6,48	21,98 13,31	35,53 15,91
NTN-B 150545 (6,360000%) Var. IPCA p.p.	0,82 0,44	6,83 3,96	2,65 1,59	5,62 3,18	11,22 6,72	18,78 10,11	
NTN-B 150545 (6,054000%)	0,80	6,65	2,57	5,47	10,89	21,72	35,14

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,42	3,78	1,52	3,03	6,39	13,05	15,53
NTN-B 150840 (5,621000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,40 3,52	2,47 1,41	5,26 2,82	10,39 5,90	20,68 12,01	37,59 17,98
NTN-B 150545 Var. IPCA p.p.	3,31 2,93	-2,83 -5,71	1,96 0,91	-1,27 -3,71	0,08 -4,42	21,27 12,60	13,93 -5,68
NTN-B 150555 (5,720000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	6,45 3,58	2,49 1,44	5,31 2,87	10,58 6,08	21,00 12,33	38,07 18,46
NTN-B 150832 (5,969000%) Var. IPCA p.p.	0,79 0,41	6,60 3,73	2,55 1,50	5,43 2,99	10,72 6,22	17,96 9,29	30,92 11,30
NTN-B 150545 (5,670000%) Var. IPCA p.p.	0,76 0,38	6,42 3,55	2,48 1,42	5,28 2,84	10,48 5,98	20,84 12,17	37,82 18,21
NTN-B 150850 (5,540000%) Var. IPCA p.p.	0,75 0,37	6,35 3,47	2,45 1,39	5,22 2,78	10,37 5,87	20,56 11,89	37,43 17,82
NTN-B 150850 (5,762000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	3,47 0,59	2,50 1,45	2,41 -0,04	4,32 -0,17		
NTN-B 150832 (5,858000%) Var. IPCA p.p.	0,78 0,40	6,53 3,66	2,52 1,47	5,38 2,93	10,60 6,10	21,18 12,51	34,41 14,80
NTN-B 150545 (6,141000%) Var. IPCA p.p.	0,80 0,42	6,70 3,83	2,59 1,54	5,52 3,07	10,98 6,49	21,82 13,15	35,28 15,67
NTN-B 150555 (5,750000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	6,47 3,60	2,50 1,44	5,32 2,88	10,61 6,11	21,07 12,40	38,18 18,56
NTN-B 150545 (5,730000%) Var. IPCA p.p.	0,77 0,39	6,46 3,59	2,49 1,44	5,31 2,87	10,54 6,05	20,97 12,30	38,03 18,42
NTN-B 150850 (6,160000%) Var. IPCA p.p.	0,81 0,43	3,54 0,67	2,60 1,55	2,45 0,00	4,41 -0,09		
NTN-B 150555 (5,540000%) Var. IPCA p.p.	0,75 0,37	6,35 3,47	2,45 1,39	5,22 2,78	10,39 5,89	20,59 11,92	37,47 17,85
NTN-B 150545 (5,816500%) Var. IPCA p.p.	0,78 0,40	6,51 3,64	2,51 1,46	5,36 2,91	10,64 6,14	14,47 5,80	
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,76 -0,34	0,92 -0,06	2,43 -0,02	1,27 -0,16	3,59 -0,79	15,71 -4,80	20,45 -3,98
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI Var. INPC + 6,00% p.p.	0,96 0,17	6,72 0,21	3,03 0,55	5,55 0,19	11,20 0,92	22,17 1,18	35,70 -5,50
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF.. Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,97 -1,12	6,74 5,76	3,04 0,59	5,57 4,14	11,22 6,84	22,26 1,75	33,23 8,80
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,89	6,10	2,51	5,09	11,35	26,35	38,17

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	98,57	98,70	98,54	98,65	98,62	98,87	99,02
AZ QUEST ACOES FIC FIA Var. IBOVESPA p.p.	4,63 1,61	-1,68 3,19	1,84 0,47	0,03 0,11	3,48 -1,20	17,97 -5,77	-6,77 -11,57
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	2,96 1,07	-0,53 1,05	3,23 0,33	2,62 0,62	8,79 -2,27	27,50 -4,36	18,92 -12,29
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA Var. IBOVESPA p.p.	5,73 2,70	-0,18 4,69	2,58 1,21	2,98 3,06	0,86 -3,82	15,02 -8,71	-12,31 -17,11
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI Var. IBOVESPA p.p.	3,28 0,26	-7,24 -2,37	0,42 -0,96	-2,90 -2,82	-0,40 -5,08	16,66 -7,08	-4,76 -9,57
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I Var. Global BDRX p.p.	0,51 0,22	40,23 -1,25	20,99 -0,40	34,11 -0,91	49,78 -2,21	60,78 -4,23	43,02 -4,42
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB Var. IBOVESPA p.p.	0,62 -2,40	28,86 33,73	17,65 16,27	25,43 25,51	38,64 33,96	39,96 16,23	20,15 15,34
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI Var. MSCI World p.p.	2,29	31,57	17,19	27,60	40,54	46,37	32,63
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR % do CDI	2,36 260,35	29,69 480,68	16,19 634,73	25,80 500,17	37,95 329,70	41,00 153,82	15,58 40,41
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR Var. IPCA + 6,00% p.p.	-2,20 -3,12	24,29 17,86	8,47 5,91	19,46 14,01	36,07 25,32	58,79 36,75	-2,61 -44,97
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,24 -0,67	2,18 -4,25	-0,53 -3,09	2,35 -3,10	3,78 -6,96	-3,27 -25,31	17,62 -24,74
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II Var. IPCA p.p.	0,85 0,47	3,22 0,35	1,51 0,45	2,28 -0,16	6,60 2,11		
BERTIOGA Var. IPCA + 4,99% p.p.	1,16 0,30	5,81 -0,21	3,07 0,68	5,12 0,02	9,78 -0,25	22,10 1,63	19,85 -19,76
CDI	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55
IBOVESPA	3,02	-4,87	1,37	-0,08	4,68	23,74	4,80
INPC + 6,00%	0,79	6,50	2,48	5,36	10,28	20,99	41,20
IPCA + 6,00%	0,92	6,43	2,56	5,45	10,74	22,05	42,36

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
AZ QUEST ACOES FIC FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	Para informações adicionais, vide o Regulamento	2,00
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	D+1 du	D+0	D+27	D+29	O GESTOR RECEBERÁ TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A 20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE SMALL CAP - SMLL, APURADO PELA B3.	2,00
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,07
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,70
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	D+1 du	D+0	D+30 du	D+32 du		1,72
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II						
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	D+1 du	D+0	D+2 du	D+4 du		1,50
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	Não se aplica	Não se aplica				2,00
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,80
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,50
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+8 du		1,00

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,94	5,49	2,37	4,62	10,81	26,14	36,37	39,08	46,74
IRF-M 1+	1,55	1,77	1,44	1,17	7,38	27,10	28,37	24,09	39,00
IRF-M TOTAL	1,34	2,87	1,71	2,19	8,37	26,19	30,49	28,67	41,29
IMA-B 5	0,91	4,27	2,37	3,56	8,16	20,37	32,46	39,16	51,45
IMA-B 5+	3,24	-1,97	2,52	-0,51	1,03	20,60	16,72	17,12	26,27
IMA-B TOTAL	2,09	0,97	2,45	1,43	4,38	20,51	24,43	27,57	37,98
IMA-GERAL TOTAL	1,36	3,81	2,36	3,33	8,64	24,49	31,89	34,10	43,92
IDKA 2	0,75	3,98	2,01	3,15	8,12	19,52	31,61	39,35	51,45
IDKA 20	6,19	-6,65	2,88	-3,43	-3,72	23,96	4,78	3,52	8,64
CDI	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55	41,92	47,93

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,02	-4,87	1,37	-0,08	4,68	23,74	4,80	24,04	25,38
IBRX 100	2,90	-4,51	1,13	0,00	5,15	22,39	2,42	23,65	26,33
IBRX 50	3,15	-3,17	1,57	1,02	6,82	24,69	4,81	28,10	28,40
SMALL CAP	1,49	-13,59	-2,33	-7,53	-13,35	1,79	-31,36	-17,55	-11,07
Índice Consumo - ICON	2,01	-12,31	0,40	-4,34	-15,32	-14,69	-47,16	-45,60	-38,99
Índice Dividendos - IDIV	1,89	-1,58	2,90	2,00	11,06	31,85	31,21	49,86	55,10



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Investimentos Estruturados**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	3,01	35,40	20,06	30,27	43,70	45,91	38,90	83,71	178,66

**Investimentos Imobiliários**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	0,52	1,61	-0,50	0,94	5,24	19,57	19,14	23,11	26,52

**Investimentos no Exterior**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	3,40	30,98	17,81	27,34	37,49	39,32	24,28	60,53	133,51

**Indicadores Econômicos**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,38	2,87	1,05	2,44	4,50	8,67	19,61	30,37	33,38
INPC	0,26	2,95	0,97	2,36	4,06	7,73	18,64	30,33	33,84
IGPM	0,61	1,71	2,33	1,64	3,82	-4,19	5,46	41,14	54,22
SELIC	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	38,55	41,92	47,93

**Meta Atuarial**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,74	5,25	2,07	4,46	8,66	17,50	34,49	52,40	62,17
IPCA + 5,00%	0,83	5,84	2,31	4,95	9,70	19,76	38,39	58,31	70,09
IPCA + 5,50%	0,87	6,14	2,44	5,20	10,22	20,90	40,36	61,34	74,17
IPCA + 5,89%	0,91	6,37	2,53	5,39	10,63	21,79	41,92	63,72	77,40
IPCA + 6,00%	0,92	6,43	2,56	5,45	10,74	22,05	42,36	64,40	78,32
INPC + 4,00%	0,62	5,33	1,98	4,37	8,21	16,49	33,39	52,35	62,74
INPC + 6,00%	0,79	6,50	2,48	5,36	10,28	20,99	41,20	64,35	78,94

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150535 (6,201000%)	27.513.598,05	6,201000	27.509.663,25	6,202900	-3.934,80
NTN-B 150545 (5,540000%)	17.116.808,99	5,540000	15.733.809,19	6,278700	-1.382.999,80
NTN-B 150545 (5,670000%)	11.328.493,55	5,670000	10.571.219,33	6,278700	-757.274,22
NTN-B 150545 (5,681500%)	20.638.433,79	5,681500	19.284.415,36	6,278700	-1.354.018,43
NTN-B 150545 (5,730000%)	11.385.831,29	5,730000	10.698.481,20	6,278700	-687.350,09
NTN-B 150545 (5,816500%)	37.029.219,32	5,816500	35.141.244,35	6,278700	-1.887.974,97
NTN-B 150545 (6,013000%)	22.969.281,42	6,013000	22.292.037,55	6,278700	-677.243,87
NTN-B 150545 (6,054000%)	10.863.646,28	6,054000	10.592.429,64	6,278700	-271.216,64
NTN-B 150545 (6,141000%)	26.744.967,69	6,141000	26.334.722,95	6,278700	-410.244,74
NTN-B 150545 (6,305000%)	16.254.396,72	6,305000	16.302.245,54	6,278700	47.848,82
NTN-B 150545 (6,360000%)	37.346.069,75	6,360000	37.686.481,75	6,278700	340.412,00
NTN-B 150555 (5,540000%)	40.009.927,62	5,540000	36.362.400,50	6,242300	-3.647.527,12
NTN-B 150555 (5,670000%)	22.686.937,15	5,670000	20.995.437,12	6,242300	-1.691.500,03
NTN-B 150555 (5,720000%)	39.908.799,81	5,720000	37.189.493,47	6,242300	-2.719.306,34
NTN-B 150555 (5,750000%)	27.233.425,55	5,750000	25.482.946,71	6,242300	-1.750.478,84
NTN-B 150826 (5,822000%)	7.562.086,61	5,822000	7.456.254,45	6,609700	-105.832,16
NTN-B 150832 (5,858000%)	16.246.269,13	5,858000	15.871.077,89	6,250700	-375.191,24
NTN-B 150832 (5,969000%)	22.940.956,02	5,969000	22.560.071,38	6,250700	-380.884,64
NTN-B 150840 (5,621000%)	11.308.428,47	5,621000	10.741.995,31	6,149800	-566.433,16
NTN-B 150840 (5,690000%)	17.058.621,98	5,690000	16.314.186,69	6,149800	-744.435,29
NTN-B 150840 (5,759500%)	26.427.532,64	5,759500	25.446.632,22	6,149800	-980.900,42
NTN-B 150840 (5,966000%)	10.854.103,57	5,966000	10.663.267,33	6,149800	-190.836,24
NTN-B 150850 (5,540000%)	22.847.854,89	5,540000	20.824.885,80	6,280200	-2.022.969,09
NTN-B 150850 (5,670000%)	22.674.826,27	5,670000	21.013.734,73	6,280200	-1.661.091,54
NTN-B 150850 (5,730000%)	17.092.964,45	5,730000	15.962.026,03	6,280200	-1.130.938,42
NTN-B 150850 (5,762000%)	41.444.920,98	5,762000	38.859.957,97	6,280200	-2.584.963,01
NTN-B 150850 (6,160000%)	12.091.461,94	6,160000	11.914.650,25	6,280200	-176.811,69
NTN-B 150850 (6,165000%)	20.372.204,45	6,165000	20.086.658,20	6,280200	-285.546,25

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
476	05/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	4.550.000,00	0,00	114.767,88642700	39,6452365000
480	23/07/2024	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	0,00	4.694.557,75	722.275,31202271	6,4996791000
477	25/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	6.120.000,00	0,00	153.538,47671100	39,8597155000
475	29/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,00	3.600.000,00	90.246,07781600	39,8909303000
479	31/07/2024	SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	280.000,00	0,00	7.013,70560500	39,9218353000
<b>Total</b>			<b>10.950.000,00</b>	<b>8.294.557,75</b>		

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Análise de Risco**

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 3.998.619,10 Value-At-Risk: 0,45%

	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	Limite <sup>(5)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	1,09	0,50	10,00	0,39	0,25	1,18	805.902.939,92	91,69
Artigo 8º	9,02	5,51	30,00	0,02	0,32	3,83	5.453.176,91	0,62
Artigo 9º	14,51	5,47	30,00	0,05	-0,02	0,65	42.176.080,10	4,80
Artigo 10º	0,95	0,04	55,00	0,00	-0,65	0,29	25.408.610,19	2,89
BERTIOGA		0,45		0,45			878.940.807,12	100,00

**Renda Fixa** Value-At-Risk: 0,50%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150824	0,54	0,31	0,00	0,32	0,16	1,00	11.842.810,23	1,35
NTN-B 150826 (5,822000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,58	0,78	7.562.086,61	0,86
NTN-B 150832 (5,858000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,57	0,78	16.246.269,13	1,85
NTN-B 150832 (5,969000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,52	0,79	22.940.956,02	2,61
NTN-B 150535	6,60	2,90	0,31	2,90	0,34	3,18	114.701.818,65	13,05
NTN-B 150535 (6,201000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,43	0,81	27.513.598,05	3,13
NTN-B 150840 (5,621000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,66	0,76	11.308.428,47	1,29
NTN-B 150840 (5,690000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,63	0,76	17.058.621,98	1,94
NTN-B 150840 (5,759500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,61	0,77	26.427.532,64	3,01
NTN-B 150840 (5,966000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,53	0,79	10.854.103,57	1,23
NTN-B 150545	7,82	3,26	0,03	3,26	0,31	3,31	9.103.465,76	1,04
NTN-B 150545 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	17.116.808,99	1,95
NTN-B 150545 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	11.328.493,55	1,29
NTN-B 150545 (5,681500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,63	0,76	20.638.433,79	2,35
NTN-B 150545 (5,730000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	11.385.831,29	1,30
NTN-B 150545 (5,816500%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,58	0,78	37.029.219,32	4,21

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545 (6,013000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,51	0,79	22.969.281,42	2,61
NTN-B 150545 (6,054000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,49	0,80	10.863.646,28	1,24
NTN-B 150545 (6,141000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,46	0,80	26.744.967,69	3,04
NTN-B 150545 (6,305000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,40	0,82	16.254.396,72	1,85
NTN-B 150545 (6,360000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,37	0,82	37.346.069,75	4,25
NTN-B 150850 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	22.847.854,89	2,60
NTN-B 150850 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	22.674.826,27	2,58
NTN-B 150850 (5,730000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	17.092.964,45	1,94
NTN-B 150850 (5,762000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,60	0,77	41.444.920,98	4,72
NTN-B 150850 (6,160000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,45	0,81	12.091.461,94	1,38
NTN-B 150850 (6,165000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,45	0,81	20.372.204,45	2,32
NTN-B 150555 (5,540000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,69	0,75	40.009.927,62	4,55
NTN-B 150555 (5,670000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,64	0,76	22.686.937,15	2,58
NTN-B 150555 (5,720000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,62	0,77	39.908.799,81	4,54
NTN-B 150555 (5,750000%)	0,23	0,11	0,00	0,12	-0,61	0,77	27.233.425,55	3,10
<b>Sub-total</b>	<b>1,04</b>	<b>0,48</b>	<b>0,35</b>		<b>0,25</b>	<b>1,17</b>	<b>753.600.163,02</b>	<b>85,74</b>

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI	0,52	0,31	0,00	0,32	0,10	0,96	2.107.421,39	0,24
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF..	0,54	0,31	0,00	2,26	0,12	0,97	22.644.887,72	2,58
FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	4,95	2,38	0,04	0,62	0,17	1,76	17.578.420,50	2,00
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI	0,01	0,01	-0,00	0,01	-1,76	0,89	9.972.047,29	1,13
<b>Sub-total</b>	<b>1,77</b>	<b>0,81</b>	<b>0,04</b>		<b>0,19</b>	<b>1,24</b>	<b>52.302.776,90</b>	<b>5,95</b>

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 5,47%

Artigo 9º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	12,19	5,51	0,01	5,51	0,11	2,29	6.627.475,30	0,75

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14,47	6,80	0,02	6,81	-0,21	-2,20	9.878.096,46	1,12
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	12,82	5,72	0,01	5,72	0,11	2,36	11.647.226,54	1,33
<b>Sub-total</b>	12,62	5,54	0,03		-0,02	0,70	28.152.798,30	3,20

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	21,18	7,37	0,01	1,06	-0,02	0,51	7.655.477,87	0,87
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	15,64	5,89	0,01	8,69	-0,02	0,62	6.367.803,93	0,72
<b>Sub-total</b>	18,31	6,54	0,02		-0,02	0,56	14.023.281,80	1,60

**Investimentos Estruturados**

Value-At-Risk: 0,04%

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2,81	0,14	0,00	0,14	-0,02	0,85	1.977.767,11	0,23
KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	0,80	0,03	0,00	0,04	-0,84	0,24	23.430.843,08	2,67
<b>Sub-total</b>	0,95	0,04	0,00		-0,65	0,29	25.408.610,19	2,89

**Renda Variável**

Value-At-Risk: 5,51%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VaR <sup>(2)</sup>	CVaR <sup>(3)</sup>	BVaR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
AZ QUEST ACOES FIC FIA	8,53	5,46	0,00	2,61	0,44	4,63	121.819,13	0,01
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	11,15	NaN	0,00	NaN	0,43	5,73	0,00	0,00
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	9,41	5,54	0,01	1,76	0,22	2,96	4.785.942,81	0,54
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI	10,07	5,85	0,00	1,36	0,24	3,28	545.414,97	0,06
<b>Sub-total</b>	9,02	5,51	0,02		0,32	3,83	5.453.176,91	0,62

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Política de Investimentos (%)



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA**

**PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB**

**MÊS DE REFERÊNCIA:** JULHO DE 2024.

**DA MATÉRIA:**

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzida pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JULHO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

**HISTÓRICO DO RELATÓRIO:**

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JULHO de 2024);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JULHO de 2024);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de JULHO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário, e por tal razão, no resultado consolidado de JULHO devem ser considerados também R\$ 123.805.274,41 investidos em TPs marcados a mercado, o que permite evidenciar o cumprimento do limite mínimo de liquidez no intervalo compreendido entre 0 e 30 dias. Cabe mencionar que as NTNs-B 2050, anteriormente marcadas à mercado, tiveram alteração passando a serem marcadas na curva, representando o montante de R\$ 12.091.461,94 deduzidos em relação ao mês anterior.

Valor Patrimônio	JUNHO	JULHO		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	866.237.475,77	878.940.807,12	1,16	0,86
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I – a	744.880.948,25	753.600.163,02	1,16	1,17
7º I - b	44.349.837,52	52.302.776,90	1,46	1,24
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	9.767.392,71	5.453.176,91	13,15	3,83
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	27.958.425,53	28.152.798,30	12,45	0,70
9º III	13.945.191,32	14.023.281,80	13,62	0,56
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	25.335.680,44	25.408.610,19	30,86	0,29

- Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 -





Relatório LDB de JULHO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 17 - Relatório LDB de JULHO de 2024);

**Comentário:** Em JULHO de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, superando a meta atuarial do mês.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, fl. 21 e 22;

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl.25; cabe mencionar a inclusão das NTN-B 2050 que passaram a serem marcadas na curva (R\$ 12.091.461,94);

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JULHO de 2024, fl. 26;

**Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;

k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 27 a 30.

#### **PARECER:**

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 24 e 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira; acerca da liquidez (31 a 365) dias, a justificativa consta do item “c” deste relatório. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP<sup>1</sup> e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em JUNHO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II (“Fundo”), disponível no endereço eletrônico [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg), o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

**“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”**

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo ‘KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como “*master-feeder*”. Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser

<sup>1</sup> As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

consultada no endereço eletrônico

[https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg) , mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramento apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R\$ 878.940.807,12 com rentabilidade de 1,16%.

“O BERTPREV apresentou resultado positivo ao longo dos últimos vinte (20) meses. Os investimentos do BERTPREV têm rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024.

RESULTADO JAN-JULHO/2024	RENTABILIDADE (%)
<b>RENTABILIDADE BERTPREV</b>	<b>5,81</b>
IRF-M 1+	1,77
IMA-B 5+	-1,97
IBOVESPA	-4,87

PATRIMÔNIO 31/07/2024
<b>R\$ 878.940.807,12</b>

Tal resultado, mais uma vez, comprova a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.”

Bertioga, 21 de agosto de 2024.

**Alexandre Hope Herrera**

---

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Victor Mendes Neto**

---

Bertioga, 11 de setembro de 2024.

**Memorando nº 006/2024 – COINV.**

De: Comitê de Investimentos

Para: Presidência C/C CAF, Cons. Fiscal e Cons. Administrativo

Ref.: Parecer acerca de Voto relativo à 29ª AGC do FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II

Acerca do tema acima epigrafado, previamente tecemos as seguintes considerações:

- a) O FICFIP Kinea II – CNPJ. 16.437.148/0001-28 (Fundo FEEDER) foi contratado no ano de 2012 com primeiro aporte de investimentos ocorrendo em agosto do mesmo ano; o último aporte de recursos ocorreu outubro/2020;
- b) As amortizações de investimentos tiveram início em março/2014 e ainda não foram finalizadas. Os investimentos totais somaram R\$ 8.796.892,47 e os retornos acumularam o valor de R\$ 13.545.925,21 até 2023; em 2024 houve distribuição de capital correspondente a R\$ 105.654,57 resultando em saldo positivo.
- c) O FICFIP Kinea II – CNPJ. 16.437.148/0001-28 foi encerrado em 2022 após decurso do prazo previsto em regulamento para sua duração e os recebíveis remanescentes foram convertidos em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II – CNPJ. 15.039.162/0001-00 (Fundo MASTER);
- d) O resultado de estudo gerencial atualizado do fluxo de caixa dos investimentos e amortizações indica um saldo a amortizar da ordem de R\$ 798.497,41 frente à meta atuarial acumulada desde o início do investimento até agosto de 2024;
- e) Atualmente o saldo em quotas do investimento corresponde à R\$ 1.847.197,37, posição de agosto/2024, correspondendo a 0,224% do patrimônio da autarquia;
- f) Por ocasião da ocorrência mencionada no item “c” e afim de documentar a migração, o Fundo MASTER foi credenciado junto à autarquia;
- g) Os gestores e administradores do fundo informaram, em 2022, haver recebíveis relacionados aos investimentos realizados em quatro ativos





*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

- (Grupo ABC, Delfin/Alliar, AGV Logística e Lojas Avenida), decorrentes de provisões ainda retidas para fazer frente a passivos contingentes e cujo fluxo estimado para liberação deveria alcançar setembro/2028. Naquela ocasião, em razão das perspectivas apresentadas, houve opção por votar favoravelmente à prorrogação do Fundo na 19ª AGC do Fundo FEEDER;
- h) Desde então tem sido acompanhada a evolução da situação e constatou-se que não foram atingidos os resultados almejados, com postergação dos recebíveis de curto prazo e indicação de baixas patrimoniais decorrentes de reavaliação de recebíveis após auditoria.
  - i) Tais circunstâncias indicam baixa probabilidade de atingimento dos resultados originalmente apresentados;
  - j) A prorrogação de duração do fundo MASTER até setembro/2024, em razão dos fatos apontados; deixou de representar alternativa segura e vantajosa para a manutenção da estrutura de gestão dos recebíveis, cujos montantes remanescentes poderão ser destinados a alternativas de investimento com maior potencial de retorno e liquidez combinado com menor risco. Em razão da convocação para a 29ª AGC visando prorrogação do fundo até 2025, não observamos nenhuma medida que apresente resultados concretos visando solução da situação.

Face ao exposto, e considerando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, além da necessidade de diligência para seleção, acompanhamento e avaliação de investimentos contratados, o Comitê de Investimentos encaminha parecer pelo voto **DESAVORÁVEL** a prorrogação do prazo de duração do fundo.

Sem mais para o momento e com base nos elementos de análise que nos foram disponibilizados, é como nos manifestamos acerca da proposta, sem obrigatoriedade de vinculação de voto por parte da autoridade responsável pela Autarquia em caso de melhor juízo acerca da matéria devidamente fundamentada. O registro da deliberação ora apresentada constará da Ata nº 044/2024 – Comitê de Investimentos.

**Roberto Cassiano Guedes**

Presidente do Comitê de Investimentos



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

*“Nossa missão é cuidar do seu futuro”*

## **RELATÓRIO OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO – AGOSTO/2024**

**\*Conforme art. 3, Inciso XI, Resolução C.A. Nº02/18 – BERTPREV.**

Bertioga, 18 de setembro de 2024.

Processo Administrativo nº 080/2024 – BERTPREV.

### **Ao Conselho Administrativo:**

Em cumprimento à Resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, dando continuidade aos trabalhos da Ouvidoria e de Acesso à Informação, iniciados em março/2021, informo que no mês de agosto/24 não houve recebimentos de telefonemas, mensagens eletrônicas ou formalização de qualquer requerimento, reclamação, elogio, crítica, denúncia ou solicitação de informação.

Por fim, informo que os trabalhos foram executados com parâmetro na resolução C.A. Nº 02/18 – BERTPREV, seguindo para ciência e deliberações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES

Data: 18/09/2024 13:39:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**André Girenz Rodrigues**

Ouvidor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE AUDITORES

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>TC-00002702.989.18-7</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV</li><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARAES (OAB/SP 160.058)</li></ul>
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ JOSE FERREIRA MELO FILHO – EX-PRESIDENTE (01/01 a 01/07/2018 e 17/07 a 31/12/2018)</li><li>▪ ALEXANDRE HOPE HERRERA – EX-PRESIDENTE (02/07 a 16/07/2018)</li><li>▪ WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE</li></ul>
<b>EM EXAME:</b>	BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO
<b>EXERCÍCIO:</b>	2018
<b>INSTRUÇÃO:</b>	UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20 / DSF- II

---

**RELATÓRIO**

Abrigam os autos o Balanço Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV referente ao exercício de 2018, apresentado em face do parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

A Entidade é integrante da Administração Indireta do Município de Bertioiga, dotada de personalidade jurídica de direito público. Trata-se de autarquia constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal nº 343/98, nos termos da Lei Municipal nº 187/96, com alterações posteriores.

A equipe responsável pela fiscalização planejou e executou seus trabalhos utilizando-se, entre outros recursos, de documentos de prestação de contas do exercício em exame, da leitura analítica dos três últimos relatórios e da análise das informações obtidas nos sistemas informatizados à sua disposição.

A Fiscalização fez consignar ocorrências em relatório circunstanciado, conforme evento 9.44.

Notificados os responsáveis (evento 13.1), as justificativas foram enviadas (evento 21.1).

Relacionei os itens destacados na conclusão dos trabalhos realizados pela Equipe Técnica do TCESP e, na sequência, em itálico, as respectivas justificativas.

**A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ausência de previsão de forma de representatividade na composição do Comitê de Investimentos, em desatendimento à alínea “e” do § 1º do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/11, incluída pela Portaria MPS nº 440/13;

*“Nobre Auditor, pedimos vênias para afirmar a impropriedade da assertiva do Sr. Agente da Fiscalização Financeira, senão vejamos. Na conclusão, ocorrência em comentário, o Sr. Agente afirma que fora contrariado o artigo 3º, § 1º, alínea “e”. Vejamos frente ao dispositivo legal se realmente procede ou não a afirmativa. [...]. Não fora estabelecida a regra, o modelo a ser adotado. Em portaria apenas exige-se a previsão, algo genérico, e o BERTPREV implementou do modo que entendeu razoável e adequado. Registre-se que todas as minutas de projeto de lei são previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo, isto é, os segurados representados entenderam pertinente o modelo adotado. O Comitê está constituído por lei; em funcionamento; com todos os membros certificados, isto é, a lei municipal mais exigente do que a normativa do MPAS; com composição prevista em lei e com os segurados representados. Onde está a mácula, o desacerto? Data máxima vênias, não existe, a nosso ver. A título de argumentação e reflexão acerca do modelo adotado pelo BERTPREV, o resultado financeiro do exercício de 2.018, indicado no relatório da auditoria, de 12,08% de rentabilidade real, expurgado índice inflacionário (fls.22), revela um bom desempenho da carteira montada. Trazemos à colação o extrato consolidado de ativos produzido pela nossa Consultoria Financeira – LDB (doc.01- 8ª PÁGINA), em que se demonstra o desempenho de nossa carteira – 12,08% frente à meta atuarial anual de 2.018 - 9,92%, resultando em meta superada em 2,16%. Denota-se, com isso, que o modelo adotado vem funcionando bem no BERTPREV. A Secretaria de Previdência Social recebe toda a legislação que regem os RPPSs e nunca houve qualquer tipo de apontamento ou rejeição ao modelo adotado pelo BERTPREV.*



*A suposta contrariedade seria em relação a normativo do Ministério, ou seja, ela, com todo o suporte de fiscal das normas, poderia, caso entendesse obliterado o dispositivo pelo BERTPREV, rejeitar a norma municipal e indicar correções, via notificação de irregularidade. Nunca recebemos nenhum apontamento neste sentido. Importante também que na auditoria sobre as contas de 2.015 também esteve presente o apontamento, sendo já relevado pela Assessoria Técnica Jurídica em seu parecer, de acordo com cópia do respectivo relatório e do citado parecer (docs.02/03). Diante de todo o exposto, pede-se o afastamento de qualquer mácula em relação à ocorrência lançada, a nosso ver, data vênua, impertinente, ressaltando, mais uma vez, que o CRP fora mantido durante todo o exercício de 2.018 (item D.7 do relatório da auditoria). “*

As aplicações em Renda Fixa – Fundos de Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV, alínea “a”, da Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17), estavam desenquadradas da Política de Investimentos (aplicações correspondentes a 23,33% da carteira do RPPS, extrapolando o limite de 15% estabelecido na Política de Investimentos);

*“Permissa vênua, os investimentos estão aderentes e enquadrados, já que no art. 7º, inciso IV, alínea “a”, o limite legal é de 40% do patrimônio, conforme resolução CMN 3922/10. A estratégia alvo não é um limite superior, portanto não há falta de aderência a Política de Investimentos. É preciso que se considere que, além da estratégia alvo, existe o limite inferior e superior, devendo a alocação de recursos estar dentro destes dois limites, com a estratégia alvo servindo como um norte de orientação, mas não cumprindo um papel de limitador, que no caso concreto, o limite superior era de 40% e o recurso aplicado era 23,33% respeitada, assim, a Política de Investimentos, alterada 1 vez em 2.018, em anexo (docs.04/05, insertos no site do BERTPREV <http://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/polinvestimentos/politica-investimentos-exercicio-2018.pdf> E <http://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/polinvestimentos/alteracao-politica-invest-2018.pdf>) Alguns dos fatores que levaram o Comitê a superar o percentual de recursos alocados no referido artigo foram os vários momentos conturbados do ano de 2018, a exemplo da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio, aliada à instabilidade e insegurança proporcionada pelo processo eleitoral nacional, que trouxeram forte instabilidade e impacto negativo nos ativos mais voláteis. Diante desses fatores, a alocação em ativos mais seguros fez-se necessária para a proteção da carteira de investimentos do Instituto. Diante das explicações, pede-se o afastamento de qualquer glosa quanto ao tema. “*

### **B.3 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**

Os recursos relativos à Taxa de Administração, destinados à manutenção e custeio das atividades da Autarquia, são movimentados em banco privado, o que, em razão de não se tratar de recursos de natureza previdenciária, contraria o disposto no artigo 164, § 3º, da Constituição Federal.

*“Como ponto de partida para a construção do raciocínio, busca-se o conceito de disponibilidade de caixa, expressão constitucional. Empréstimo do conceito dado a disponibilidades de caixa no Julgamento do Processo nº 4.752-0/2007, pelo TCE/MT (<http://www.tce.mt.gov.br/processo/documentoAcordao/num/47520/ano/2007>, acesso em 28/01/2020): [...]. A partir daí, trazemos a análise para a questão dos recursos previdenciários, o contexto do Regime Próprio de Previdência Social, norteado, principalmente, pela Lei Federal 9.717/98; Resolução CMN 3.922/10 e atos normativos do MPAS. Dispõe a Lei Federal 9.717/98, em seu artigo 1º, II e III ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9717compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717compilado.htm) acesso em 28/01/2020). [...]. Pela leitura, conclui-se que os recursos oriundos das contribuições patronais e dos segurados têm destino certo: pagamento de benefício previdenciário, e as despesas de custeio do RPPS, não possuindo qualquer recurso a característica de disponível. Em relação às despesas de custeio, o Ministério da Previdência Social disciplinou, por meio da Portaria MPAS 402/08 (<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/09/Portaria-MPS-no-402-de-10dez2008-atualizada-04set2018.pdf>, acesso em 28/01/2020/10/18), em seu artigo 15, as possibilidades e limites de gasto com a verba do custeio, isto é, a taxa de administração do RPPS: [...]. Ademais, uma outra ótica que exsurge como raciocínio ainda mais relevante, é no que tange ao diploma legal que norteia o trato do recurso previdenciário - Resolução CMN nº 3.922/10 (<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/RESOLUCAO-BC-CMN-no-3.922-de-25nov2010-atualizada-ate-30nov2018.pdf>, acesso em 28/01/2020), cabendo, como veremos, na exceção contida na parte final do artigo 164, § 3º da CF/88, que diz “ressalvados os casos previstos em lei.”, senão vejamos. O artigo 1º faz menção aos recursos do RPPS, conforme transcrito: [...]. O grifo foi feito para chamar a atenção para a palavra “recursos”, não distinguindo o recurso destinado diretamente ao benefício do recurso destinado ao custeio. Ademais, o art. 2º da Orientação Normativa SPS nº 02/09 (<http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/06/ORIENTACAONORMATIVASPS-n02de31mar2009atualizadaate11jul2014-1-1.pdf>, acesso em 28/01/2020), define em seus incisos X e XIII as expressões “recursos previdenciários” e “taxa de administração”, a seguir ofertados: [...]. Nota-se que a taxa de administração nada mais é que uma das espécies do gênero “recursos previdenciários”, destinada à manutenção da*

unidade gestora do RPPS. Assim, combinando o artigo 1º da Resolução – premissa maior, com a definição da taxa de administração contida na ON – premissa menor, conclui-se que o custeio está abrangido pela citada resolução. Além disso, no artigo 4º da dita resolução, faz-se menção a permanente busca do equilíbrio financeiro e atuarial, de acordo com o texto abaixo: [...]. E, ainda na citada Resolução, encontramos o artigo 20, que prescreve: [...]. Torna-se, assim, nítido que as disponibilidades dos RPPSs podem ser mantidas em instituições financeiras autorizadas a funcionar, independentemente de ser pública ou privada, materializando-se como a exceção prevista na parte final do artigo 164, § 3º da CF/88. Dando continuidade, para reforço do raciocínio aqui esposada, por conta da menção ao equilíbrio atuarial, passamos então a analisar a Portaria MPAS 403/08 (<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/11/PORTARIA-MPS-no-403-de-10dez2008-atualizada-ate-29dez2014-REVOGADA.pdf>, acesso em 28/01/2020), que dispõe sobre os parâmetros da avaliação atuarial, revogada em 19/11/2018, portanto válida para quase todo o citado exercício. Em seu artigo 2º são ofertadas várias definições, destacando-se: [...]. Em continuidade, a citada portaria foi substituída pela Portaria nº 464/18, do Ministério da Fazenda, que define também os componentes do Plano de Custeio, (<http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/11/PORTARIA-MF-no-464-de-19nov2018-publicada.pdf>, acesso em 28/01/2020) [...]. O que se depreende da leitura de ambas as portarias é que o plano previdenciário assenta-se, para sua existência, no plano de custeio, tendo este como componente a taxa de administração, que é recurso previdenciário, tal qual já verificado. Logo, a taxa de administração bem gerida é também fundamental para o sucesso do plano. Observa-se a preocupação do legislador em relação aos valores necessários para a taxa de administração. Por quê? Porque, se mal gerido, pode até inviabilizar o plano previdenciário. Entende-se como mais um reforço à ideia de que as verbas destinadas à manutenção da unidade gestora estão adstritas aos termos da resolução. Em conclusão, as verbas que transitam na conta movimento junto ao Banco Santander são todas recursos previdenciários, e portanto, regrados pela Resolução CMN 3.922/10, passíveis, assim, de serem tratadas, geridas ou aplicadas em instituições públicas ou privadas, além da questão de serem verbas praticamente “carimbadas”, em que o RPPS não tem a liberdade de dispor, segundo os limites impostos pelas normas aplicáveis aos RPPSs. Por fim, em sede de julgamentos proferidos pelo TCE em relação ao BERTPREV, tivemos o mesmo apontamento em relatório de auditoria, relativa à verificação das contas dos exercícios financeiros de 2.011 e 2.012 e após análise da defesa apresentada por esta Autarquia, decidiu-se pela regularidade das contas, conforme comprovam: cópias dos relatórios de auditoria e das sentenças desse Colendo Tribunal. (docs. 06/09). Pelo exposto, há de ser afastada a suposta irregularidade apontada pela auditoria, não merecendo qualquer mácula em relação à conta mantida no Banco Santander “

#### **C.1.1 - CONTRATOS COM EMPRESAS DE CONSULTORIA**

O novo contrato para prestação de serviço de consultoria financeira, no valor de R\$ 16.200,00, foi 107,69% superior ao valor do contrato anterior (R\$ 7.800,00), ambos com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP, por dispensa de licitação, sem justificativa para tal aumento;

“A princípio, pode até ter parecido que não havia justificativa. Mas justificativa há, senão vejamos. Considerando a profissionalização dos servidores do Instituto, dos membros do comitê de investimentos, a certificação no Pró Gestão, a apresentação de estudo de solvência, as constantes alterações na Resolução CMN nº 3922/10, bem como as alterações nos procedimentos de credenciamentos, situações que nos fazem exigir cada vez mais os serviços da consultoria, com emissão de pareceres e relatórios comparativos de investimentos, o escopo contratual, sem dúvida, é impactado, e consequentemente o valor cobrado. Fazem prova cópia dos contratos de 2.017 e de 2.018 (docs.10/11). Vale ressaltar, permissa vênia, que o Sr. Agente indica a majoração do valor de forma isolada, mas é preciso que se deixe claro que houve o procedimento de cotações de preços junto ao mercado (doc.12), perante outras empresas, fls. 128 do proc. Adm. Nº 190/18, cujos autos administrativos foram entregues ao TCE/SP (doc.13), concluindo-se que o citado valor estava condizente com o que vinha sendo praticado à época. A título de argumentação e reflexão, um dos grandes pilares hoje que sustenta o trato que deve ser dado aos investimentos do RPPS, construído lamentavelmente por inúmeras fraudes e crimes cometidos contra o erário previdenciário, ao longo da recente história do Brasil, desencadeando várias operações da Polícia Federal Brasileira, indubitavelmente, é a ética, a lealdade entre as partes, a boa-fé, tanto que absorvidas logo no artigo 1º, II e III da Resolução CMN 3.922/10. E, neste contexto, é importante que ressaltemos que o próprio Agente, dentro do item em comento, ao final, início de fls. 19 do relatório afirma que: (...) “verificamos que os relatórios e análises fornecidos pela empresa no exercício fiscalizado (Arquivo '32 – Relatórios de Investimentos’) estão em conformidade com o objeto da contratação, fornecendo análises adequadas e individualizadas dos investimentos sugeridos ao Regime.” (grifos nossos). Além disso, a LDB costumeiramente participa dos eventos promovidos pela ABIPEM, a exemplo do 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPSs, ocorrido em março/19, em Florianópolis SC (<http://dm.inf.br/abipem/2019/1cbi13a15MarFlorianopolisSC/programacao.ph> p, acesso nesta data) e o 52º Congresso Nacional, ocorrido em junho/19, em Foz do Iguaçu PR (<http://dm.inf.br/abipem/2019/52cn26a28JunFozdoIguacuPR/programacao.ph> p, acesso nesta data) isto é, denota-se seriedade e credibilidade da instituição, na medida que a ABIPEM é a principal instituição brasileira de defesa dos



interesses do RPPS, com forte interlocução junto ao Ministério da Economia e Tribunais de Contas do país e a empresa passa pelo crivo da associação como um dos seus colaboradores, na difusão da cultura previdenciária. Em conclusão, face ao aumento de demanda de trabalho, que decorre das constantes alterações na respectiva norma que rege os investimentos e que o preço se fez justo e dentro da média de preços em cotação efetuada para a prestação do serviço, pedimos o afastamento de qualquer mácula quanto ao assunto. “

Não localizamos no processo o Termo de Ciência e de Notificação, em desatendimento ao inciso XVII do artigo 83 e ao artigo 93 das Instruções nº 02/2016;

“Em continuidade, no que tange à ausência do termo de ciência e notificação, de fato não fora produzido em época oportuna, todavia, ao ser detectada sua ausência, fora firmado entre as partes, em 18/06/19 (doc.14). Assim, a situação, por não gerar qualquer tipo de prejuízo a nenhuma das partes (contratante e contratado), posto que firmado em data anterior à publicação para a manifestação dos interessados sobre o relatório de fiscalização (DOE de 13/12/19), acaba por não extrapolar a seara da mera irregularidade, podendo ser relevada por esse Inclito Tribunal, o que se requer. “

#### **D.5 - ATUÁRIO**

Déficit atuarial de R\$ 26.721.913,79 (considerando o Plano de Amortização vigente) que deverá ser redistribuído no prazo remanescente de 33 anos até 2051, denotando uma situação de piora em relação ao superávit do exercício anterior;

“A partir da entrega do DRAA 2.019 ao Ministério da Economia, após produção do Cálculo Atuarial data-base 2.018, o BERTPREV adotou todas as providências internas junto ao Conselho Administrativo, com aprovação de minuta de Projeto de Lei, e envio à Prefeitura para a implementação em lei do novo plano de aportes, além de muitas outras demandas internas. Após recepção do material, a Prefeitura ainda solicitou revisão do valor do aporte previsto para 2.019 e 2.020, sendo aprovada pelo Conselho e novamente enviado o material à PMB. Em todas as oportunidades, o BERTPREV sempre salientou a necessidade da implementação em lei dentro do exercício de 2.019, denotando zelo e diligência com o assunto. Faz prova de todo o alegado cópia do proc. Adm. nº 100/19 (doc.15), em que estão contidas toda a documentação e providências, que envolvem o assunto. Todavia, houve a remessa do Projeto de Lei Complementar apenas em 17/12/19 (doc. 16), culminando com a publicação da LC 153 apenas em 25/01/2020, com previsão de retroação a 30/12/19. Pretende demonstrar com isso que, infelizmente, por não ser o detentor da iniciativa do Projeto de Lei, não merece o BERTPREV ter suas contas maculadas, em virtude de comportamento de terceiros, merecendo também registro de que agora o Plano de Aportes encontra-se de acordo com o DRAA 2.019. “

#### **D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL**

Falta de atendimento às Instruções nº 02/2016 (vide item C.1.1).

“Razões e documentação já feitas e apresentada no item C.1.1. “

Encaminhados os autos com vistas ao Ministério Público de Contas, este solicitou a prévia oitiva da d. Assessoria Técnica, a qual entendeu que cabe censura à origem, porém sem que implique em reprovação das contas como um todo (evento 83.1), enquanto aquele se manifestou pelo julgamento de irregularidade das contas em exame (evento 86.1).

As contas dos últimos exercícios encontram-se na seguinte conformidade:

Exercício	Número do Processo	Decisão	Relator
2015	TC-005265.989.15-2	Regular com ressalvas	Samy Wurman
2016	TC-001576.989.16-4	Regular com ressalvas	Josué Romero
2017	TC-002374.989.17-6	Regular com ressalvas	Valdenir Antonio Polizeli

## DECISÃO

A nobre equipe do escritório regional de Santos, que fiscalizou o Instituto, após analisar o relatório de atividades, anotou que estas, confirmadas *in loco*, coadunam-se com os objetivos legais da Entidade. De acordo com o relatório de atividades, evento 9.5, notei que o RPPS concedeu 95 benefícios, sendo 73 aposentadorias, 10 pensões e 12 auxílios previdenciários, que devem estar sendo tratados em autos próprios.

De início observo, após análise pela Fiscalização da documentação apresentada, a constatação, a princípio, de que os membros dos conselhos fiscal e de administração e do comitê de investimentos possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do órgão. Destaco que tem sido uma crítica comum em vários Regimes Próprios a falta de conhecimento técnico e experiência profissional, até pela precariedade de servidores habilitados nos municípios e a falta de remuneração dos seus conselheiros, à exceção do comitê de investimento que tem remuneração prevista em Lei. No entanto, o Instituto ora analisado não incorreu nessa impropriedade.

Em relação à crítica da Fiscalização sobre a falta, na legislação local, de previsão de representatividade dos membros do comitê de investimento, acolho parcialmente a justificativa do Instituto, uma vez que, de fato, como alegado pelo BERTPREV, a norma inscrita na Portaria nº 519/2011, com atualizações, não especifica o modelo de representatividade:

Art. 3º-A A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar à SPPS que seus RPPS mantêm Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

§ 1º A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no caput, será estabelecida em ato normativo pelo ente federativo, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

[...]

e) previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014. (grifos deste Auditor).

Assim, da mesma maneira que o Instituto "*implementou do modo que entendeu razoável e adequado*" a composição, deve também diligenciar junto aos poderes competentes a inclusão da representatividade, que lhe parece razoável e adequada, para atender à Norma citada. Ressalto que o bom desempenho da carteira do RPPS não o dispensa do cumprimento da legislação.

Por outro lado, no que diz respeito à crítica sobre a extrapolação da estratégia alvo da política de investimento, especificamente em relação ao artigo 7º, inciso IV, alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/10, com alterações, afasto a impropriedade citada, uma vez que o montante aplicado, que representa 23,33%, está dentro da faixa permitida que vai de 5% a 40% e não necessariamente precisa limitar-se a 15% como pretende a Fiscalização.

Ainda que o Instituto tenha exposto seus argumentos e, inclusive, juntado sentenças nas quais suas contas não foram rejeitadas mesmo com a impropriedade ora apontada, quer seja, manter os recursos relativos à taxa de administração em conta bancária não oficial, entendo que seus argumentos não devem prosperar, principalmente porque o tema já foi tratado em grau de recurso nas contas de 2017, sob a relatoria do Conselheiro Antonio Roque Citadini, no TC-025397.989.20-3:

"No mérito, no que se refere à determinação de que a movimentação dos valores da taxa de administração para custeio de despesas administrativas ocorra em banco público, creio que as razões do recurso não possam ser aceitas, na medida em que a taxa de administração advém dos recursos previdenciários arrecadados, no limite de 2%, segundo o artigo 15 da Portaria MPS 402/2008: "Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior". Desta forma, a taxa de administração representa valor pecuniário de titularidade do ente previdenciário, ou seja, disponibilidade apenas para custear as despesas com a manutenção de suas atividades, razão pela qual, por simetria ao que ocorre com as disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou Entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, os valores relativos à disponibilidade de caixa devem ser depositados em instituições financeiras oficiais, nos termos do artigo 164, § 3º, da Constituição Federal. Ressalte-se que a decisão guerreada bem destacou que, diferentemente, a aplicação dos recursos previdenciários propriamente ditos (nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira) poderia ser feita em instituições financeiras privadas, observada a legislação pertinente, com vistas à obtenção de maiores ganhos aos beneficiários." (grifado por esta Auditoria)

Assim, deve o RPPS atender ao que fora decidido no julgamento de suas contas no exercício anterior e efetuar as transferências devidas em momento oportuno.

Em relação ao item C.1.1 que trata de contratos com empresas de consultoria e, nesse caso, consultoria de investimento, a equipe que fiscalizou a Entidade entendeu que a majoração do valor contratual de R\$ 7.800,00 para

R\$ 16.200,00 ao ano (R\$1.350,00 por mês) não pareceu razoável.

Acolho a justificativa do BERTPREV. Em princípio, noto que a Autarquia realizou a pesquisa de mercado e constatou que o valor estava condizente e se enquadrava no limite permitido para dispensar a licitação. Adicionalmente, entendo que seja extremamente importante a credibilidade passada pela contratada ao RPPS. Sem querer absolutamente inovar a legislação aplicada ao tema, percebo, pelo menos em parte, características de contratação assemelhadas às que não exigem licitação, devido às especificidades inerentes ao prestador de serviço e, principalmente, ao grande montante financeiro envolvido no desempenho do ofício. O Instituto anotou que a empresa se mantém atualizada participando dos eventos promovidos pela ABIPEM e, conforme atestado pela Fiscalização, os relatórios fornecidos estão em conformidade com o objeto da contratação, fornecendo análises adequadas e individualizadas dos investimentos sugeridos ao Regime. Ainda ligada a esse tema, ressalvo a elaboração imtempésta do termo de ciência e notificação.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	2018 - R\$	2017 - R\$	2016 - R\$	
B.1.1	Resultado Orçamentário	27.797.070,83	26.001.796,25	18.640.398,81	48
B.1.2	Resultado Financeiro	453.904.191,95	386.328.265,71	315.023.081,62	237
	Resultado Econômico	(42.108.008,29)	35.670.858,05	81.881.722,07	19
	Saldo Patrimonial	(55.002.474,99)	(12.894.466,70)	(48.565.324,75)	(130)
B.1.3	Contribuição Patronal	24.165.813,97	22.736.803,52	23.206.961,56	17
		▲ 6,28%	▼ 2,02%	▲ 34,63%	
	Contribuição Segurados	11.486.681,20	10.583.552,15	9.819.297,49	7
		▲ 8,53%	▲ 7,78%	▲ 24,97%	
	<b>Total de contribuições</b>	<b>35.652.495,17</b>	<b>33.320.355,67</b>	<b>33.026.259,05</b>	<b>25</b>
		▲ 6,99%	▲ 0,89%	▲ 31,6%	
B.1.3.1	Parcelamento a Receber em 31/12	7.808.383,92	4.939.407,57	1.784.898,40	2
B.2.1 e DRAA	Servidores Ativos que financiam os Inativos e Pensionistas	1490 / (247 + 63) = 4,80	1509 / (213 + 65) = 5,42	1585 / (177 + 55) = 6,83	1527 / (
B.2.2	Despesas Administrativas (máximo = 2,40% em 2018)	2.215.374,04 1,32%	2.645.311,99 1,70%	2.955.257,12 2,13%	2
B.2.1 e Demonstrações Contábeis - Variações Patrimoniais Diminutivas	Aposentadorias	14.775.401,44	10.854.201,48	7.974.463,54	5
	Pensões	2.040.537,98	2.032.733,06	1.512.788,31	1
	Outros benefícios previdenciários e assist.	4.449.289,84	3.867.634,14	3.386.026,56	3
	<b>Total</b>	<b>21.265.229,26</b>	<b>16.754.568,68</b>	<b>12.873.278,41</b>	<b>10</b>
		▲ 26,92%	▲ 30,14%	▲ 25,4%	
-	<b>Despesas Administrativas + Aposentadorias e Pensões e outros</b>	<b>23.480.603,30</b>	<b>19.399.880,67</b>	<b>15.828.535,53</b>	<b>12</b>
		▲ 21,03%	▲ 22,56%	▲ 26,27%	
-	<b>Contribuições (-) (despesas + proventos)</b>	<b>12.171.891,87</b>	<b>13.920.475,00</b>	<b>17.197.723,52</b>	<b>12</b>
		▼ 12,56%	▼ 19,05%	▲ 36,93%	
-	<b>ISF - Indicador de Solvência Financeira (contribuições/proventos)</b>	<b>1,68</b>	<b>1,99</b>	<b>2,57</b>	

Passando agora à análise dos quadros temáticos, percebo superávits orçamentário e financeiro, com déficit econômico e patrimonial. A contribuição patronal e de segurados evoluiu num total agregado de 6,99%. Aliás, essa evolução é um dos fatores que contribuíram para um ótimo Indicador de Solvência Financeira, sobre o qual esclareço a seguir.

De acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa MF/SEPREV n.º 6/2018, o Indicador de Solvência Financeira (ISF) mede a relação entre o valor total anual das contribuições repassadas ao RPPS, referentes ao custo normal e suplementar, inclusive aportes para amortização de déficit atuarial, e o valor total anual relativo ao pagamento

dos benefícios previdenciários, dado pela seguinte fórmula: ISF = contribuições repassadas / benefícios pagos. Em conformidade com este indicador, registrado na última linha do quadro, o BERTPREV apresenta a proporção de 1,68, ou seja, as contribuições superam as despesas com proventos em quase 70%. Apesar de ter apresentado pequena redução em relação ao ano anterior, ainda assim é um bom número se considerarmos que nesse cálculo não foram incluídos os R\$ 4.953.914,21 que o RPPS declarou que os patrocinadores aportaram como contribuição suplementar (evento 9.19).

Outro fator que tem contribuído para um bom ISF é o total de 4,8 servidores ativos para financiar aposentados e pensionistas. Dessa forma, é importante que o Instituto diligencie com o Executivo sobre a necessidade de manter uma política ativa de concurso público e incentivo ao abono de permanência, como forma de frear a redução de servidores efetivos em atividade.

Nada obstante, ao confrontar as rubricas de aposentadorias e pensões das variações patrimoniais diminutivas das demonstrações contábeis originárias do Audeps, evento 9.16, pág. 9, noto que perfazem um total de R\$ 16.815.939,42 e que dessa forma, diverge do que consta no DRAA, evento 9.36, pág. 29, nas rubricas de valor anual da base de cálculo de aposentados e pensionistas, que somam R\$ 13.869.301,68, em prejuízo, assim, ao princípio da transparência. Esse contraste deve ser evitado em contas futuras, impedindo as cominações da Lei por reincidência.

Ainda a respeito desse princípio, chamou-me a atenção, ao ler o documento acostado no evento 9.24, sobre o total de servidores ativos, aposentados e pensionistas, pois a Entidade declara que o DRAA é elaborado com data base de setembro ou outubro e os dados coletados pela Fiscalização tem data base de 31/12/2018. Entendo que o DRAA deva ter como data base a mesma dos dados coletados pela equipe desta Corte de Contas. Ademais, na pág. 3 do Demonstrativo está registrado que o DRAA é do tipo Avaliação Atuarial Anual, cuja data da avaliação é 31/12/2018 e cuja data de elaboração de avaliação é 14/01/2019. Dessa forma deve o BERTPREV diligenciar com seu responsável atuário a necessidade de que as datas bases sejam as mesmas em avaliações futuras para que as comparações sejam realizadas sem desencontro de informações.

DADOS ATUARIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	2018 - R\$	2017 - R\$	2016 - R\$
D.5 e DRAA	Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	453.916.623,09 ▲ 17,48%	386.367.797,22 ▲ 22,64%	315.023.081,62 ▲ 32,57%
	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	192.294.892,90 ▲ 28,14%	150.056.625,72 ▲ 33,97%	112.003.761,62 ▲ 16,96%
	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	444.626.391,61 ▲ 15,26%	385.743.858,49 ▲ 7,35%	359.302.067,63 ▲ 22,32%
	<b>Total de Provisões Matemáticas</b>	<b>636.921.284,51</b> ▲ 18,87%	<b>535.800.484,21</b> ▲ 13,68%	<b>471.305.829,25</b> ▲ 21%
	Índice de Cobertura (Investimentos / Passivo atuarial (PMBC + PMBaC))	453.874.605,76 / 636.921.284,51 = 71,26% ▼	386.320.023,89 / 535.800.484,21 = 72,10% ▲	314.282.061,96 / 471.305.829,25 = 66,68% ▲
	<b>Resultado atuarial em 31/12 e Variação % do Déficit Atuarial (exercício atual - anterior) / anterior * 100</b>	<b>(183.004.661,42)</b> ▼ 22,46%	<b>(149.432.686,99)</b> ▲ 4,38%	<b>(156.282.747,63)</b> ▼ 2,9%
	<b>Taxa Real de Juros</b>	<b>6,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>6,00%</b>
	Alíquota Patronal, inclusive Desp. Adm.	24,01%	24,72%	24,72%
	Alíquota Servidor	11,00%	11,00%	11,00%
	Alíquota do Plano de amortização (aporte / remuneração de ativos)	4,94%	5,13%	3,84%

O profissional atuário anotou (evento 9.38, pág. 7) que, após efetuar testes de consistências, os dados obtidos do RPPS foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

O quadro dos dados atuariais demonstra que os ativos garantidores capitalizaram 17,48% nesse exercício. Em contraste, o passivo atuarial também evoluiu em 18,87%, resultando num déficit de cerca de R\$ 183 milhões, que é 22,46% maior do que no ano anterior. O índice de cobertura apresentou uma leve queda e passou de 72,1% para 71,26%. O RPPS manteve a taxa real de juros em 6%, responsável por parametrizar a taxa mínima de retorno dos investimentos, porém diminuiu tanto a taxa de administração de 3,11% para 2,40% quanto a alíquota do plano de amortização, que passou de 5,13% para 4,94%, o que pode ter contribuído para o avanço no déficit atuarial do exercício.

Conforme já destaquei na nota sobre o quadro anterior, a Fiscalização anotou no item B.1.3 do seu relatório que no exercício em exame houve aportes adicionais por parte dos órgãos municipais no montante de R\$ 4.953.914,21 para equacionamento do déficit atuarial, que equivalem, conforme o quadro mostra, a 4,94% das remunerações dos servidores ativos. Aliás, pelo que notei nas contas precedentes, os aportes estavam ficando por conta de parcelamentos, descumprindo o avençado pelo Ente Central no plano de amortização. Entendo que, diante do volume de déficit atuarial apresentado, também em exercícios futuros deve o RPPS não descuidar de seu papel de guardião dos recursos previdenciários e adotar e ou manter postura ativa junto ao Município para que os aportes programados no plano de amortização sejam de fato recolhidos ao Instituto, preferencialmente dentro do exercício que lhe é devido.

Ainda em relação à amortização do déficit atuarial, observo que seu respectivo plano, que pode ser consultado no evento 9.36, págs. 26 e 27, não condiz com aquele que o atuário acostou em seu relatório, no evento 9.38, pág. 20. É fato que tanto o plano do DRAA quanto aquele do relatório atuarial, trazidos a valor presente, totalizam cada um exatamente o montante apurado como déficit no balanço atuarial e destacado na tabela acima. O que me chama a atenção nesse plano do atuário é o valor anual dos pagamentos no montante de R\$ 12.860.274,67, valor este bem superior ao que foi aportado no ano em análise, que foi de cerca de R\$ 4,9 milhões, o que deixa a impressão de inexequibilidade.

Anoto que encontrei deslize em relação à taxa de administração, já que a Lei Complementar nº 135/2018 de 01/01/2018, evento 9.4, pág. 2, fixou a taxa de administração em 2,40%, porém o DRAA, evento 9.36, págs. 5, 29 e 33 registra 2,00%, o que acabou distorcendo a alíquota patronal total de 24,01% para 23,61%. **RECOMENDO** que não haja reincidência de distorções e inconsistências nos próximos Demonstrativos de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA.

DADOS DE INVESTIMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO	Acumulado	2018 - R\$		2017 - R\$		2016 - R\$	
DAIR e D.6.2	Montante da carteira de investimentos em 31/12	-	453.874.605,76		386.320.023,89		314.282.061,96	
		▲ 72,68%	▲	17,48%	▲	22,92%	▲	32,28%
	Retorno Acumulado em 31/12	136.432.765,57	48.196.653,43		59.618.422,32		58.678.258,39	
	Rentabilidade Nominal esperada (Meta Atuarial)	49,08%	9,98%	(real de 5,78%)	9,13%	12,67%		
	Rentabilidade Nominal alcançada	60,70%	12,08%	(real de 8,02%)	17,59%	23,89%		

DADOS ECONÔMICOS				
DESCRIÇÃO	Acumulado	2018	2017	2016
IPCA	23,66%	3,75%	2,95%	6,29%
IBOVESPA	67,51%	15,03%	26,86%	38,93%

IMA-B	59,54%	13,06%	12,80%	24,80%
PIB	-4,00%	1,80%	1,30%	-3,30%

IPCA: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=seri>

IBOVESPA: <https://sistemaswebb3-listados.b3.com.br/indexStatisticsPage/variation/IBOVESPA?language=pt-br>

IMA-B: [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/precos-e-indices/indices/ima.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/precos-e-indices/indices/ima.htm)

PIB: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36371-pib-cresce-2-9-em-2022-e-fertrilhoes>

Nos aspectos burocráticos, a Fiscalização observou a boa ordem e organização dos documentos que compõem os processos de investimentos e, por amostragem, verificou que a documentação apresentada pelo gestor do órgão, nos procedimentos administrativos adotados para a realização dos investimentos, não apresentou impropriedades. Além disso, as aplicações realizadas se mantiveram em conformidade com a política de investimentos adotada.

Em termos de rentabilidade, o RPPS obteve êxito auferindo ganho de 12,08% frente a uma meta de 9,98%, com retorno real de 8,02% face ao IPCA de 3,75%. Observo inclusive que no agregado 2015-2018 a rentabilidade atingiu 60,70% ficando mais de dez pontos percentuais acima da meta esperada que era de 49,08%. Dessa forma, não há muito o que se recomendar, a não ser que o Instituto se mantenha atualizado buscando, na medida do possível, antever as oscilações mais bruscas do mercado e aplicando a estratégia mais adequada e conveniente ao RPPS.

ALGUNS ATIVOS COM GANHO ACIMA DE 10% NO EXERCÍCIO				
Segmento	CNPJ	dez/17	dez/18	C
Renda Variável	09.087.523/0001-91	R\$ 6.241.998,72	R\$ 6.873.485,09	R\$ 631.48€
Renda Variável	15.154.441/0001-15	R\$ 2.469.946,21	R\$ 2.735.395,19	R\$ 265.44€
Renda Fixa	14.091.645/0001-91	R\$ 3.089.684,49	R\$ 3.428.741,17	R\$ 339.05€
Renda Fixa	SELIC: 760199	R\$ 9.321.624,65	R\$ 10.380.138,99	R\$ 1.058.51
			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.294.5€</b>

Analisando o extrato consolidado de ativos, evento 9.33, pág. 125, observei alguns meses desfavoráveis, por exemplo junho e agosto e principalmente maio, em que o retorno nominal negativo foi de 4,30%. Nada obstante, noto que o Instituto diversificou sua carteira e em alguns fundos obteve acréscimos acima de 10%, os quais contribuíram para a estrapolação da meta de investimentos no exercício.

DADOS QUALITATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	2018	2017	2016
D.7	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Sim	Sim	Sim
Nível Pró-Gestão (Do pior para o melhor: I; II; III e IV)		II	Não	Não
IEG-PREV: <a href="https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/gpl/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&amp;password=zero">https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/gpl/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&amp;password=zero</a> Pró-Gestão: <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2020/PROGESTAORELAOENTES1010.pdf">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2020/PROGESTAORELAOENTES1010.pdf</a>				

Constato que os recolhimentos dos encargos sociais foram efetuados e que, nos trabalhos da fiscalização, não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os prestados ao Sistema AUDESP. Por fim noto que a Prefeitura conseguiu manter o CRP mais este ano e que, felizmente para os beneficiários do Instituto, o BERTPREV aderiu ao Pró-Gestão, que é um reconhecimento concedido pelo Ministério da Economia aos Regimes

Próprios de Previdência Social que cumprem requisitos de boas práticas de gestão, além de denotar a busca pela sustentabilidade financeira e atuarial. Recomendo esforços na busca por níveis ainda mais satisfatórios.

Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, e nos termos do que dispõe o art. 57, V, do Regimento Interno com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, **JULGO REGULAR COM RESSALVA** o Balanço Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV referente ao exercício de 2018, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93.

**RECOMENDO** que não haja reincidência de distorções e inconsistências nos próximos Demonstrativos de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA.

Quito os responsáveis pela Entidade, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se, por extrato.

Ao Cartório para:

1. Certificar o trânsito em julgado, antes, porém, ao MPC para ciência.
2. Após, ao arquivo.

CA, 3 de setembro de 2024.  
**ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS**  
**AUDITOR**

AMFS-03

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>TC-00002702.989.18-7</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV</li><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARAES (OAB/SP 160.058)</li></ul>
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ JOSE FERREIRA MELO FILHO – EX-PRESIDENTE (01/01 a 01/07/2018 e 17/07 a 31/12/2018)</li><li>▪ ALEXANDRE HOPE HERRERA – EX-PRESIDENTE (02/07 a 16/07/2018)</li><li>▪ WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE</li></ul>
<b>EM EXAME:</b>	BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO
<b>EXERCÍCIO:</b>	2018
<b>INSTRUÇÃO:</b>	UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20 / DSF- II

---

**EXTRATO:** Pelos motivos expressos na sentença, **JULGO REGULAR COM RESSALVA** o Balanço Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV referente ao exercício de 2018, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93. **RECOMENDO** que não haja reincidência de distorções e inconsistências nos próximos Demonstrativos de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. Quito os responsáveis pela Entidade, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

CA, 3 de setembro de 2024.  
**ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS**  
**AUDITOR**

AMFS-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IPOT-JENE-6HW8-GSWK



## SENTENÇA

<b>PROCESSO:</b>	<b>00004580.989.20-0</b>
<b>ENTIDADE:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV (CNPJ 02.581.343/0001-12)</li> <li>▪ <b>ADVOGADO:</b> REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARAES (OAB/SP 160.058)</li> </ul>
<b>MUNICÍPIO:</b>	▪ BERTIOGA
<b>INTERESSADO(A):</b>	▪ WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE (CPF ***.759.908-**) )
<b>ASSUNTO:</b>	Balanço Geral do Exercício
<b>EXERCÍCIO:</b>	2020
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	UR-20/DSF-II

### SÍNTESE DO APURADO

#### INDICADORES

INDICADORES			
<u>DADOS ESTRUTURAIS:</u> Fonte: DRAA	MASSA PREVIDENCIÁRIA	Nº Segurados Ativos	1.418
		Nº Aposentados	307
		Nº Pensionistas	65
		Razão Ativos X Beneficiários	3,81
<u>DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS</u>		Suficiência Financeira <sup>[01]</sup>	2,3650
		Acumulação de Recursos <sup>[02]</sup>	1,9975
		Cobertura dos Compromissos Previdenciários <sup>[03]</sup>	1,3990
		Perfil de Risco Atuarial <sup>[04]</sup>	IV

#### ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO E ECONÔMICO-FINANCEIROS

Receita Corrente Líquida Municipal:	R\$ 435.626.458,09
Resultado Orçamentário:	R\$ 38.941.554,17 57,72% (superávit)
Resultado Financeiro:	R\$ 634.214.845,71 (positivo) Aumento de 9,89%
Resultado Econômico:	R\$ (75.731.466,80)
Resultado Patrimonial:	R\$ (150.605.241,37)
Despesas Administrativas:	R\$ 2.784.400,73 (1,47%) (regular)
Rentabilidade dos Investimentos no exercício:	R\$ 29.946.105,43 (0,52%) Rentabilidade real <sup>[05]</sup> Rentabilidade nominal: 5,06% IPCA: 4,52% Meta para o período: 10,65%
Saldo de Investimentos:	R\$ 632.604.044,99
<b>Parcelamentos:</b>	
(+) Estoque de Parcelamentos Exercício Anterior:	R\$ 5.742.043,56
(-) Recebimentos no Exercício	(R\$ 2.066.340,36)

(+) Atualização monetária (correção/juros/multa)	-
(+) Ajustes firmados no Exercício:	-
= Estoque de Parcelamentos do Exercício	R\$ 3.675.703,20
% de recebimentos em relação ao Estoque Ano Anterior	35,99%
% de Crescimento/Redução do Estoque em relação ao Ano Anterior	35,99%

<b>ASPECTOS ATUARIAIS</b>		
Resultado Atuarial: (Massa Previdenciária)	2019: (R\$ -225.569.384,72) (déficit)	2020: (R\$ -254.465.079,24) (déficit)
Método de Financiamento utilizado na capitalização:	2019: <b>PUC</b>	2020: <b>PUC</b>
Resultado Financeiro do Exercício: <sup>[06]</sup>	2019: R\$ 34.564.722,13	2020: R\$ 38.941.554,17
Suficiência/Insuficiência Financeira para Cobertura dos Benefícios do Exercício: <sup>[07]</sup>	2019: (R\$ -23.878.940,45)	2020: (R\$ -20.167.564,16)

<b>Aspectos qualitativos:</b>	
Regularidade na formação/investidura dos grupos colegiados de gestão (conselhos, comitês)	Sim
Atendimento às proposições do técnico atuário	Não
Certificado de Regularidade Previdenciária	Sim
Diluição de risco de carteira cfme CMN	Não
Despesas Administrativas nos limites legais	Sim
Atendimento à Lei de Licitações	Sim
Encargos	Sim
Mapa de Precatórios	Sim
Atendimento à Lei de Transparência	Sim
Atendimento às recomendações da Corte	Não

**EMENTA: SENTENÇA. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA. 2020. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV. REGULARIDADE. RESSALVA. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÕES.**

**RESSALVA:**

- Não arrecadação, na integralidade, das receitas previstas em lei para a amortização do déficit atuarial. Afrontam aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário local (art. 40 da CF c/c art. 9º, § 1º da EC n. 103/2019 e item 32 do IPC-14, 1ª revisão) e da gestão fiscal responsável (art. 1º, § 1º da LRF). Ausência de demonstração de medidas efetivas pelo gestor. Agravamento do déficit atuarial.

**RECOMENDAÇÃO:**

- Deverão as informações transmitidas ao Audeps espelharem os registros contábeis realizados pela entidade.

**DETERMINAÇÕES:**

- Cessação da movimentação dos recursos oriundos da taxa de administração em instituições financeiras privadas.

- Reveja a metodologia de mensuração de sua meta atuarial como implemente o plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais (art. 68, Portaria MTP n. 1.467/2022) de maneira que promova o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, refletindo, tal monitoramento, na própria política de investimentos da entidade.

- Necessário reenquadramento da alocação de recursos dos fundos não enquadráveis na situação do artigo 27 da Resolução CMN 4.963/2021, segundo os limites estabelecidos naquele normativo (art. 7º, inciso V).

## **RELATÓRIO**

**1.1** Cuidam estes autos das contas apresentadas pelo gestor do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV**, de 2020, apresentadas em face do inciso III, artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.

Também em exame nesta oportunidade o expediente autuado sob o TC n. 24109/989/20, subscrito pelo Sr. Ericson da Silva, na condição de cidadão daquela urbe, e noticia o suposto exercício de cobrança excessiva de contribuições previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal de Bertioga e do BERTPREV.

**1.2** O Instituto foi criado pelo Decreto Municipal nº 343, de 27/03/1998, nos termos da Lei Municipal n.º 187/1996, alterada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 239/1997, 295/1998 e 384/1999.

Posteriormente, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio das Leis Complementares Municipais nº 12/2002, 26/2003, 29/2003, 38/2004, 42/2005, 53/2006, 58/2007, 61/2009, 70/2010, 81/2011 e 88/2012, sendo todas revogadas pela Lei Complementar Municipal n.º 95/2013, que consolidou, alterou e atualizou a legislação previdenciária local, sofrendo alterações por meio das Leis Complementares Municipais nº 101/2014, 119/2015 e 135/2018.

Em 2020 houve a promulgação da Lei Complementar Municipal n.º 153/2020, que modificou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 95/2013, a fim de enquadrá-la à Emenda Constitucional n.º 103/2019. A vigência do referido normativo legal ocorreu na data de sua publicação (25/01/2020), retroagindo seus efeitos a 30/12/2019.

Além de ter majorado a alíquota previdenciária cobrada do servidor ativo vinculado ao RPPS, fixando-a em 14%, alterou os valores dos aportes feitos pela Prefeitura, pela Câmara Municipal e pelo próprio Instituto de Previdência, para contenção do déficit atuarial.

Outrossim, a Lei Complementar Municipal nº 153/2020 alterou o rol de benefícios previdenciários, limitando-os às aposentadorias e pensões por morte, em atendimento ao § 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**1.3** Responsável pela instrução da matéria, a UR-20, elaborou circunstanciado relatório (evento 14), cujas conclusões trouxeram os apontamentos abaixo sintetizados:

### **Item A.1 - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHO:**

- Houve conselheiros (servidores efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Bertioga) que não entregaram as respectivas declarações de bens no exercício de 2020, em desatendimento à Lei Federal n.º 8.429/1992;

### **Item A.2.3 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

- Nem todos os investimentos realizados no exercício em exame estavam aderentes à estratégia-alvo da política de investimentos traçada (reincidência);
- Sra. Renata Maria de Andrade não possui formação de nível universitário e ocupa cargo em comissão no Instituto contrariando posicionamento já manifestado por este Tribunal;

### **Item B.1.2 - RESULTADO FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL:**

- Instituto apresentou piora nos resultados econômico, financeiro e patrimonial do exercício em exame, relativamente ao exercício anterior;
- Identificados investimentos que ultrapassaram os percentuais limites de participação no patrimônio líquido de fundos de investimentos, em desatendimento à Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010.

### **Item B.3 - TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS:**

- Os recursos relativos à taxa de administração, destinados à manutenção e custeio das atividades da Autarquia, são movimentados em banco privado, o que, em razão de não se tratar de recursos de natureza previdenciária, contraria o disposto no artigo 164, § 3º, da Constituição Federal (reincidência)

### **Item D.1.1 - PRECATÓRIOS:**

- Utilização de rubrica equivocada para registrar o saldo de precatórios a pagar em 2021, segundo a estrutura de códigos contábeis do Sistema Audesp 2020, configurando desatendimento aos Princípios da Transparência e da Evidenciação Contábil;

#### **Item D.2 - FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP:**

- Efetuada a comparação entre o Balanço Financeiro apresentado pela Origem e aquele apurado com base nos balancetes armazenados no Sistema Audesp, com dados fornecidos pela entidade, constatamos a existência de divergências;
- Tal qual o Comunicado SDG n.º 34, de 2009, as divergências apuradas denotam falha grave, eis que a entidade não atende aos Princípios da Transparência (artigo 1º, § 1º, da LRF) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal n.º 4.320/1964);

#### **Item D.4 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES:**

- Acompanha o presente Balanço Geral de 2020 01 (um) expediente acerca de cobrança excessiva de valores de contribuições previdenciárias por parte do BERTPREV (com posição de improcedência por parte da Fiscalização)

#### **Item D.5 – ATUÁRIO:**

- Déficit atuarial de R\$ 71.460.417,81 (considerando o Plano de Amortização vigente), que deverá ser redistribuído no prazo remanescente de 35 anos, até 2055, denotando uma situação de piora em relação ao déficit do exercício anterior (reincidência);

#### **Item D.6.2 - RESULTADO DOS INVESTIMENTOS:**

- O instituto não logrou êxito no cumprimento da meta atuarial, que era IPCA + 5,89% (equivalente a 10,65%), uma vez que a rentabilidade positiva da carteira de investimentos do Regime, no exercício de 2020, foi de 5,06% (rentabilidade real de 0,52%, considerando que o IPCA foi de 4,52% para o período);

#### **Item D.6.3 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS:**

- Percentuais de limites de participação no patrimônio líquido de fundos de investimentos, dispostos na Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, restaram superados, consoante apontado no item A.2.3, situação que também constou no relatório da empresa de consultoria contratada;
- O Instituto de Previdência não adotou os registros auxiliares para a apuração dos investimentos, atendendo parcialmente o artigo 16, inciso V, da Portaria MPAS n.º 402/2008;

#### **Item D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:**

- Desatendimento às recomendações desta E. Corte:

Exercício: 2013	TC: 1294/989/13	DOE: 17/08/2018	Trânsito em julgado: 10/09/2018
Recomendação:			
• Obedecer aos limites estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.922/2010 nas aplicações financeiras (itens A.2.3. e D.6.3.)			

#### **Item E.1 – ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019:**

- Ainda não há legislação municipal e nem proposta de lei em trâmite na Câmara, para instituição do regime de previdência complementar.

**1.4** As conclusões da diligente equipe de fiscalização motivaram a notificação à Origem e ao(à) responsável, ofertando-lhe o prazo dias para que apresentassem as alegações que julgassem oportunas, consoante despacho publicado no DOE de 30/07/2021 (evento 24), e a dilação deferida (DOE de 27/08/2021, evento 41).

**1.5** Compareceu aos autos o BERTPREV, por seu Superintendente (evento 28), e dispôs suas alegações aos apontamentos.

Sustentou inexistir na legislação local e de organização do RPPS penalidade prevista para os membros dos órgãos colegiados que descumpram a obrigação de entrega das suas declarações de bens. Em decorrência de determinações deste Tribunal foi editada a Resolução n. 02/15 CA/BERTPREV, regulamentando a entrega da declaração de bens pelos conselheiros. Entretanto, como não era possível aplicar penalidade sem amparo legal, nada foi disposto neste normativo.

Destacou que a variação verificada na estratégia alvos dos investimentos se deveu aos seguintes fatores: alteração no cenário econômico previsto para o ano de 2020 desde a elaboração da Política de Investimentos até o encerramento do ano

em análise; os investimentos do segmento (art. 7º, I, “b”) contaram com um resgate programado em agosto/2020, no valor aproximado de R\$ 10 milhões, os quais foram realocados em fundos do art. 7º, IV, “a”, de menor volatilidade e adequados, portanto, ao momento de instabilidade econômica vivenciado na ocasião; o mesmo procedimento se deu em relação à aplicação dos aportes mensais.

Abordou que as aplicações nos fundos CAIXA FI BRASIL 2030 III TP e KINEA PRIVATE FEEDER INST I FIP ME se deram num contexto autorizado pela Resolução n. 3.922/2010, que permitia tal alocação até o patamar de 25% do patrimônio do fundo (art. 14). Com a alteração superveniente pela Resolução n. 4.604/2017, foi autorizado que tais investimentos pudessem ser mantidos em carteira até o seu vencimento (art. 21, § 1º).

Já com relação aos fundos, esclareceu tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como “master-feeder”. Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master.

Trouxe longo arrazoado no sentido de defender a possibilidade de que os recursos oriundos da taxa de administração possam ser movimentados em bancos públicos ou privados, indiferentemente.

Sustentou que ao final de 2020, parte do valor anteriormente apropriado como Provisão para Riscos Trabalhistas LP (2.2.7.1.1.01.00) deveria ser reclassificada para a conta 2.2.1.1.1.04.03 – PRECATORIOS DE PESSOAL – REGIME ORDINARIO – A PARTIR DE 05/05/2020 – NÃO VENCIDOS (P), sem, entretanto, alterar o resultado patrimonial, já que as duas contas pertencem ao Passivo Não Circulante. Aquela foi a primeira vez na qual aconteceu tal registro. Serão adotadas providências no sentido de que, nos próximos casos, sejam realizados os devidos registros.

Anunciou que a diferença no Balanço Financeiro se deve aos valores contabilizados na conta contábil “114910111 – Ajuste de perdas com títulos e valores mobiliários (P), cuja natureza tem atributo (P). Tais informações não foram consideradas no demonstrativo contábil da entidade, em razão do seu atributo, seguindo a IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. Tais ajustes não integram o Balanço Financeiro e seus impactos já se encontram evidenciados no Balanço Patrimonial e nas DVPs. Apesar disso, os dados do ajuste foram remetidos ao sistema Audep. Informou terem sido adotadas providências para o saneamento futuro da falha.

Ressaltou ter disponibilizado a esta Corte as explicações necessárias quanto aos procedimentos judiciais de cobrança das contribuições previdenciárias, objeto do expediente que tramita em conjunto.

Atribuiu o aumento do déficit atuarial à realização da reavaliação atuarial anual ter levado em conta a data de juros parâmetro estipulado pela Secretaria de Previdência (5,46% a.a.), em detrimento da taxa anteriormente empregada (6% a.a.).

Acostou aos autos cópia de protocolado no qual, por meio do Ofício n. 34/2021, o BERTPREV solicitou a abertura de processo administrativo na Prefeitura Municipal a fim de que, diante do resultado obtido, fosse instituído um novo quadro de aportes para a cobertura do déficit apurado.

Destacou a obtenção de resultado “A” pelo ISP/2021 e a sua firme atuação na concessão de benefícios.

Argumentou que providências que poderiam impactar na redução do déficit atuarial – a exemplo da Reforma da Previdência; da reestruturação do plano de cargos e salários; e, da reestruturação da política remuneratória e dos direitos estatutários – são atos cuja titularidade é dos Poderes constituídos: Executivo e Legislativo.

Ponderou que, considerando os limites da Resolução CMN n 3.922/2010, a realização de qualquer movimentação entre os investimentos alocado não proporcionaria o alcance da meta atuarial, visto que os principais benchmarks utilizados pelo mercado financeiro e presentes na carteira de investimentos também não obtiveram o retorno de 10,65%, estabelecido como meta atuarial para o exercício.

Peticionou no sentido de que, segundo o artigo 2º, inciso XIV da Portaria MTP n. 1.467/2022, fosse apreciada a natureza da taxa de administração como recurso previdenciário e, portanto, sujeito à disciplina da atual Resolução CMN (eventos 37 e 46).

**1.6** Encaminhados os autos com vistas ao **Ministério Público de Contas** (evento 38) requereu o DD Representante do Parquet de Contas a prévia manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica.

**1.7** A congênere de Economia da **ATJ** (evento 50) entendeu que, segundo a sua área de atuação, que as contas em apreciação mereciam juízo de regularidade, com a proposta de recomendações.

**1.8** Com o retorno dos autos ao **Parquet de Contas** sua manifestação foi pela irregularidade da matéria examinada (evento 85), com fundamento no crescimento contínuo e expressivo do déficit atuarial e na movimentação dos valores relacionados à taxa de administração em entidades financeiras privadas.

**1.9** As contas pretéritas do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV** tiveram/estão tendo o seguinte trâmite nesta Corte:

**2022: 2464/989/22 (AMFS): REGULARIDADE COM RESSALVA . Sentença Publicada no DOE de: 07/05/2024. Data do Trânsito em Julgado: 29/05/2024.**

**Fundamento:** crescente e preocupante déficit atuarial.

**2021: 3069/989/21 (VAP): IRREGULARIDADE. Sentença Publicada no DOE de: 31/03/2023. Data do Trânsito em Julgado: Em fase recursal.**

**Fundamentos:** (a) inobservância dos critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto; (b) aumento substancial do déficit atuarial ao longo dos exercícios; (c) não atingimento da meta atuarial proposta para exercício; (c) resultados insatisfatórios dos investimentos; (d) não adoção dos registros auxiliares para a apuração dos investimentos.

**2019: 3069/989/19 (SW): REGULARIDADE. Sentença Publicada no DOE de: 08/10/2020. Data do Trânsito em Julgado: 03/11/2020.**

**2018: 2702/989/18 (AMFS): Em andamento**

**2017: 2374/989/17 (VAP): REGULARIDADE COM RESSALVAS<sup>[08]</sup>. Sentença Publicada no DOE de: 07/10/2020. Data do Trânsito em Julgado: 16/11/2022.**

**Fundamento:** movimentação de recursos da taxa de administração em bancos privados.

**2016: 1576/989/16 (JR): REGULAR COM RESSALVA. Sentença Publicada no DOE de: 31/10/2023. Data do Trânsito em Julgado: 28/11/2023.**

**Fundamento:** apropriação contábil orçamentária dos valores dos rendimentos dos investimentos;

É a síntese necessária.

## **DECISÃO**

**2.1** Em análise, as contas do exercício de 2020 do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV**, apresentadas em face do inciso III, artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.

Também se examina nesta oportunidade o expediente autuado sob o TC n. 24109/989/20, subscrito pelo Sr. Ericson da Silva, na condição de cidadão daquela urbe, e noticia o suposto exercício de cobrança excessiva de contribuições previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal de Bertioiga e do BERTPREV.

Os autos tiveram seu regular andamento.

**2.2** Destaco, de proêmio, que as contas pretéritas da entidade vêm obtendo acolhida, sob ressalvas, nesta Corte de Contas.

Sob a perspectiva econômico-financeira, o RPPS obteve um resultado favorável de R\$ 38.941.554,17, equivalente a 57,72% das receitas do período.

Seu resultado financeiro de R\$ 577.115.982,84 em 31/12/2019 aumentou para R\$ 634.214.845,71 em 31/12/2020.

Suas reservas financeiras tiveram uma evolução de R\$ 575.620.806,32 para R\$ 632.604.044,99.

As despesas administrativas situaram-se dentro dos patamares legais definidos pela Lei Federal nº 9.717/98.

O Regime teve da Certidão de Regularidade Previdenciária entre 25/11/2020 e 18/12/2020.

A Fiscalização atestou que as atividades desenvolvidas no exercício foram compatíveis com os objetivos legais da Entidade.

**2.3** Em relação à omissão dos membros dos órgãos fracionários que se recusaram a disponibilizar suas respectivas declarações de bens, destaco que a Lei Federal n. 8.429 é autoaplicável, não demandando regulamentação a nível local.

A norma federal é clara ao estabelecer a necessidade da atualização da declaração de bens anualmente e na data em que o agente público deixar de exercer o mandato (art 13, § 2º).

Ao estipular que aquele que se omitir será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (art. 13, § 3º), a lei federal já estabeleceu uma sanção, abrindo aos entes subnacionais a possibilidade de estipulações de outras penalidades. Alguns entes subnacionais editaram leis mais benéficas, impondo sanções como a suspensão temporária

de vencimentos, por exemplo, deixando a pena prevista na Lei 8.429/1992 para situações mais graves, tais como a de reincidência.

Na ausência de norma local, todavia, o gravame já se encontra estipulado, vigente e eficaz, observado o devido processo legal. Não procede, pois, o argumento da defesa sobre a inexistência de previsão legal de pena.

No caso destes autos, o Superintendente trouxe certidão no sentido de que, com a superveniência do relatório da fiscalização e após notificados, os servidores faltantes procederam à entrega de suas respectivas declarações de bens. Embora tardia a providência, relevo a falha.

Destaco, entretanto, que em eventos semelhantes ao aqui retratados, os eventuais recusantes podem ter efeitos, inclusive, sobre os cargos efetivos de que são titulares.

Ao gestor cabe, no caso de servidores efetivos, o encaminhamento das informações aos respectivos órgãos nos quais estão lotados para que as respectivas entidades adotem as providências legais pertinentes. Na hipótese de eventual recusa de entrega de declaração de bens por parte de colaboradores não titulares de cargo público, a competência é do próprio gestor em instaurar o procedimento administrativo e aplicar a sanção legal.

**2.4** Quanto à movimentação dos recursos derivados da taxa de administração em bancos privados, a questão foi objeto de análise nas contas de 2017 da entidade e mantida, inclusive em grau recursal.

Permito-me aqui reproduzir os argumentos da D. SDG no bojo do Recurso Ordinário:

“No mérito, no que se refere à determinação de que a movimentação dos valores da taxa de administração para custeio de despesas administrativas ocorra em banco público, creio que as razões do recurso não possam ser aceitas, na medida em que a taxa de administração advém dos recursos previdenciários arrecadados, no limite de 2%, segundo o artigo 15 da Portaria MPS 402/2008:

‘Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior’.

Desta forma, a taxa de administração representa valor pecuniário de titularidade do ente previdenciário, ou seja, disponibilidade apenas para custear as despesas com a manutenção de suas atividades, razão pela qual, por simetria ao que ocorre com as disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, os valores relativos à disponibilidade de caixa devem ser depositados em instituições financeiras oficiais, nos termos do artigo 164, § 3º, da Constituição Federal.

O v. acórdão foi publicado no DOE de 08/11/2022, cujo trânsito em julgado se operou em 16/11/2022. Após, portanto, o exercício em exame.

Os pedidos do autor, em arrazoados próprios (eventos 37 e 46), quanto à análise aqui realizada em razão da superveniência da Portaria MTP n. 1.467/2022, restam, pois, prejudicados, pelas razões anteriormente expostas. A Superportaria não altera a natureza e nem a regra de utilização dos recursos, de acordo com o que preconiza o artigo 164, § 3º da Carta Política de 1988.

Determino, portanto, ao gestor a imediata cessação de tal prática.

**2.5** Acolho os argumentos da defesa quanto às divergências apuradas pela Fiscalização quanto aos resultados do Balanço Financeiro.

Segundo pesquisa realizada pela minha assessoria, o próprio roteiro de elaboração dos Demonstrativos Contábeis do Audep<sup>[09]</sup> indica que compõem o Ativo Financeiro aquelas contas que tenham como atributo o Indicador de Superávit Financeiro, conforme abaixo ilustrado:



				EM R\$.
ATIVO FINANCEIRO				
TÍTULOS		VALOR		
		Exercício Atual	Exercício Anterior	
A11	Caixa e Equivalentes de Caixa	C11	D11	
A12	Créditos e Valores	C13	D13	
A13	Investimentos e Aplicações Temporárias	C14	D14	
A14	Imobilizado	C15	D15	

< > ... **AN14A - ATIVO** LEGENDA ATIVO AN14A - PASSIVO LEGENDA PASSIVO +

Destarte, também em acordo com o IPC-06, agiu corretamente o Instituto.

Afasto, pois, a falha.

Entretanto, deverão as informações transmitidas ao Audeps espelham os registros contábeis realizados pela entidade, de maneira que os dados encaminhados, por simetria, deveriam adotar os mesmos procedimentos adotados localmente.

Alço às recomendações.

LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:					
CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL 2018	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/ CAMPO - Dmons. Isolado	CONDIÇÃO/ CAMPO
C11	SALDO FINAL MÊS 14	1.1.1.1.*	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
D11	SALDO INICIAL MÊS 1	1.1.1.1.*	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
C12	SALDO FINAL MÊS 14	= 1.1.2.* + 1.1.3.* + 1.2.1.*	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
D12	SALDO INICIAL MÊS 1	= 1.1.2.* + 1.1.3.* + 1.2.1.*	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
C13	SALDO FINAL MÊS 14	= 1.1.4.* + 1.2.2.* (Somente contas Analíticas)	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
D13	SALDO INICIAL MÊS 1	= 1.1.4.* + 1.2.2.* (Somente contas Analíticas)	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
C15	SALDO FINAL MÊS 14	1.2.3.* (Somente contas Analíticas)	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te
D15	SALDO INICIAL MÊS 1	1.2.3.* (Somente contas Analíticas)	-0-	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"	Indicador de Superávit Financeiro = "F"; -, *. = 'Contas com Atributo Escrituração igual a "S"; Excluir contábeis que te

< > ... **AN14A - ATIVO** LEGENDA ATIVO AN14A - PASSIVO LEGENDA PASSIVO +

Não compõem, portanto, o resultado financeiro do exercício.

Agiu com correção a entidade na elaboração de seus demonstrativos contábeis

Recomendo, entretanto, que as informações transmitidas as ao Sistema Audeps espelhem os mesmos resultados obtidos a partir de suas peças contábeis.

**2.6** Em relação ao expediente que tramita em conjunto com estas Contas, a Fiscalização elaborou minucioso relatório acerca dos fatos noticiados pelo subscritor do documento, inclusive quanto aos resultados de algumas ações judiciais acerca do tema; umas em andamento e outras já extintas (sem e com julgamento de mérito e com trânsito em julgado).

O subscritor se identifica como sendo causídico de alguns de servidores que teriam recebido indenizações pelo regime de precatório ou RPV, sem que houvesse a incidência da contribuição previdenciária, pelo fato de o Instituto não ter integrado a lide em seu primeiro momento.

Propostas ações autônomas de cobrança, o Poder Judiciário tem acatado algumas das teses debatidas, inclusive com o reconhecimento judicial dos cálculos, cujos montantes foram, segundo o relatório da fiscalização, contestados pelas partes e não acolhidos.

Não há, portanto, se rediscutir a matéria no âmbito deste Tribunal.

Consigno que os mesmos fatos foram reportados ao Exmo. Conselheiro responsável pelas contas de 2020 do município de Bertoga (TC-2751/989/20), que, em seu parecer, adotou procedimento semelhante ao por mim esposado quanto à não rediscussão do mérito da matéria, que vêm recebendo tratamento pela via judicial.

Determino a expedição de ofício ao subscritor do expediente em testilha encaminhando-lhe cópia desta decisão.

**2.7** Procedem em parte os argumentos trazidos pelo Instituto quanto ao aumento do déficit atuarial.

É bem verdade que a mudança decrescente da taxa parâmetro de juros – conhecida como “efeito escada” – interfere no resultado do cálculo atuarial, assim como as providências destacadas pelo gestor, cujas iniciativas desbordam da sua competência, por serem de iniciativa do Chefe do Executivo.

Constato, ainda, que a aprovação do plano de amortização do déficit detectado na reavaliação atuarial do ano anterior foi editada por lei no exercício em exame (LC n. 153/2020). O mesmo acontecendo em relação ao déficit 31/12/2020, que culminou na LC n. 167/2021, revisando o plano de amortização.

Há outro aspecto, entretanto, digno de nota e que, em muito contribuem para o aumento do déficit atuarial. Refiro-me à não efetivação, na integralidade, dos repasses dos valores previstos em lei: as contribuições suplementares.

Segundo levantamento realizado pela minha assessoria, entre 2016 e 2020, deu-se o seguinte panorama:

Rubrica	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Norma Vigente Plano de Amortização (*)</b>	LC 119/2015	LC 119/2015	LC 135/2018	LC 153/2020-retroativo 2019	LC 153/2020
<b>Espécie de Amortização (*)</b>	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>Patamar de Amortização Fixado para o Exercício (*)</b>	3.531.503,19	4.953.914,20	4.953.914,20	11.622.738,16	11.658.000,00
<b>Valor Amortizado no Exercício</b>	139.519,55	205.075,03	4.953.914,21	7.457.083,50	8.500.000,00
<b>% Efetivamente Amortizado</b>	3,95	4,14	100,00	64,16	72,91

(\*) Fonte: DRAAs

Como se vê, à exceção de 2018, houve insuficiência de repasses das contribuições suplementares em 2016, 2017, 2019 e 2020.

No exercício em exame, os entes patrocinadores ficaram inadimplentes em mais de ¼ das suas contribuições.

É escorreta a providência noticiada pelo gestor no sentido de ser rigoroso quanto à gestão de seus passivos (concessão de benefícios), entretanto, o mesmo critério deve se aplicar aos seus recebíveis.

Não foram trazidas notícias nos autos de nenhuma providência adotada neste sentido.

Condutas deste quilate afrontam ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário local (art. 40 da CF c/c art. 9º, § 1º da EC n. 103/2019<sup>[10]</sup> e item 32 do IPC-14, 1ª revisão<sup>[11]</sup>) e da gestão fiscal responsável (art. 1º, § 1º da LRF) e dão causa ao agravamento do déficit atuarial.

Ressalvo o tema.

**2.8** A partir de uma análise histórica dos índices de rentabilidade do BERTPREV, relevo a falha de não obtenção da meta atuarial para o exercício.

Faço-o tendo em conta que nos anos anteriores a marca estabelecida foi sobrepujada, conforme tabela abaixo.

Rubrica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta Atuarial Prevista	12,64	9,05	9,92	10,59	10,65	16,05	11,04
Rentabilidade Anual Auferida (nominal)	23,89	17,59	12,08	21,87	5,06	-3,75	5,55
Rentabilidade Auferida x Meta (%)	189,00	194,36	121,77	206,52	47,51	-99,77	50,27
Rentabilidade Anual Auferida (real)	16,56	14,22	8,03	16,83	0,52	-12,55	-0,23

Fontes: Relatórios anuais da Fiscalização e relatórios anuais das empresas de consultoria de investimentos

Entretanto, o ano de 2020 inicia um novo ciclo a partir do qual os benchmarks previstos passaram a não ser atingidos.

Neste contexto, reforço o papel relevante da gestão atuarial permanente – conforme destacado no artigo 68 da Portaria MTP n. 1.467/2022, do seguinte teor:

“Art. 68. Deverá ser implementado plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.”  
(grifo meu)

Identificados, pois, riscos atuariais que ponham em xeque o atingimento das metas previstas, adequadamente e segundo as técnicas de engenharia financeira, a partir do plano institucionalizado acima mencionado, a própria política de investimentos deve – devidamente fundamentada – ser revista, pois não se trata de instrumento estanque, de elaboração anual única.

As premissas do cálculo atuarial referentes às taxas de juros devem ser convergentes, nos termos do artigo 30 do Anexo VI da Superportaria<sup>[12]</sup>, sob pena de se projetarem resultados inatingíveis e, conseqüentemente, distorções no resultado atuarial e na real necessidade de financiamento da entidade previdenciária.

Determino, portanto, que a entidade de Previdência não só reveja a metodologia de mensuração de sua meta atuarial como implemente o plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais (art. 68, Portaria MTP n. 1.467/2022) de maneira que promova o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, refletindo, tal monitoramento, na própria política de investimentos da entidade.

**2.9** Acolho as justificativas da defesa quanto aos percentuais de recursos alocados, conforme prenotado pela zelosa inspeção no item D.6.3 – Composição dos Investimentos, em relação aos Fundos CAIXA FI BRASIL 2030 III TP e KINEA PRIVATE FEEDER INST I FIP ME. Entendo, aplicável o disposto no artigo 27 da vigente Resolução CMN n 4.963/2021.

Já no caso do fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME – ao qual não se aplica, conforme bem destacado pela ATJ-Economia, o fundo teve rendimento expressivo no exercício examinado. Entretanto, a própria consultoria de investimento reconheceu a extrapolação do limite de recursos alocados, equivalente a 6,27% do patrimônio do Fundo. Relevo a falha em razão dos rendimentos obtidos no exercício. Todavia, os tetos de alocação previstos na norma visam não só à diversificação como também à redução da exposição ao risco pela concentração de recursos. Determino, pois, a adoção de providências do gestor visando ao seu reenquadramento aos limites estabelecidos no artigo 7º, inciso V da Resolução CMN n 4.693/2021.

**2.10** Encontram-se presentes neste processado algumas impropriedades já analisadas em contas de outros exercícios, sobretudo as movimentações irregulares de recursos financeiros oriundos da taxa de administração em instituições financeiras privadas, em desacordo com o art. 164, § 3º da CF e as inconsistências das informações encaminhadas ao sistema Audep.

Destaco, contudo, o fato de não ter ocorrido a arrecadação da integralidade das receitas previstas em lei para a amortização do déficit atuarial, embora houvesse lei aprovada revisando o plano no mesmo ano objeto de exame. Circunstância que militam contra os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da gestão fiscal responsável.

Por todo o exposto, considerando o contido nos autos, com supedâneo na Constituição Federal, art. 73, § 4º e na Resolução TCEP n. 02/2021, **JULGO REGULARES COM RESSALVA, RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES** as contas do exercício de 2020 do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga - BERTPREV**, nos termos do art. 33, inciso II c/c art. 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito o responsável.

Advirto que a manutenção do status quo, sem as devidas correções, poderá ensejar não só a aplicação de sanção pecuniária ao gestor – nos termos do artigo 104 da LCE 709/93 – mas também o eventual encaminhamento das informações ao

Ministério Público Estadual para a possível apuração de responsabilidades.

Determino à Fiscalização que, na próxima inspeção, afira as medidas saneadoras anunciadas pelo gestor além daquelas objeto de determinação específica nesta decisão.

Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se por extrato.**

Ao Cartório do Corpo de Auditores para:

1. Publique-se.
2. Certificar o trânsito em julgado;
3. Oficiar ao subscrito do expediente TC-24109/989/20, encaminhando-lhe cópia desta decisão para a sua ciência.

Após, ao arquivo.

CA, em 27 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
AUDITOR**

wog

**EXTRATO:** Pelos motivos expressos na sentença referida, considerando o contido nos autos, com supedâneo na Constituição Federal, art. 73, § 4º e na Resolução TCESP n. 02/2021, **JULGO REGULARES COM RESSALVA, RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES** as contas do exercício de 2020 do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV**, nos termos do art. 33, inciso II c/c art. 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito o responsável. Advirto que a manutenção do status quo, sem as devidas correções, poderá ensejar não só a aplicação de sanção pecuniária ao gestor – nos termos do artigo 104 da LCE 709/93 – mas também o eventual encaminhamento das informações ao Ministério Público Estadual para a possível apuração de responsabilidades. Determino à Fiscalização que, na próxima inspeção, afira as medidas saneadoras anunciadas pelo gestor além daquelas objeto de determinação específica nesta decisão. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). **Publique-se.**

CA, em 27 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
AUDITOR**

[01] **SUFICIÊNCIA FINANCEIRA:** Tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime. Corresponde à razão do valor anual de receitas pelo valor anual das despesas previdenciárias. **INTERPRETAÇÃO:** quanto maior, melhor.

[02] **ACUMULAÇÃO DE RECURSOS:** Visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários. Corresponde à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total das despesas previdenciárias do ano. **INTERPRETAÇÃO:** quanto maior, melhor.

[03] **COBERTURA DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS:** Visa avaliar a solvência do plano de benefícios. Corresponde à razão das provisões matemáticas previdenciárias pelo das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. **INTERPRETAÇÃO:** quanto MENOR, melhor.

[04] “O art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, previu que os RPPS seriam segmentados, para fins de aplicação de supervisão prudencial, por perfil de risco atuarial, atualizado anualmente, por meio de matriz de risco que considere o porte do regime e as informações constantes do CADPREV e do SICONFI. O § 1º desse artigo estabeleceu que o perfil de risco dos RPPS basear-se-ia no ISP-RPPS e no Pró-Gestão RPPS. Por sua vez, a Instrução Normativa SPREV nº 01, de 2019, passou a prever de forma mais expressa que a matriz do perfil de risco atuarial será baseada no ISP-RPPS e utilizará os grupos relacionados ao porte dos RPPS definidos para esse indicador.

Art. 14 da Portaria nº 14.762/2020: Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS; Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS; Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS; Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.” Fonte: Relatório do Indicador de Situação Previdenciária 2022/2021.

[05]  $Rentabilidade\ real = [1 + rentabilidade\ nominal] / (1 + IPCA\ período) - 1$

[06]  $Resultado\ Financeiro = Total\ das\ Receitas\ Previdenciárias - Total\ das\ Despesas\ Previdenciárias.$

[07] Confronta as receitas das contribuições com os benefícios do exercício.

[08] Provimento em parte pela 1a Câmara, sessão de 04/10/2022, Relator Exmo. Conselheiro Antonio Roque Citadini. Afastou das razões de decidir a necessidade de alterações na legislação local, por não serem da competência do gestor.

[09] <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao?tipo=60&termo=>

[10] “Art. 9º (...)

§ 1º **O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social** deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem **a solvência e a liquidez do plano de benefícios.**” (grifos meus)

[11] “ 32. Com a necessidade de **manter sustentável o regime**, as ações de gestão do RPPS deverão ser balizadas pelo equilíbrio do plano de benefícios, tanto em seu aspecto de equilíbrio financeiro, a cada exercício, quanto de equilíbrio atuarial, a longo prazo, conceitos estes descritos na Portaria MTP nº 1.467/20222 e recentemente tratados na Emenda

Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. **Para tanto, devem ser assegurados recursos suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros.**” (grifos meus)

[12] “ Art. 30.O Relatório de Análise das Hipóteses deverá contemplar o estudo técnico da convergência entre a hipótese de taxa de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, bem como em relação à taxa de rentabilidade projetada, no longo prazo, para a aplicação desses recursos, contendo, no mínimo:

I -a descrição da metodologia utilizada para aferição do histórico de rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS, indicando as fontes de dados;

II -o histórico da rentabilidade carteira de investimentos do RPPS dos 3 (três) exercícios anteriores ao da realização do estudo;

III -as informações relativas às metas e estratégias de investimento estabelecidas na política anual de aplicação dos recursos do RPPS dos 3 (três) exercícios anteriores ao da realização do estudo;

IV -a análise do comportamento das rentabilidades obtidas em relação às metas estabelecidas;

V -as rentabilidades projetadas a partir da carteira que compõe os recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, conforme a atual política anual de investimentos do RPPS, considerando cada segmento de aplicação; e

VI -indicação da aderência ou não da hipótese da taxa real de juros utilizada nas últimas 3 (três) avaliações atuariais e de eventual necessidade de alteração da atualmente utilizada.”

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-IDZU-N036-7RHT-4SRQ



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

Bertioga, 19 de setembro de 2024.

**Ofício nº 002/2024 – Conselho Administrativo/BERTPREV.**

Vimos pelo presente, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 19/09/2024, convidar V.S<sup>a</sup> a participar de uma exposição, onde serão apresentados cenários propostos por este Conselho visando soluções destinadas ao equacionamento do déficit atuarial. No material, cuja a cópia segue em anexo, constarão as ideias debatidas por vários seguimentos do funcionalismo, que poderão ser implementadas futuramente.

Ressaltamos que a apresentação não será aberta a questionamentos, compromissos ou cobranças, visando apenas o conhecimento de vossa senhoria quanto a matéria, e que estarão presentes apenas os membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos.

Desde já informamos que não serão permitidas filmagem, fotos ou qualquer tipo de gravação do evento, bem como que V.S<sup>a</sup> poderá estar acompanhado de até dois assessores.

Solicitamos confirmação de uma data oportuna por V.S<sup>a</sup> em horário comercial.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente do Conselho Administrativo**

**Ilmo. Senhores**  
**Marcelo Vilares**  
**Matheus Rodrigues**